

JOSÉ FLÁVIO PEREIRA

**CAPITALISMO E AGRICULTURA:
a gênese e a organização do
trabalho livre na produção cafeeira
paulista no período de 1850 a 1900.**

*Esta exemplar corresponde à
reedição final da tese defendida
por José Flávio Pereira e aprovada
pela Comissão Julgadora
Campinas, 26 de fevereiro de 1985*

Dissertação de Mestrado
apresentada ao Departamento
de História da Universidade
Estadual de Campinas.

Orientador: Prof. José Roberto
do Amaral Lapa.

Agradeço :

- à Ruth, esposa e companheira, que me deu o apoio e a tranquilidade necessários durante a realização deste trabalho
- ao Dercyr, e especialmente ao Edmir Pedro, ao Lupércio, ao Mário e à Silvina, que não mediram esforços na revisão do texto
- ao Prof. José Roberto do Amaral Lapa, pelo seu espírito crítico e democrático na orientação desta pesquisa
- à CAPES e à FAPESP, pelo apoio financeiro, sem o qual teria sido impossível a realização deste trabalho
- ao Sérgio Araújo, pela boa vontade com que realizou o serviço de datilografia

Í N D I C E

INTRODUÇÃO	01
CAPÍTULO I - Do trabalho escravo ao trabalho livre	11
1. As determinações históricas da instalação do trabalho escravo no Brasil	12
2. O desenvolvimento capitalista e a crise do trabalho escravo	30
CAPÍTULO II - A transição das relações de trabalho no Brasil	48
1. O escravo frente ao progresso téc nico e ao processo de acumulação do capital	50
2. A formação histórica brasileira ou a forma do desenvolvimento capita- lista brasileiro	66
2.1. A herança histórica: o desenvol- vimento capitalista, o colonialismo português e a formação histórica bra- sileira	66
2.2. Desenvolvimento capitalista desi- gual e políticas coloniais desiguais	76
2.3. O Congresso Agrícola do Recife e o debate parlamentar sobre a Lei de Terras: subsídios para uma teoria do desenvolvimento capitalista na agri- cultura brasileira	89

3. As determinações históricas da <u>a</u> bolição da escravidão.....	108
--	-----

CAPÍTULO III - O desenvolvimento das forças produ- tivas e a organização do trabalho livre: o colonato	125
--	-----

1. O desenvolvimento das forças pro dutivas na produção cafeeira paulis- ta	127
---	-----

2. A organização da relação de tra- balho em função do desenvolvimento do capital e suas forças produtivas: o colonato.....	151
--	-----

2.1. O cultivo intercalar ou anexo, e suas influências na fixação dos co lonos e na produtividade e capitali- zação das fazendas de café.....	167
--	-----

CONCLUSÕES	177
------------------	-----

BIBLIOGRAFIA E FONTES PRIMÁRIAS.....	183
--------------------------------------	-----

INTRODUÇÃO

Tentamos, no âmbito dos objetivos estabelecidos para este trabalho, trazer uma contribuição ao grande debate existente na historiografia em torno de uma das mais importantes questões da História brasileira: a transição da relação de trabalho escrava para a livre no século XIX.

Tal questão, devido a sua extrema importância, foi e continua sendo objeto de constante preocupação, tanto nas universidades como fora delas, produzindo como resultado uma quantidade enorme de trabalhos científicos.

Frente a isto, num primeiro momento, nossa proposta de análise pareceria um tanto quanto desnecessária, pois propor-se-ia a preocupar-se com um problema cuja discussão e análise já estariam esgotadas no meio científico. No entanto, esta primeira avaliação não seria procedente, pois verificamos que não podemos traduzir a maior parte da grande quantidade de trabalhos, vindos à luz nos últimos anos, por esgotamento da questão ou grande inovação interpretativa no que toca às questões gerais da transição. Análises de autores importantes, aparecidas nas últimas décadas, e que assumiram a condição de trabalhos clássicos em nossa historiografia, continuam, através de seus mais importantes aspectos, a fornecer os elementos e influenciar as interpretações de autores recentes que investigam a questão da escravidão e da transição das relações de trabalho no Brasil. Fernando Novais, Sheyva Spindel, João Manuel C. de Mello, Sérgio Silva etc., apesar de lograrem em seus trabalhos inovar em muitos aspectos a historiografia brasileira, continuam, em relação à questão da escravidão no Brasil, a realizar suas análises seguindo o veio interpretativo e orientando-se den-

tro dos parâmetros metodológicos estabelecidos há muito tempo por Caio Prado Júnior, Emília Viotti da Costa e Celso Furtado. As influências que estes autores exercem sobre os primeiros se reportam principalmente às concepções sobre a natureza da relação de trabalho escravo no Brasil, sua atuação frente ao desenvolvimento das forças produtivas e ao processo de acumulação capitalista. Por ora furtamo-nos, contudo, de prosseguir na discussão desta questão porque estaríamos, assim, adiantando resultados que aparecerão naturalmente no corpo do trabalho.

Tendo presente esta constatação é que conseguimos vislumbrar que tipo de análise poderia levar-nos a tentar apresentar algo de novo e proveitoso para a historiografia e não se reduzir a repetir pura e simplesmente as interpretações já existentes sobre o nosso objeto de investigação. Fomos levados, dessa maneira, a optar por uma análise que se traduziu no repensar, rediscutir e reinterpretar algumas das teses existentes na historiografia que versam sobre a transição das relações de trabalho entre nós.

Para a consecução de tal objetivo abriu-se um leque muito grande de opções no que toca aos instrumentos, aos meios que poderiam ser usados. Poderíamos ter partido, por exemplo, para um enfoque baseado quase que unicamente na reconstituição documental do problema em questão. Entretanto não foi essa nossa opção. Não porque subestimamos, em tese, a importância do documento, mas sim, porque pensamos que uma análise que se baseie unicamente em fontes primárias, ficaria fatalmente empobrecida, pois não contaria com a contribuição não só das poucas interpretações recentes inovadoras, mas também dos textos teóricos que são indispensáveis para o ordenamento, sistematização e análise dos fatos. Dessa forma, procuramos refletir, discutir e analisar as questões apoiando-nos naqueles documentos portadores de uma riqueza empí-

rica maior, em alguns textos teóricos e, também, em autores recentes que tentam rever a questão do trabalho escravo e do trabalho livre no Brasil. Dentre estes autores podemos lembrar aqui de Richard Grahan, Peter L. Ensenberg, Pedro de Alcântara Figueira, Claudinei M.M. Mendes, Hector H. Bruit, Brasília Sallun, Jacob Gorender, Maria Sylvia de C. Franco.

Quanto à escolha do período de 1850/1900 e da área geográfica compreendida pela produção cafeeira paulista como marcos a partir dos quais faríamos a análise, não foi, evidentemente, gratuita.

Resolvemos adotar tal periodização histórica por que foi justamente a partir de 1850 que se aguçaram as contradições e dificuldades da agricultura brasileira no tocante ao suprimento de força de trabalho escrava, e se intensificaram e generalizaram - por parte do Estado e fazendeiros - as tentativas de promover a importação sistemática de trabalhadores europeus para organizar-se o mercado de trabalho livre. As contradições para o desenvolvimento da agricultura brasileira, especialmente na cultura do café, agravam-se a partir de 1850 porque é somente a partir deste momento que a Inglaterra conseguiu, através de uma ação mais decidida e eficaz de sua esquadra de guerra, impor ao Brasil e outros países, a quase extinção daquela atividade rendosa do capital mercantil, o tráfico de escravos.

Esse combate ao tráfico de escravos liderado pela Inglaterra não constituiu um fato isolado, fortuito e único na determinação do processo de transição das relações de trabalho no Brasil. Ao lado do combate ao comércio de negros africanos temos que lembrar aqui de outros tantos acontecimentos e processos que foram de crucial importância para a transição no Brasil, sendo que todos tinham sua origem no novo estágio do desenvolvimento capitalista mundial, na segunda metade do século XIX. Para sermos mais claros e pre-

cisos, teremos de convir que o próprio combate ao tráfico de escravos nada mais representava do que a manifestação explícita ou a conseqüência de um conjunto de novos fatos e processos econômicos, sociais e políticos originados das novas condições históricas entre 1850 e 1900.

Esse conjunto de fatos novos na história do Capitalismo se configura no grande desenvolvimento das forças produtivas na Inglaterra, França, Holanda, em maior escala, e na Itália, Espanha, Europa Oriental, em menor escala, que possibilita a formação de um grande exército de pessoas expropriadas e de um enorme "excesso" de capitais - isto principalmente nos países capitalistas mais avançados -, que não só podem como têm, necessariamente, de ser exportados da Europa para outros continentes, inclusive para a África. O surgimento deste grande exército de expropriados é de fundamental importância, pois representa a possibilidade de constituir-se o mercado internacional de trabalho para o capital no século XIX, mercado este inexistente no início da expansão colonial capitalista, ocasião em que se implanta a relação escrava de trabalho. Em relação ao "excesso" de capitais a mesma importância deve-se atribuir, pois através de sua exportação abre-se a possibilidade e a necessidade de organizar o processo produtivo e o mercado de trabalho na própria África, sendo imperioso a partir deste momento diminuir ou extinguir a saída de trabalhadores deste continente para outras regiões.

É, portanto, a partir deste processo histórico global - na realidade muito mais complexo e rico do que a sumária descrição acima - que justificamos a escolha dos marcos temporais de 1850 e 1900 para a delimitação da investigação.

Quanto à escolha da área cafeeira paulista como principal referencial geográfico da análise, explica-se em

razão de a mesma representar, no período em questão, o centro dinâmico da economia brasileira. Supusemos, assim, que uma investigação centrada na referida região poderia contribuir para mostrar de forma mais transparente a essência real dos problemas que são objetos de nossa preocupação.

Apesar desta escolha, procuramos, como se percebe pelo que foi colocado acima, não nos restringirmos a fazer apenas uma abordagem específica em termos de espaço físico, isolando a região cafeeira paulista do contexto histórico nacional e mundial. Orientação bem distinta tentamos dar à análise, insistindo sempre em entender o processo econômico, social e político da transição paulista em função das determinações e pulsações da economia capitalista mundial.

Nesse sentido, fez-se necessário entender, primeiramente, a situação da nação brasileira no contexto geral do desenvolvimento capitalista mundial e suas características econômicas, sociais e políticas decorrentes daquela situação. Feito isto, pudemos contar com os pressupostos necessários para captar não só as determinações históricas da emergência da escravidão, mas também as determinações e especificidades do processo de transição do trabalho escravo ao trabalho livre entre nós.

Direcionando a investigação por esta senda chegamos à constatação de que a sociedade brasileira possuía certas características gerais que teriam sido determinantes na própria forma de se encaminhar a mudança nas relações de trabalho. Em pleno século XIX, a nação brasileira não contaria com uma grande diversificação econômica, social e política. O que havia, em termos econômicos, era o predomínio da atividade produtiva agrária monocultora, funcionando através de métodos rotineiros e extensivos, caracterizados por um baixo desenvolvimento das forças produtivas. Em termos políticos e sociais, o que caracterizava a sociedade brasileira era a

hegemonia de uma poderosa classe de proprietários de terras fortemente avessos às grandes mudanças. (1)

(1) A caracterização dos fazendeiros paulistas do café como conservadores ou progressistas é uma questão controvertida e ainda não de todo resolvida na historiografia. Celso Furtado, em Formação Econômica do Brasil, por exemplo, atribui aos cafeicultores, sem distinguir fases ou regiões, o caráter de "nova classe empresarial". Sérgio B. de Hollanda, em Raízes do Brasil, R.J., José Olympio Edit., pp. 127-130, salientou que os fazendeiros do Oeste paulista desprenderam-se, a partir da crise do escravismo, do seu espírito autárquico tradicional, convertendo as fazendas em "centros de exploração industrial". Fernando H. Cardoso, "Condições Sociais da Industrialização de São Paulo", Revista Brasileira, SP, 1960, nº. 28, pp. 35-37, por sua vez, aponta que o declínio da escravidão e o encarecimento do escravo provoca o abolicionismo nos fazendeiros do Oeste paulista e uma racionalização na empresa econômica configurada na construção de estradas de ferro, portos, bancos, casas comissárias, etc. Finalmente, Octávio Ianni, "Capitalismo e Escravidão", in Raças e Classes Sociais no Brasil, Civilização Brasileira, RJ, 1966, pp. 79-80, sustenta que o avanço da "racionalidade transformou a fazenda do Oeste paulista numa empresa. Tal racionalização partiu da esfera da comercialização para a da produção, induzindo no fazendeiro comportamentos empresariais e a consciência do caráter anti econômico do investimento em escravos. Jacob Gorender, O Escravismo Colonial, Editora Ática, 1980, SP, pp. 555-572, ao contrário, realiza uma boa crítica destas teses, fornecendo em seguida uma interpretação alternativa que parece ser muito pertinente, e, o que é de grande importância para nós, identifica-se e ao mesmo tempo fornece elementos ao caminho interpretativo que pretendemos trilhar neste trabalho. Mesmo não atribuindo um caráter absoluto às suas afirmações - pois ele mesmo não nega que havia entre os proprietários uma ala abolicionista, que se manifestava principalmente no Partido Republicano Paulista, e nem tampouco que houve algumas mudanças nas forças produtivas - Gorender procura sustentar a tese de que os fazendeiros eram realmente bastante conservadores. De nossa parte, igualmente não pretendemos absolutizar esse conservadorismo e ao mesmo tempo generalizá-lo à totalidade da classe dos fazendeiros. Se procedermos dessa maneira estaremos omitindo aqui significativas manifestações de uma certa tendência inovadora e reformista - se bem que minoritária - no interior da classe proprietária e que transparece e se cristaliza na fundação do Clube da Lavoura, do Instituto Agrônomo, das Escolas Profissionalizantes, da Revista Agri-

Esta realidade, baixo desenvolvimento das forças produtivas na agricultura e o predomínio de setores fortemente conservadores, seria a consequência da combinação de dois fatores principais: a herança histórica brasileira proveniente da colonização portuguesa e as condições naturais nas

cola, da Sociedade Imigratória, etc. Retomando Gorender, percebemos que ele explica a posição dos fazendeiros em função dos "fatores situacionais" (grandes quantidades de terras virgens férteis e disponíveis) que, ao contrário de fomentar o trabalho livre e outras mudanças, "reforçavam a orientação escravista". Quanto ao desenvolvimento das forças produtivas, ele aponta que a "tecnificação setorial abriu caminho (ao invés de tornar o trabalho escravo anacrônico e antieconômico) no próprio escravismo brasileiro, prolongando sua viabilidade econômica..." Assim, mesmo quando havia tecnificação, ela e os próprios "fatores situacionais" contribuíam para a viabilidade econômica do trabalho escravo e consequente postura conservadora e rotineira da classe proprietária. A propósito da migração de fazendeiros de MG e do Vale do Paraíba para o Oeste paulista Novo, alega Gorender que nos mesmos não se manifestava, quando em São Paulo, "a racionalidade capitalista" devido à influência dos "fatores situacionais": "Não se formava uma nova classe de senhores rurais, supostamente dotados de racionalidade capitalista, mas repetia-se o velho fenômeno das migrações de plantadores escravistas em busca de terras virgens. Tampouco se modificava, no Oeste Novo, a orientação escravista dos fazendeiros migrantes, sob a influência dos fatores situacionais. Ao contrário, os fatores situacionais reforçavam a precedente orientação escravista. A elevada rentabilidade, justamente, induzia a continuar comprando escravos" (p. 563). Como prova desta postura conservadora dos proprietários Gorender aponta o fato de apenas cinquenta fazendeiros paulistas, entre 1847 a 1874, terem estabelecido colonos europeus em suas terras, em número de 5 a 6 mil. De outra parte, quanto à mudança dos fazendeiros, de uma posição conservadora a uma mais progressista, teria sido, segundo ainda Gorender, provocada pelo avanço do abolicionismo radical e da insubordinação dos escravos: "O abandono dos contratos de locação de serviços e a adoção de um tipo de relação de trabalho capaz de atrair a imigração maciça, a par da supressão integral da dívida inicial do imigrante mediante subvenção do Estado, ocorreram tão somente sob o impacto do movimento abolicionista e da iminência da abolição... Com a desarticulação crescente dos trabalhos nas fazendas, que atingiu um nível insuportável em

quais o capital se assentaria para aqui expandir-se. Colocado isto, é que tivemos condição de elaborar uma das mais importantes hipóteses deste trabalho: a suplantação do trabalho escravo pelo livre no Brasil não teria acontecido em conseqüência de uma revolução nas forças produtivas da agricultura brasileira, ou porque o escravo representasse um obstáculo ao progresso técnico e à acumulação capitalista. As determinações históricas da gênese do trabalho livre entre nós teriam de ser entendidas, fundamentalmente, a partir do desenvolvimento capitalista europeu, da penetração do capital produtivo na África, e de outros fatores não ligados de forma direta à economia brasileira.

O trabalho compõe-se de três capítulos.

Na parte inicial do primeiro capítulo recuamos um pouco no tempo para tentar captar as determinações históricas mais gerais da implantação do trabalho escravo entre nós, a partir da expansão colonial capitalista iniciada no século XVI. Em seguida, tratamos de verificar as razões históricas da negação do trabalho escravo e sua suplantação pelo trabalho livre, a partir do fim do século XVIII, tomando

1887, os fazendeiros do Oeste Novo foram empurrados para duas soluções simultâneas: alforria do escravo... e a adoção de medidas práticas de promoção da imigração subvencionada pelo Estado". (pp. 568-9). Porém, tal mudança na postura dos fazendeiros aconteceu tardiamente, pois "Os fatos demonstram que os fazendeiros do Oeste Novo resistiram o quanto puderam à abolição e o fizeram com intransigência. Durante muitos anos, até quase o final do escravismo, os abolicionistas do Partido Republicano Paulista ficaram marginalizados pela direção dominada por fazendeiros. No Congresso de 1873, os fazendeiros escravistas firmaram sua posição de resistência (à abolição)... À última hora e somente à última hora, é que os fazendeiros republicanos aderiram ao abolicionismo, ainda assim com um pé atrás..." (pp. 571-2)

como principal parâmetro o grande desenvolvimento das forças produtivas do capital que se configurou na Revolução Industrial.

No segundo capítulo, procuramos, a partir da inserção do Brasil no contexto geral da expansão capitalista, analisar o processo de transição das relações de trabalho entre nós. Em primeiro lugar, circunscrevemo-nos a investigar qual a verdadeira atuação do trabalho escravo em relação ao processo de acumulação e desenvolvimento das forças produtivas do capital. Em seguida, levando em consideração nossa herança histórica recebida do colonialismo português, as condições naturais que aqui serviram de base à expansão do capital e as condições extremamente favoráveis à realização do café no mercado internacional, tratamos de verificar se teria havido, no século XIX, uma revolução nas forças produtivas da agricultura brasileira e se o trabalho escravo teria desaparecido, entre nós, a partir desta revolução ou em função de outros fatores externos, de certa forma, à economia brasileira. A partir destas indagações pudemos elaborar aquela hipótese fundamental já enunciada mais acima.

No terceiro capítulo, analisamos, de forma mais concreta e localizada, o problema do grau de desenvolvimento das forças produtivas e sua relação com o processo de constituição do mercado de trabalho livre na produção cafeeira paulista. Tentamos demonstrar, a partir de um suporte documental mais consistente, que de fato não ocorreu, nem durante e nem após a transição das relações de trabalho, um radical e generalizado desenvolvimento das forças produtivas na referida região. Além disso, procuramos explicar o surgimento da relação de trabalho livre dominante - o colonato - em função desta realidade histórica existente na área cafeeira paulista. Ao abordar a questão da gênese do colonato, apontamos ao mesmo tempo as dificuldades enfrentadas pelo capi-

tal na constituição do mercado de trabalho livre e na consequência de melhores índices de produtividade devido àquele baixo grau de desenvolvimento das forças produtivas.

CAPÍTULO I

DO TRABALHO ESCRAVO AO TRABALHO LIVRE

1. AS DETERMINAÇÕES HISTÓRICAS DA INSTALAÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO NO BRASIL

Tanto a instalação da relação de trabalho escrava, como a sua decadência e substituição pela relação de trabalho livre, só se tornam inteligíveis à análise historiográfica se enfocarmos os dois problemas do ponto de vista do que se costuma denominar de "a necessidade histórica dos acontecimentos". (2)

Este parece ser um ponto acorde entre os historiadores que tomam como objeto de análise a constituição do mercado de trabalho no longo processo histórico brasileiro, que começa com a organização da empresa colonial portuguesa no Brasil e se estende até o século XIX, com a emergência das condições históricas que exigem e colocam como necessidade a destruição do aparelho produtivo escravista e a implan-

(2) Por "necessidade histórica dos acontecimentos" entendemos o fato de os acontecimentos surgirem não fortuitamente, mas sim como exigência e produto de um certo estágio do desenvolvimento econômico, social e político do homem. Mas além do fato de os acontecimentos serem produzidos por uma determinada realidade, ao mesmo tempo desempenham certa função, interferem, influem e contribuem, de forma dinâmica e dialética para o desenvolvimento e transformação desta mesma realidade. Dessa forma, num primeiro momento, o trabalho escravo é exigido pela realidade histórica (expansão capitalista) e contribui para seu desenvolvimento. Mas num segundo momento, em função do novo estágio histórico, o trabalho escravo passa a ser negado pela própria realidade histórica transformada, mais desenvolvida (Capitalismo Industrial, Revolução Industrial, etc). Neste ponto é a própria realidade econômica, social e política que coloca como necessidade histórica a abolição da escravidão e a implantação do trabalho livre. No início da colonização o escravo é "indispensável", usando um termo de Caio Prado Júnior (História Econômica do Brasil), mas a partir do século XVIII ele torna-se desnecessário em termos históricos.

tação do trabalho livre.

Apesar de a maior parte dos autores concordarem neste ponto geral, isto é, que o mercado de trabalho se organiza diferentemente nos vários momentos históricos em função das necessidades históricas, não significa que todas as variadas interpretações e análises se identifiquem no tocante à essência, as linhas de forças e ao móvel principal dessas transformações.

Abordando a questão da instalação da relação escravista de trabalho no Brasil, Caio Prado Júnior, em um de seus mais antigos e clássicos trabalhos, explica da seguinte maneira o que realmente teria determinado o surgimento do escravismo no Brasil:

"É de fato numa base essencialmente escravista ninguém o ignora, que assenta a economia colonial brasileira. Sem escravos não era possível aos colonos abastecerem-se da mão de obra de que necessitavam. A imigração branca era escassa, e tornava-se assim indispensável o emprego do braço escravo de outras raças". (3)

Para o autor, explica-se e entende-se a inserção do escravismo na economia colonial brasileira em função do fato de os portugueses terem necessidade de organizar a produção de mercadorias na colônia e de não contarem, na metrópole, com uma quantidade suficiente de trabalhadores que pudesse ser exportada para cá.

Em um outro trabalho o mesmo autor retoma os mesmos argumentos para explicar a origem do trabalho escravo en

(3) PRADO JR., Caio - Evolução Política do Brasil, Brasiliense, SP, 1980, 12ª. edição, p. 23. Grifo nosso.

tre nós:

"Nas colônias tropicais, inclusive no Brasil, não se chegou nem ensaiar o trabalhador branco. Isto porque nem na Espanha, nem em Portugal, a quem pertencia a maioria delas, havia, como na Inglaterra, braços disponíveis e dispostos a emigrar a qualquer preço. Em Portugal, a população era tão insuficiente que a maior parte do seu território se achava ainda, em meados do século XVI, inculto e abandonado; faltavam braços por toda a parte, e empregava-se em escala crescente mão-de-obra escrava, primeiro dos mouros, tanto dos que tinham sobrado da antiga dominação árabe, como dos aprisionados nas guerras que Portugal levou desde princípios do século XV para seus domínios do Norte da África; como depois, de negros africanos, que começam a afluir para o Reino desde meados daquele século. Lá por volta de 1500, cerca de 10% da população de Lisboa era constituída de escravos negros. Nada havia, portanto, que provocasse no Reino um êxodo da população; e é sabido como as expedições do Oriente depauperaram o país; datando de então, e atribuível em grande parte a esta causa, a precoce decadência lusitana". (4)

Esta explicação historiográfica sobre as determinações históricas da escravidão entre nós passou a ser vigo-

(4) Idem, História Econômica do Brasil, Brasiliense, SP, 1980, pp. 21-22. Nesta mesma linha interpretativa, ver também: EISENBERG, Peter L. - Modernização Sem Mudança: A Indústria Açucareira em Pernambuco: 1840/1910, Paz e Terra/UNICAMP, RJ/Campinas, 1977, p. 32.

rosamente criticada na década de 1970 com o surgimento de novas pesquisas sobre o sistema e o escravismo colonial. Fernando Novais é um dos autores proeminentes na crítica àquela concepção existente até àquela época em nossa historiografia:

"...argumentava-se, por exemplo, que os europeus haviam 'recorrido' ao trabalho africano por que escasseava população na mãe-pátria com que povoar o Novo Mundo. A afirmação refere-se naturalmente a situações como a que se configurava entre o Brasil e Portugal; se invertermos as situações, por exemplo, a metrópole francesa em face das ilhas antilhanas, o argumento não faz sentido, aliás iniciou-se uma colonização de povoamento, que depois deu lugar ao escravismo. Por outro lado, em determinadas áreas prevaleceu o povoamento. Ademais, isso só provaria que os europeus ou que as metrópoles européias não dispunham de contingentes demográficos para povoar a América, e que 'apelaram' então para a África... Nada explica, nesse argumento, que o tal 'apelo' envolvesse nada menos que a escravização dos negros: o que se tem de explicar, de fato, é o regime escravista de trabalho". (5)

Dessa forma, tal tese, escassez de população/escravismo, seria, quando muito, válida unicamente no que toca a Portugal e Espanha, países de fraco desenvolvimento capitalista e baixa taxa de crescimento demográfico em geral e par

(5) NOVAIS, Fernando A. - Portugal e Brasil na Crise do Antigo Sistema Colonial : 1777/1808, Hucitec, SP, 1979, pp. 98-99. Nesta mesma linha interpretativa, ver também MELLO, João M.C.de - O Capitalismo Tardio, Brasiliense, SP, 1982, p. 57

ticularmente da classe trabalhadora em face do atraso no processo de acumulação primitiva. O mesmo esquema interpretativo não se adequaria às colônias francesas, holandesas e inglesas onde inclusive se começou a ocupação através de colônias de povoamento, fundadas com população livre excedente daqueles três países. Posteriormente é que se inverteu o "sentido" da colonização destas áreas através da expansão capitalista, forçando a injeção do escravismo. Não seria, então, de acordo com Novais, a escassez de população em Portugal, e mesmo na Europa em geral, que levou os colonos europeus a optarem pela recriação da relação de trabalho escrava no Brasil.

A escassez de população europeia não era absoluta e portanto não colocava os colonos frente a uma única alternativa, isto é, organizar a produção dentro da relação de trabalho escrava ou não colonizar. Poderiam os colonos organizar a produção através da criação da pequena propriedade ou através do assalariamento, mesmo com uma população rarefeita. Mas isto, segundo ainda Novais, não era o que interessava aos promotores da colonização, isto é, não bastava colonizar e povoar a terra, mas ao contrário, colonizá-la para o capital:

"Em tese, pois não ficaria vedada a possibilidade de uma colonização no seu sentido mais lato de ocupação, povoamento e valorização de novas regiões. Tratava-se, porém, naquele momento da História do Ocidente, de Colonizar para o capitalismo, isto é, segundo os mecanismos do sistema colonial, e isto impunha o trabalho compulsório". (6)

(6) NOVAIS, Fernando A. - Op.Cit., p. 102.

Assim, a alternativa de se partir, em função da fartura de terras disponíveis, para a constituição da pequena propriedade independente era irrealizável por apresentar dois inconvenientes para a empresa colonial.

O primeiro inconveniente se configuraria na recriação, aqui, da economia de subsistência e auto-suficiente em extinção na Europa em razão da expansão do capital, que requer a centralização da propriedade da terra e a expropriação do pequeno proprietário. Seria, dessa forma, um retrocesso econômico, pois estas unidades produtoras pequenas não estariam voltadas e enquadradas na expansão do capital como produtoras de artigos mercantis em grande escala. De outra parte, mesmo que quisessem produzir os artigos em demanda no mercado capitalista, em rápida expansão, elas não o conseguiriam porque isto só era possível através de grandes investimentos de capitais e da exploração de grandes extensões de terras. (7)

A outra alternativa era a adoção do trabalho assalariado livre. Esta, segundo ainda Novais, também não era compatível aos objetivos da colonização que era reduzir ao máximo o custo das mercadorias, pois - nas condições concretas da colônia - rareando os trabalhadores, o salário subiria a níveis muito altos, encarecendo, portanto, os produtos e tirando sua competitividade no mercado. (8)

(7) Idem, op.cit., p. 102.

(8) Idem, Idem, p. 102. Ver também a este respeito, FIGUEIRA, Pedro de Alcântara e MENDES, Claudinei M.M. - "O Escravismo Colonial (Estudo Preliminar)", in BENCI, Jorge S.G. - Economia Cristã dos Senhores no Governo dos Escravos, livro brasileiro de 1700, Grijalbo, SP, 1977, p. 19. Todavia, estes dois autores analisam de forma diferente tal problema. Eles não concebem a inviabilidade do assalariamento na colônia pensando no encarecimento das mercadorias produzidas, mas ao contrário, pensando no fato de tal assalariamento implicar numa alta de salários pura e simplesmente. Na realidade de estes dois autores parecem, com isso, encarar de forma

Porém, como o que realmente interessava naquele momento era colonizar para o capital, a alternativa então foi implantar a relação de trabalho escrava. Dessa maneira, afirma Novais, conseguia-se reduzir os custos das mercadorias e produzi-las em grande quantidade para o mercado em crescimento.

Colocando-se de forma clara aos colonizadores a necessidade da escravidão para movimentar a produção colonial, passou-se de imediato a coagir a única força de trabalho disponível na colônia: o indígena. Contudo, esta foi uma fase muito curta da empresa colonial e isto foi objeto das mais variadas explicações.

Caio Prado Júnior argumenta que abandonou-se a escravização do indígena porque estes também resistiam ao ritmo de trabalho da grande fazenda e assim internavam-se nas matas, o que tornava difícil submetê-los pois conheciam bem o terreno, ao contrário dos colonos. Outro ingrediente contra a escravização do indígena seria a acérrima campanha desenvolvida pelos religiosos da Companhia de Jesus a favor

mais correta esta questão, pois de fato uma alta de salários não provoca, em absoluto, um aumento no custo das mercadorias, mas sim apenas uma diminuição do trabalho excedente, da mais-valia extorquida do trabalhador. É sabido que o valor da mercadoria é formado por três partes: capital constante/salário (trabalho necessário)/mais-valia (trabalho excedente) - estas duas últimas representam a parte variável do capital. Assim, qualquer alteração na proporção entre estas duas últimas partes não provoca, necessariamente, um aumento no valor global da mercadoria, no seu "custo". O que pode ocorrer é uma diminuição da mais-valia, diminuição esta que infalivelmente leva ao aumento da parte correspondente ao salário. A parte, ou seja, a quantidade de valor que se subtrai da mais-valia, irá crescer, na mesma quantidade de valor, o salário. Pode ocorrer também um processo inverso, isto é, diminuição do salário e aumento da mais-valia sem, todavia, que o valor total da mercadoria se altere. Esta alteração na proporção entre as duas partes do produto - salário e mais-valia - beneficiará a classe trabalhadora ou a

da liberdade do gentio, que finalmente consegue o apoio da Coroa portuguesa. O resultado disto foi a instituição de uma série de medidas jurídicas que colocavam o indígena numa situação semilivre ou de tutelado dos colonos. Em consequência, no lugar do indígena, começa-se a importar africanos que serão colocados numa situação social, econômica e jurídica bem definida, isto é, escravos pura e simplesmente. (9)

Estes argumentos de Caio Prado Junior são também contestados por autores mais recentes, entre eles, Fernando Novais e Pedro de Alcântara Figueira. (10)

Novais procura, por sua vez, no interior dos mecanismos e exigências do próprio sistema mercantilista de colonização, a explicação para a substituição do indígena pela força de trabalho negra africana:

"Mas na 'preferência' pelo africano revela-se, cremos, mais uma vez, a engrenagem do sistema mercantilista de colonização; esta se processa, repitamo-lo tantas vezes quantas necessário, num sistema de relações tendentes a promover a a cumulação primitiva na metrópole; ora, o tráfico negreiro, isto é, o abastecimento das colônias com escravos, abria um novo e importante setor do comércio colonial, enquanto o apresamento dos indígenas era um negócio interno da colônia. As-

classe capitalista dependendo da correlação de forças existente entre estas duas classes num determinado momento histórico.

(9) PRADO JR., Caio - Evolução Política...., op.cit., pp. 23 a 28.

(10) FIGUEIRA, Pedro de Alcântara - Historiografia Brasileira : 1900/1930, (Análise Crítica), tese de Doutorado Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Assis, 1973, mimeog., p. 77.

sim, os ganhos comerciais resultantes da preação dos aborígenes mantinham-se na colônia, com os colonos empenhados nesse 'gênero de vida', a acumulação gerada no comércio de africanos, entretanto, fluía para a metrópole, realizavam-na os os mercadores metropolitanos, engajados no abastecimento dessa 'mercadoria'. Esse talvez seja o segredo da melhor 'adaptação' do negro à lavou ra...escravista. Paradoxalmente, é a partir do tráfico negreiro que se pode entender a escravidão africana colonial, e não o contrário". (11)

Seria em função dos próprios interesses do capital mercantil, então, que se deixa de lado o indígena e escraviza-se o africano. Como era grande a quantidade de trabalhadores necessária para a produção dos artigos coloniais, seu transporte e venda na América abria uma rica fonte de acumulação de capitais à burguesia mercantil. E o que é importante notar, segundo Novais, é que esta acumulação não se realizava internamente, na colônia, mas sim, na metrópole, que era o objetivo central da colonização e do tráfico.

Perdigão Malheiro, discorrendo sobre a escravidão em seu clássico trabalho, coloca que é digno de nota que os espíritos elevados dos séculos XVI, XVII e XVIII condenassem a escravidão dos índios e ao mesmo tempo silenciassem ou mesmo aconselhassem abertamente a escravização dos negros :

"É digno de nota que espíritos elevados, va- rões ilustres e virtuosos desses séculos XVI, XVII e mesmo XVIII, ao passo que pregavam contra a escravidão dos índios por atentatória dos di- reitos do homem, da lei natural e divina, e alta

(11) NOVAIS, F.A. - Op.cit., p. 105.

mente prejudicial não só à educação, catequese e civilização do índio, mas e muito do Estado, à sociedade; ao contrário disto, em se tratando dos africanos negros, ou nada diziam, ou aconselhavam abertamente a introdução, mesmo em grande escala de semelhante gente como escravos, por superiores aos índios para os duros trabalhos da mineração e da lavoura". (12)

Perdigão Malheiro toca no cerne do problema ao apontar as incoerências dos espíritos daqueles séculos no tratamento da questão, isto é, ao estabelecerem dois pesos e duas medidas. Contudo, não avança na análise para explicar a verdadeira causa que estaria por trás destas atitudes.

De outra parte, baseando-nos nos lúcidos argumentos de Fernando Novais e Pedro Figueira podemos sustentar, sem vacilações, que se estes indivíduos - "os varões ilustres" - tomavam estas posições é porque estariam comprometidos ou interessados de uma forma ou de outra no tráfico de escravos, nas atividades do capital mercantil. Como notou Pedro Figueira, os interesses mercantis tinham prevalência sobre os valores e interesses dos poucos moralistas e filantropos, seja da igreja ou não, que combatiam a escravidão do africano. (13) De nossa parte concordamos plenamente com os argumentos desses dois autores e os incorporamos totalmente.

Fazendo um balanço rápido do que foi colocado até agora vemos que existe uma certa identidade entre os argumentos de Fernando Novais e Pedro Figueira, que contestam, por sua vez, as teses de Caio Prado Junior.

(12) MALHEIRO, Perdigão - A Escravidão no Brasil. Col. Dimensões do Brasil, Vozes/MEC, Petrópolis, 1976, III parte, vol. II, 3ª. edição, p. 28.

(13) FIGUEIRA, Pedro de A. - Historiografia..., op.cit., p. 77.

Pedro Figueira e Fernando Novais são acordes em negar a tese da escassez de população (14) como causa da opção pelo escravismo por parte dos colonizadores. Para eles a escassez de população e fartura de terras férteis disponíveis não explicam a ausência do trabalho livre em si ou do pequeno produtor em si. Ao contrário, estes dois fatores produtivos - pouca oferta de trabalhadores/abundância de terras - explicam apenas a ausência de salariedade e de um tipo de pequena propriedade que é incompatível com o processo de acumulação do capital, com o lucro. (15)

(14) Pedro Figueira e Claudinei Mendes não falam precisamente em "escassez de população", mas chamam a atenção para o fato "de ser inviável a obtenção de trabalhadores livres" para movimentar o aparato produtivo colonial. Mas não é esta "inviabilidade" que seria a razão da origem da escravidão entre nós, quando muito ela pode explicar a coerção do trabalhador e não a escravização tal e qual ocorreu. A escravidão decorre do "caráter" capitalista da escravidão, do afã do lucro: "Embora o caráter compulsório fosse a porta aberta para a escravização do trabalhador e, em certo sentido são sinônimas, necessário se torna distinguir entre a coerção e o caráter da escravidão colonial. Por si mesmo o ato compulsório não explica este último aspecto. A primeira decorre do fato de ser inviável a obtenção de trabalhadores livres, nas condições específicas da colônia. A segunda advém do caráter capitalista da coerção". Em outro trecho Pedro Figueira e Claudinei Mendes referem-se à "oferta de força de trabalho, necessariamente reduzida, dada a inexistência de um mercado de trabalho capitalista preexistente na colônia como fatores que impedem não o assalariamento em si mas sim um tipo de assalariamento que rebaixe o valor da força de trabalho e aumente os lucros do capital. Nesse sentido, a escravidão se explica não pela "falta de população", de trabalhadores, mas sim pelos objetivos da colonização que nada mais é do que produzir riqueza na forma de capital, produzir lucros. In: "O Escravismo Colonial...", op.cit., p. 11 e seguintes.

(15) Quando nos referimos a um "tipo de pequena propriedade que é incompatível com o processo de acumulação do capital, com o lucro", não pensamos em outra coisa senão naquela pequena unidade produtiva totalmente autônoma, não voltada especificamente para o mercado e não subordinada ao grande capital, seja ele comercial, industrial ou financeiro. Esta, pelas razões já enunciadas neste capítulo, seria o tipo de

Porém, comparando mais detidamente o conjunto do esquema interpretativo de Novais e a interpretação de Pedro Figueira e Claudinei Mendes percebemos que também entre o primeiro e os dois últimos existem vários pontos discrepantes.

Novais aponta que a única forma de se viabilizar a empresa colonial, isto é, acumular riquezas, é através da

propriedade parcelária que fatalmente teria proliferado na colônia se os portugueses não estivessem munidos de instrumentos como as cartas de sesmarias e da própria escravidão. Porém, este raciocínio só é válido para o contexto histórico do início e dos três séculos posteriores da colonização. Já para a segunda metade do século XIX o problema apresenta-se de outra forma. Quando se libera algumas áreas à criação da pequena propriedade ou mesmo quando fazendeiros e o Estado promovem-na ostensivamente, o fazem dentro de determinados parâmetros que impedem uma autonomia maior do pequeno produtor e o subordinam diretamente às necessidades da produção de mercadorias e ao processo de acumulação do capital. Num primeiro momento o Estado e os fazendeiros garantem o monopólio da terra através da Lei de Terras de 1850. Posteriormente, diante das dificuldades colocadas ao desenvolvimento do mercado de trabalho livre, facilitam em parte o acesso do trabalhador a uma pequena gleba próxima à grande fazenda, de modo que o pequeno produtor tenha a necessidade ou mesmo seja obrigado a trabalhar para o fazendeiro como forma de complementar sua subsistência. Aqui o contexto histórico é outro, ou seja, a terra já é monopólio do grande capital e o próprio surgimento da propriedade parcelária acontece a partir de uma iniciativa do capital e para atender suas necessidades de força de trabalho. A pequena propriedade aqui se constitui quase num apêndice da grande, representa um viveiro de força de trabalho para a mesma. Portanto, neste contexto, ela não seria incompatível com o processo de acumulação, com o lucro. Ver a respeito do processo de subordinação da pequena propriedade no século XIX, BARREIRO, J.C. - Capitalismo e camponês : formas de extração do trabalho excedente camponês na economia cafeeira paulista, 1880-1910 , Tese de Mestrado, IFCH/UNICAMP, 1980, mimeografado.

escravidão. Acontece que para ele o que ocorre aqui na colônia é a implantação da escravidão mercantil pura e simples e que tem como escopo promover a acumulação primitiva na metrópole, isto é, a acumulação ocorre mas só que exogenamente, na metrópole. Para ele, dessa forma, a exploração do escravo não é uma acumulação de capital, mas sim, uma acumulação originária que abre caminho para o surgimento do capital, que é uma nova forma de riqueza histórica, antagônica à forma de riqueza da sociedade feudal.

De outra parte, Pedro Figueira e Claudinei Mendes avançam na análise e de imediato ressaltam várias diferenças entre o conjunto de seus pontos de vista e os de Fernando Novais.

As diferenças que Pedro Figueira e Claudinei Mendes estabelecem entre metrópole e colônia não são da mesma ordem das de Novais. Para eles, metrópole e colônia são apenas espaços diferenciados quanto ao grau de extorsão de trabalho excedente da força de trabalho com vistas à acumulação de capital (16), não importando se a centralização ocorra aqui ou na Europa.

Mas para chegarem a esta tese Pedro Figueira e Claudinei Mendes enunciam uma premissa anterior que é a base desta afirmação. Ao contrário de Novais e outros autores, eles não consideram a exploração do escravo como acumulação originária. A exploração do escravo já se daria mais ou menos em termos capitalistas, ou seja, através da organização do processo produtivo por parte do capital. A chamada acumulação primitiva teria ocorrido no Brasil anteriormente à instalação do processo produtivo escravista, isto é, no momento

(16) FIGUEIRA, Pedro de A. e MENDES, C.M.M. - op. cit. , p. 13.

em que o Estado português, instrumento do capital mercantil fora de Portugal, assegura o monopólio da terra através das Sesmarias. A expropriação da propriedade da terra teria ocorrido no Brasil, dessa forma, antes de se organizar o processo produtivo propriamente dito, isto é, através de uma "expropriação prévia" :

"Para que o capital pudesse subsistir na colônia, era necessário que reproduzisse nela as condições que o geravam na Europa e o fizesse como pré-requisito de sua condição de capital, e não simplesmente de qualquer espécie de riqueza. Ao processo de apropriação de todos os meios de produção, inclusive e principalmente, o solo com exclusão dos não-capitalistas, denominamos expropriação prévia, pois, embora parte integrante do processo geral de acumulação primitiva, a forma de expropriação colonial antes a pressupunha do que efetivamente a continha. Enquanto a acumulação primitiva era o resultado de longa evolução histórica e de desagregação do modo feudal de produção, a expropriação colonial, resultado daquela, foi algo assim como uma inversão dos métodos violentos próprios da acumulação originária, mesmo sem amparos legais de que se serviu, na Europa, o Estado. Em certa medida, a expropriação prévia levada a efeito nas colônias americanas põe a nu os processos pouco idílicos da acumulação primitiva. Nas colônias o capital se desencilhava da história para criar uma outra história completamente nova, sua história". (17)

(17) Idem, Ibidem, p.19. A questão de quando e como ocorreu a acumulação primitiva, no Brasil, parece ser um dos pontos mais importantes e controvertidos presentes na historiogra-

Notamos, dessa forma, que apesar de não fazer uma análise exaustiva do escravismo e do sistema colonial, a tese de Pedro Figueira e Claudinei Mendes apresenta muita originalidade e consistência, conseguindo fazer avançar a análise de tais problemas ao colocar a questão da "expropriação prévia".

Ligada à tese da "expropriação prévia", os autores estabelecem também uma nova periodização histórica sobre o processo colonizador, marcando bem e de forma qualitativa as diferenças entre um estágio e outro. Assim, o expansionismo mercantil obedeceria a duas fases bem distintas.

A primeira etapa vai até o século XVI e se caracteriza pelas empresas de pilhagens praticadas no Oriente, na América e na África. Seria a fase propriamente mercantil pura e simples.

A segunda etapa é a produtiva, ou seja, o capital mercantil, esgotada a primeira etapa, tem necessidade - para continuar a se reproduzir - de intervir na produção, organizando-a com o trabalho escravo. Só assim é que o capital consegue extorquir grande quantidade de trabalho

fia brasileira. É importante e controvertido porque é justamente a partir dele que se concebe a natureza da produção e da sociedade brasileira desde o período colonial até a atualidade. Um bom exemplo da controvérsia e da importância que envolve tal questão pode ser obtido com a leitura da resenha crítica, "Um lapso teórico de fama precoce", de autoria de Jacob Goreneder e publicada no jornal Folha de São Paulo, edição de 29/08/82, p. 61. Nesta resenha, Jacob Goreneder increpa João Manuel C. de Mello pelo fato deste autor, em seu livro O Capitalismo Tardio, incorrer em vários lapsos teóricos, entre eles o de conceber o surgimento do capitalismo no Brasil sem indicar onde, em que momento e como ocorreu o processo de acumulação originária, que é a pré-condição para o advento do modo capitalista de produção.

excedente corporificado nas mercadorias produzidas e vendidas no mercado capitalista. É a fase que os autores consideram como a fase da colonização moderna propriamente dita. (18)

A "colonização moderna" é, dessa maneira, a colonização do capital e para o processo de acumulação do capital, seja lá onde ela ocorra e se centralize. Assim, a abundância de terras e a rarefação de força de trabalho podem ser a razão e explicação da coerção, da escravização do trabalhador mas não explicação do caráter dessa coerção, dessa escravização. Para os autores, o caráter da escravidão, isto é, sua brutalidade e grau de exploração do trabalhador se explica em função do caráter capitalista da coerção. Nesse sentido, a produção de mais-valia é o fundamento da relação senhor/escravo, e permite considerar a escravidão como função de determinado estágio de desenvolvimento do modo de produção capitalista, estágio que não é propriamente da acumulação primitiva mas consequência dele. (19)

Ao fazermos o contraponto destas interpretações historiográficas do escravismo colonial abre-nos, dessa maneira, a possibilidade de nos colocarmos a par do atual estágio do debate em torno deste objeto.

No momento em que surgiram as teses de Novais, a historiografia foi realmente contemplada com um significativo avanço, alargando seus horizontes. Continua com grande força de aceitação sua crítica às concepções anteriores sobre as razões históricas da emergência do escravismo no Brasil. Igualmente continua mostrando muita solidez suas

(18) FIGUEIRA, P. de A. e MENDES, C.M.M. - "O Escravismo...", pp. 13-27.

(19) Idem, Ibidem, pp. 12-19.

explicações em substituição àquelas predominantes até então. Nesse sentido, aceitamos e incorporamos realmente a sua tese de que não é a inexistência de um suficiente excedente populacional em Portugal que leva a empresa colonial a optar pela relação de trabalho escrava no Brasil. Ao contrário, seria em função da necessidade de se colonizar, de valorizar as novas terras para o capital que se parte para inicialmente escravizar o índio e depois o africano. Do mesmo modo incorporamos sua tese de que o indígena foi posteriormente substituído pelo negro no processo produtivo não porque se mostrou incapaz de acompanhar o ritmo de trabalho ou porque recebeu o apoio dos filantropos e moralistas contrários à sua escravização, mas sim porque foram realmente mais fortes os interesses do capital mercantil que tinha no tráfico de escravos uma rica fonte de acumulação.

Porém, quando Novais toca no problema da acumulação em si, isto é, se ela é originária ou propriamente acumulação de capital, sua análise parece perder um pouco de força em vista de estudos mais recentes que analisam tais problemas de uma nova e diferente ótica.

Parece, assim, muito rigorosa e consistente a análise de Pedro Figueira e Claudinei Mendes, seja no que se refere ao método, seja no que se refere à lógica dos argumentos. Neste sentido, para eles não existem espaços geográficos diferentes de atuação do capital a não ser pelas diferenças no grau de extorsão de mais-valia do trabalhador. Dessa maneira, colônia e metrópole são apenas espaços diferenciados no grau de violência e exploração do trabalhador, espaços estes que estão inseridos numa totalidade única que é a produção capitalista em expansão. Aqui a diferença com a análise de Novais é marcante, isto é, os autores não consideram os espaços econômicos de forma compartimentada e mais ou menos estanques. Ao contrário, apesar das discrepâncias e diferen

ças entre metrópole e colônia, em essência são os campos de atuação do capital e neste sentido o trabalho assalariado eu ropeu tem sua contrapartida no trabalho escravo da colônia. O surgimento do trabalho livre na Europa requer a proliferação das condições de mercantilização e assalariamento da força-de-trabalho. Acontece que na colônia, pelas razões já enunciadas - condições concretas: naturais e históricas - o assalariamento não encontra condições de se firmar inicialmente e mesmo durante os três séculos posteriores. Historicamente é o tempo do capital e do trabalho assalariado, mas geograficamente, isto é, na colônia é a relação escravista de trabalho que será o móvel do desenvolvimento capitalista. Mas isto não significa que não possa ocorrer o processo de extração de mais-valia na colônia, pois outras formas atrasadas de relação de trabalho não são incompatíveis à extração de mais-valia. (20)

Contudo, para estas concepções de Pedro Figueira e Claudinei Mendes adquirirem coerência e lógica consistente é preciso também termos presente o pressuposto desta análise que é a questão da "expropriação prévia". Enunciado este último conceito parece se completar a tese de Pedro Figueira e Claudinei Mendes.

Dessa forma, o que tinha aqui para se expropriar era, de um lado, a restrita riqueza nativa pré-existente no litoral (pau-brasil, metais, etc), e de outro lado, a terra, que era propriedade dos indígenas, e esta sim, a principal riqueza e principal meio de coagir o trabalhador.

(20) Ibidem, pp. 13-27. Existe muita identidade entre as idéias desses dois autores e as que Maria Sylvia de Carvalho Franco explicita, a propósito do escravismo colonial moderno, em seu trabalho Questões Metodológicas em História e Ciências Sociais / A Organização Social do Trabalho no Período Colonial (Conferência sobre História e Ciências Sociais, Campinas, 26-30 de maio de 1975), Depto de Ciências Sociais/

As riquezas naturais do litoral (pau-brasil, etc) foram de imediato extraídas ou expropriadas, saciando a avidez do capital mercantil e mostrando, ao mesmo tempo, as limitações do tipo de colonização exclusivamente extrativista e não produtiva. (21)

Quanto à segunda e mais importante fonte de riqueza, a terra, sua expropriação se concretizou nas doações de terras efetuadas pela Coroa portuguesa, através das cartas de sesmarias.

Assim, o que veio depois seria a aplicação do capital mercantil - acumulado na fase inicial da expansão colonial no Brasil ou em outras regiões - no processo produtivo escravista visando à extração de mais-valia. (22)

2. O DESENVOLVIMENTO CAPITALISTA E A CRISE DO TRABALHO ESCRAVO

Transformou-se num lugar-comum entre os historiadores a tese de que o sistema colonial e a exploração do escravo na produção agrícola na América, a partir do século XVI, significaram, senão a principal, pelo menos uma das

IFCH/UNICAMP, caderno nº 8, mimeografado, 46 p. Quanto a esta última idéia ver também: FIGUEIRA, Fani G. - Cooperativas de Trigo/Capitalização da Agricultura, tese de mestrado, IFCH/USP, 1979, mimeog., p. 60 e BRUIT, Hector Hernan - Acumulação Capitalista na América Latina, Brasiliense (Coleção Primeiros Vãos), SP, 1982, pp. 7-11.

(21) Não queremos afirmar, com isto, que o extrativismo se esgota historicamente na expropriação prévia ocorrida no início da colonização, pois sabemos que o extrativismo voltará novamente a desempenhar um papel fundamental na economia brasileira, alimentando posteriormente importantes ciclos econômicos como, por exemplo, o da mineração em MG, o da borracha no Norte, etc.

(22) FIGUEIRA, P.A. e MENDES, C.M.M. - op.cit., p. 12-19. Ver ainda nesta mesma linha interpretativa, outro trabalho de Claudinei M.M. MENDES, "No Mundo do Quingingoo", in Anais de

principais pilstras do desenvolvimento capitalista mundial. (23)

Marx deu o sentido e a importância devida à produção escravista na América:

"A escravidão é uma categoria econômica como outra qualquer. Logo, ela tem também seus dois lados. Deixemos o lado mau e falemos do lado bom da escravidão: que fique bem entendido que se

História, 08, ILHPA, Assis, 1977, pp. 93-108.

(23) Esta é realmente uma questão bastante controversa na historiografia. De um lado, estão autores sustentando que o sistema colonial e a escravidão representaram a principal alavanca e, de outro lado, autores alegando que tais instituições representaram apenas uma entre as principais alavancas do desenvolvimento capitalista mundial. Preferimos, de nossa parte, considerar a escravidão e o sistema colonial como apenas uma das principais alavancas ou pilstras do referido processo, evitando-se assim atribuir um peso excessivo a estas duas instituições em detrimento de outros importantes fatores que intervieram no desenvolvimento do capitalismo. Com efeito, sem negar ou diminuir a contribuição destas duas instituições para o desenvolvimento capitalista, forçosamente temos que considerar que tal contribuição só surtiu efeito progressista naqueles países europeus que internamente já tinham criado condições apropriadas ao desenvolvimento capitalista como, por exemplo, a abolição da servidão e da propriedade senhorial, a intensificação do processo de acumulação primitiva e a promoção e proteção das manufaturas. A este respeito é esclarecedora a discussão que fazemos no 2º capítulo deste trabalho enfocando as situações distintas de Portugal, de um lado, e Inglaterra, de outro, mostrando que apesar de o primeiro país ter se beneficiado, em suas colônias, do trabalho escravo, não conseguiu progredir no sentido do capitalismo industrial pelo fato de não aprofundar, internamente, as transformações capitalistas prévias. GORENDER, Jacob, op.cit., pp. 118-124, faz também uma boa análise da contribuição diferenciada do sistema colonial e da escravidão para Portugal e Espanha, de um lado, e Inglaterra, de outro, criticando e considerando simplista a tese que entende o sistema colonial como a principal alavanca do desenvolvimento do modo de produção capitalista, em detrimento de outros importantes fatores transformadores internos aos referidos países.

trata apenas da escravidão direta, da escravidão dos negros no Surinam, no Brasil, nas regiões meridionais da América do Norte.

A escravidão direta é o "pivot" da indústria burguesa, do mesmo modo como as máquinas, o crédito, etc. Sem a escravidão, não teríamos a indústria moderna. Foi a escravidão que deu às colônias o seu valor, foram as colônias que criaram o comércio mundial, é o comércio mundial que é a condição da grande indústria. Assim, a escravidão é uma categoria econômica da maior importância.

Sem a escravidão, a América do Norte, país dos mais progressistas, transformar-se-ia num país patriarcal. Tirai a América do Norte do Mapa do mundo e tereis a anarquia, a decadência completa do comércio e da civilização modernos. Fazei desaparecer a escravidão, e tereis anulado a América do mapa dos povos". (24)

A escravidão, dessa forma, tem dois lados. O lado mau, negativo é o que ela significa de violência, de maus tratos, enfim, da exploração que ela provoca em cima das populações negras. O lado bom, positivo é o fato de ter produzido uma tal quantidade de riquezas que se centralizando, em sua maior parte, na Europa possibilitou o surgimento da grande indústria, do crédito e um grande crescimento do mercado mundial. Sem a escravidão a América não teria assumido aquele papel proeminente no mapa econômico do mundo, o que levaria à decadência do comércio e da civilização moderna. Sem a escravidão não teria surgido a grande indústria inglesa,

(24) MARX, Karl - Miséria da Filosofia, Liv. Exposição do Livro, SP, s/d, p. 96.

francesa, holandesa, etc.

Porém, quando Marx fala nesta ligação íntima entre escravidão e desenvolvimento da indústria e do comércio mundial, é necessário termos bem presente que - segundo Marx - esta dependência do avanço do desenvolvimento da indústria e do mercado em relação ao escravismo é uma dependência que se explica pelo próprio estágio histórico do desenvolvimento das forças produtivas (25), de um lado, e pela avidez e necessidade do capital e da burguesia crescer a grandes saltos entre os séculos XVI e XVIII, de outro lado.

Engels, num de seus principais trabalhos, explica porque, em determinados momentos da história, surge ou ressurge a escravidão com uma força e um papel irresistível e imprescindível de fazer a civilização avançar. Para ele se a escravidão surge na antiguidade é porque a sociedade tem necessidade de uma maior divisão do trabalho, e com esta, a necessidade de certos indivíduos ou classes desempenharem funções administrativas, científicas, artísticas, religiosas, etc, e como o nível de desenvolvimento das forças produtivas é muito baixo, não existe outra alternativa histórica a não ser liberar uma pequena parte da sociedade dos trabalhos produtivos ao mesmo tempo que sobrecarregar e escravizar uma outra parte. De forma bem esquemática é esta a explicação da gênese histórica da escravidão na Antiquidade. (26)

Apesar de o momento histórico e dos objetivos da produção serem outros, o ressurgimento da escravidão no período colonial apresenta alguns pontos semelhantes, no que se refere às causas, com o seu aparecimento na antiguidade.

(25) MARX, K. e ENGELS, F. - A Ideologia Alemã, Liv. Ciências Humanas, SP, 1982, p. 65.

(26) ENGELS, F. - Anti-Durhing, Paz e Terra, RJ, 1980, pp. 157-158-159.

Enfocando a questão do papel desempenhado pelas economias coloniais - e implicitamente pela escravidão - frente ao desenvolvimento histórico europeu, Fernando Novais coloca o seguinte:

"Absolutismo, sociedade estamental, capitalismo comercial, política mercantilista, expansão ultramarina e colonial são partes de um todo, interagem reversivamente neste complexo que se poderia chamar, mantendo um termo da tradição, de Antigo Regime. São, no conjunto, processos correlatos e interdependentes, produtos todos das tensões geradas pela desintegração do feudalismo, em curso, para a constituição do modo de produção capitalista. Nesta fase intermediária em que a expansão das relações mercantis promovia a superação da economia domínial e a transição do regime servil para o assalariado, o capital mercantil encontrava obstáculos de toda ordem para manter o ritmo de expansão das atividades e ascensão social; e daí, no plano econômico, a necessidade de apoios externos - as economias coloniais - para fomentar a acumulação, e no plano político a centralização do poder para unificar o mercado nacional e mobilizar recursos para o desenvolvimento". (27)

A expansão colonial, a política mercantilista, o escravismo desempenham, então, um papel imprescindível na consolidação da nova sociedade que está surgindo, a sociedade burguesa. Neste processo, a classe burguesa européia apa

(27) NOVAIS, F.A. - op.cit., pp. 66-67. Ver ainda: FIGUEIRA, P.A. e MENDES, C.M.M. - op.cit., p. 22.

rece como a principal protagonista e agente transformador da história. Acontece que é uma classe social que precisa, para assumir a direção econômico-política da sociedade, primeiramente destruir o arcabouço social, econômico e político da sociedade feudal. Mas este processo não é tranquilo e rápido, principalmente no nível econômico, pois a classe senhorial coloca sérios empecilhos a este processo de crescimento econômico da burguesia, crescimento este que significa a destruição da economia dominial, do restrito mercado regional e do poder político descentralizado dos senhores feudais e do clero. Isto tudo significa que o processo de acumulação de capital, necessário ao fortalecimento da classe burguesa, está sendo obstado pela realidade histórica européia. É uma situação de impasse para a burguesia ascendente, pois ela só conseguiria ocupar o lugar de classe dirigente na história se pudesse expandir economicamente, e para isto a acumulação de capital tinha que crescer a grandes saltos. Esse processo de acumulação, como já salientamos, era então obstado pelo não aprofundamento do desenvolvimento das forças produtivas na Europa. A solução para o impasse era a expansão do capital mercantil fora do território europeu. (28)

Esta expansão fora do território europeu permite ao capital mercantil acumular-se rapidamente, todavia somente através de uma produção agrícola extensiva. Isto porque naquele momento o estágio de desenvolvimento das forças produtivas não possibilitava ainda revolucionar os métodos e instrumentos de produção, criar a máquina e, finalmente, produzir na Europa um excedente considerável de população que pudesse ser engajado na produção colonial - sem entrar o

(28) Idem, *Ibidem*. Ver ainda a tal respeito: MARX, K.- O Capital, Civilização Brasileira, RJ, 1980, livro I, vol. 2, pp. 869-871.

processo produtivo capitalista nascente na própria Europa - através de baixos salários que garantissem uma alta apropriação de trabalho excedente por parte do capital. Não havendo tais condições históricas de se avançar o processo de acumulação através de uma revolução nos métodos produtivos, através de uma maior aplicação de capital constante no processo produtivo, a solução vislumbrada pelos colonizadores do capital é escravizar a força de trabalho. A extração de trabalho excedente será, dessa forma, viabilizada através da pura e simples extração de mais-valia absoluta da força de trabalho, o escravo. É bom lembrarmos que, conforme colocou um autor, esta alta extração de trabalho excedente só era possível na América onde o capital não encontrava obstáculos de ordem nenhuma. Na Europa, ao contrário, apesar da persistência de relações semi-servis ou servis no campo, principalmente em Portugal e Espanha, não era possível fazer retroceder a história, reviver a escravidão de forma profunda e radical, generalizando-a para toda a sociedade como forma de produção exclusiva ou preponderante. Isto, evidentemente, encontraria a oposição de todas as classes sociais. (29)

A instalação do trabalho escravo, como colocam vários estudiosos, explica-se dentro daquele contexto geral da expansão capitalista sob o sistema colonial, sob o mercantilismo. O Sistema colonial e o mercantilismo por sua vez

(29) FIGUEIRA, P.A. e MENDES, C.M.M. - op.cit., pp. 7-38. Segundo GORENDER, Jacob, op.cit., p. 125, apesar de o trabalho escravo ter sido recriado em Portugal o mesmo foi sempre empregado em caráter complementar ao trabalho do campones feudal. Justamente pelo fato de ter sido empregado de forma complementar, o trabalho escravo contribuiu para estabilizar a ordem feudal ao contrário de contribuir para seu enfraquecimento e conseqüente dissolução dos "vínculos do campones à terra dominial". Pedro de A. Figueira e Claudinei Mendes, op.cit., p. 14, de outra parte, apontam que ao Sul de Portugal o trabalho escravo "estiolou-se em formas patriarcais".

existem amparados naquele conjunto de instrumentos de acumulação que é o exclusivo metropolitano, o monopólio. A este respeito, fez Eric Willians uma pertinente afirmação:

"O Capitalismo comercial do século XVIII desenvolveu a riqueza da Europa por meio da escravidão e do monopólio. Mas ao fazer isto, contribuiu para criar o capitalismo industrial do século XIX, o qual destruiu o poder do capitalismo comercial, a escravidão e todas as suas obras". (30)

Escravidão e monopólio fazem parte de um conjunto, isto é, do sistema colonial. Através destes mecanismos os países mercantilistas europeus conseguem, a partir do século XVI, carrear para a Europa uma grande quantidade de riquezas. Mas como coloca Eric Willians, se o capitalismo comercial, o mercantilismo é necessário para desenvolver o processo de acumulação europeu, num segundo momento este mesmo mercantilismo com seu instrumento de acumulação, o monopólio, passa a entrar o processo de crescimento e desenvolvimento do mercado capitalista. O monopólio é importante num momento em que as burguesias nacionais necessitam, para se fortalecer, de resguardar para si a produção e o mercado de suas colônias e daí todas aquelas medidas monopolistas. Acontece que num outro momento o próprio monopólio passa a entrar o processo de expansão do mercado capitalista. Isto ocorre porque aquele imenso acúmulo de riquezas na Europa leva a um desenvolvimento, sem paralelo na história, da manufatura e da grande indústria, desenvolvimento este que produz, a um ritmo frenético, uma imensa quantidade de mercadorias, que por sua vez, têm necessariamente de encontrar saída no

(30) WILLIANS, Eric - Capitalismo e Escravidão. Ed. Americana, RJ, 1975, p. 232.

mercado mundial. Neste ponto, o próprio monopólio colonial representa um entrave a este pleno desenvolvimento da troca de mercadorias, pois ele havia possibilitado o surgimento de seu contrário, o Livre-Cambismo, isto é, a necessidade de que o comércio entre os países acontecesse de forma livre, sem obstáculos regionais ou nacionais:

"Aliás, o sistema protecionista não é senão um meio de se estabelecer numa nação a grande indústria, isto é, de fazê-la depender do mercado mundial, e desde que se dependa do mercado mundial já se depende mais ou menos do livre câmbio. Além disso, o sistema protecionista contribui para desenvolver a livre concorrência no interior do país. É por isso que vemos a burguesia fazer grandes esforços para ter direitos de proteção nos países onde ela começa a se fazer valer como classe, como, por exemplo, na Alemanha. Esses direitos são para ela armas contra a feudalidade e contra o governo absolutista, um meio de concentrar suas forças, de realizar o livre-câmbio no interior de seu próprio país". (31)

A partir, então, do fim do século XVIII, o monopólio e a escravidão passam a perder aquele papel imprescindível que desempenhara até aquele momento. Isto principalmente por parte da Inglaterra, em primeiro lugar, e da Holanda e da França, em segundo. Com aquele grande desenvolvimento das forças produtivas configurado na grande indústria, na formação de um imenso exército de reserva de trabalhadores,

(31) MARX, K. - "Discurso Sobre a Questão do Livre-Câmbio Pronunciado na Associação Democrática de Bruxelas em 7 de Janeiro de 1848", in Miséria da Filosofia, Apêndice III, p. 180, op.cit..

de uma grande quantidade de mercadorias e capital-dinheiro a acumulados, a Inglaterra, que até então era um dos principais promotores do tráfico e da escravidão de negros, passa repentinamente a combater, seja o tráfico negreiro, seja a escravidão em si. (32) Isto se explica pelo duplo fato de que tanto o tráfico como a escravidão já não eram necessários e representavam um entrave ao predomínio do capitalismo inglês no mercado mundial. Eric Willians coloca muito bem o problema:

"...a nova economia industrial da Grã-Bretanha tinha interesses mais sérios a fomentar do que o das colônias açucareiras (escravistas)... O monopólio açucareiro das Índias Ocidentais tornou-se intolerável para uma sociedade industrial em franca prosperidade, justificadamente confiante em sua posição competitiva invulnerável nos primeiros tempos da revolução industrial". (33)

Além da revolução industrial, que possibilitou um grande aumento na produção, a redução dos custos das mercadorias e a formação de um grande exército de trabalhadores, outro fator que levou a Inglaterra a combater a escravidão e o monopólio foi a decadência de suas colônias escravistas nas Antilhas e a perda das colônias do continente americano após a independência Norte-Americana:

"As Antilhas deixaram de ser um lago britânico quando as colônias americanas conquistaram sua independência. O centro de gravidade do Império

(32) CAPELA, José - Escravatura: a Empresa de Saque/O Abolicionismo (1810/1875), Edições Afrontamento, Porto, 1974, p. 189.

(33) WILLIANS, Eric - op.cit., pp. 3-4.

rio Britânico deslocou-se do mar das Antilhas para o Oceano Índico, das Índias Ocidentais para a Índia. Em 1783, ano momentoso, o Primeiro Ministro Pitt começou a tomar um interesse anormalmente grande pelos domínios britânicos no Oriente. 1787, Wilberforce foi instigado por Pitt a patrocinar a proposta para a abolição do tráfico de escravos. No mesmo ano, a companhia das Índias Orientais voltou sua atenção para o cultivo da cana da Índia, e em 1789 um comitê da companhia recomendou formalmente seu cultivo à direção da empresa.

Antes de 1783, o governo Britânico estava uniformemente coerente em sua política para com o tráfico de escravos. O desligamento das treze colônias diminuiu consideravelmente o número de escravos no império e tornou a abolição mais fácil do que seria se as treze colônias fossem inglesas quando o descaroador de algodão ressuscitou uma economia escrava moribunda no sul". (34)

No que toca às colônias inglesas, estas passaram a ser antieconômicas com o esgotamento do solo, gerando uma superprodução a preços altos e não competitivos frente à concorrência de outras colônias não inglesas e outros países que contavam ainda com grandes quantidades de terras férteis. A solução vislumbrada pela Inglaterra foi a abolição do tráfico de escravos, pois isto não só diminuiria a produção gravosa das colônias inglesas como também privaria os concorrentes da força de trabalho escrava:

(34) WILLIAMS, Eric - op.cit., pp. 137-138. Ver ainda a tal respeito: CAPELA, José - op.cit., p. 203.

"Em 1800, seu lucro (das colônias escravistas britânicas) era de 2,8%; em 1807 nada. Em 1787, o plantador obtinha lucro de 19 xelins e 6 pence ; em 1803, 18 xelins e 6 pence ; em 1805, 12 xelins e 6 pence ; em 1806, 12 xelins; em 1808, nada... Em 1806, o excedente de açúcar na Inglaterra montava a seis mil toneladas. A produção tinha de ser diminuída. Para restringir a produção, o tráfico de escravos devia ser abolido. As colônias "saturadas" (as inglesas: Jamaica, Barbados, etc) precisavam apenas de sete mil escravos por ano: foram as novas colônias (não inglesas: Guadalupe, Cuba, Brasil, Haiti, São Domingos, etc), clamando por mão de obra, cheias de possibilidades, que tiveram de ser restringidas, e ficaram manietadas permanentemente pela abolição.

.....

As Índias Ocidentais Britânicas haviam claramente perdido seu monopólio do cultivo de cana. Em 1789, não podiam competir com São Domingos; nem, em 1820, com Maurícia; nem em 1830, com o Brasil; nem em 1840, com Cuba. Sua época passara. Limitadas em extensão, escravas ou livres, não podiam competir com áreas maiores, mais férteis, menos esgotadas onde a escravidão ainda era lucrativa". (35)

A atitude da Inglaterra no que toca à abolição do tráfico e da escravidão entende-se, então, de um lado, a partir da própria Revolução Industrial que a coloca num lugar privilegiado no mercado mundial e, de outro, da decadên-

(35) WILLIANS, Eric - op.cit., pp. 167-169.

cia ou perda de suas colônias escravistas na América. (36)

No que diz respeito à Revolução Industrial é necessário considerá-la como um acontecimento inserido dentro de um contexto histórico mais geral que é o do desenvolvimento capitalista mundial. Este desenvolvimento capitalista é mais arrojado na Inglaterra - causa de sua preponderância entre as nações - mas também avança, embora de forma desigual, em todo o continente europeu. Assim, temos um grande desenvolvimento das forças produtivas em países que, até o começo do século XIX, eram considerados semifeudais. Dessa forma, Itália, Alemanha, Espanha e mesmo a França passam por um grande processo de transformação de seus sistemas produtivos, seja na cidade, seja no campo. Em relação à agricultura, as transformações capitalistas, marcadas por um enorme desenvolvimento das forças produtivas, provocam um grande processo de expropriação dos pequenos produtores, e criam, em consequência, aquele imenso exército de reserva de trabalhadores tão presente na história contemporânea desde o fim da primeira metade do século XIX. (37)

(36) CAPELA, José - op.cit., p. 199. WILLIAMS, Eric - op.cit., pp. 167-169.

(37) Ver a tal respeito: HALL, Michael M. - Italianos em São Paulo (1880/1920), Separata dos Anais do Museu Paulista, USP, tomo XXIX, SP, 1979, p. 202. LENINE, V.I. - O Imperialismo, Última Fase do Capitalismo, in Obras Escolhidas, vol. I, Alfa-Omega, SP, 1979, pp. 621-622-634. Uma boa análise do processo de transformação na agricultura italiana, no século XIX, pode ser encontrada em VICENTINI, Marzia Terenzi - O Neo-Realismo: Raízes Populistas, Primeira Parte, "A 'Questão' Nacional Italiana", Dissertação Mestrado, FFLCH/USP, 1979, pp. 15-28. A propósito da grande quantidade de força de trabalho ociosa na Europa, na segunda metade do século XIX, temos sua descrição fornecida por uma figura do grande capital, que enfatiza o problema econômico-social decorrente disto: "Ontem estive no East-End londrino (bairro operário) e assisti a uma assembleia de desempregados. Ao ouvir ali discursos exaltados cuja nota dominante era: pão!, pão!, e ao refletir, de regresso a casa, sobre o que tinha

Temos, assim, a partir da Revolução Industrial todo um contexto histórico mundial novo.

De um lado, surge o capitalismo inglês em sua forma mais desenvolvida, que revoluciona os métodos produtivos em todos os sentidos; produz uma imensa quantidade de mercadorias baratas que consegue se realizar quase que unicamente pelos canais normais do comércio mundial. Nesse sentido o protecionismo e o monopólio colonial passam a não interessar mais ao capital inglês que em grande medida passa a ser acérrimo defensor do livre-câmbio. Ligado ao problema do monopólio está a questão da escravidão, isto principalmente no que toca às colônias inglesas produtoras de açúcar das Antilhas, que passam por um agudo processo de decadência. Dessa forma a produção gravosa e decadente destas colônias a parece como outro ingrediente a forçar a Inglaterra a abolir não só o monopólio mas também o trabalho escravo que, principalmente no que se refere àquelas colônias, não interessava mais à Inglaterra. Não interessava mais porque não só a Europa revolucionara a produção do açúcar de beterraba, como também a Índia começara a produzir um açúcar de tão boa qualidade e a baixos preços, através de farta quantidade de terras férteis e de uma população nativa em quantidade suficiente para se estabelecer a relação de trabalho livre.

ouvido, convenci-me, mais do que nunca, da importância do imperialismo... A idéia que acalento representa a solução do problema social: para salvar os 40 milhões de habitantes do Reino Unido de uma mortífera guerra civil, nós os políticos coloniais, devemos apoderar-nos de novos territórios; para eles enviaremos o excedente de população e neles encontraremos novos mercados para os produtos das nossas fábricas e das nossas minas. O Império, sempre o tenho dito, é uma questão de estômago. Se quereis evitar a guerra civil, deveis tornar-vos imperialistas". Esta fala é de Cecil Rhodes, proferida em 1895 e transcrita por LENINE, V.I. - op.cit. p. 634.

Outro aspecto que também não podemos ignorar é que o desenvolvimento capitalista europeu produzia não só uma grande quantidade de manufaturados e produtos industrializados mas também uma grande acumulação de capital-dinheiro, o qual passa a ser também exportado para todos os continentes, principalmente a partir do primeiro quartel do século XIX. Neste processo, o capital inglês, que é, nesse momento, capital essencialmente produtivo, começa inclusive a organizar a produção na própria África. É patente, então, a partir do começo do século XIX, a preocupação de vários países europeus em organizar a produção na África através das companhias de colonização. (38)

(38) No século XIX parece ter aumentado a preocupação das potências imperialistas européias quanto à organização da força de trabalho nativa na África, pois o tráfico de escravos estaria destruindo sua população, daí a tomada de medidas radicais e eficazes para se abolir, em definitivo, o tráfico de negros: "Em 1857 o tráfico de escravos havia crescido até alcançar tal extensão que Livingstone se lamentava: 'O interior (da África) está perdendo a todos os homens capazes de trabalhar... África está se sangrando por todos seus poros'", COWLEY, Mannix & - História de La Trata de Negros, Aliança Editorial S.A., Madrid, 1968/1970. Mais adiante, o mesmo autor acrescenta: "Contudo, a esquadra anti-escravista britânica parecia ter em 1850 razões suficientes para estar otimista. Com a ajuda do Foreign Office e várias sociedades de colonização Inglesas e Norte-Americanas, havia subtraído ao tráfico quase a metade da costa da África Ocidental. As zonas encerradas efetivamente ao tráfico de escravos compreendiam Senegambia, Serra Leoa, Libéria, Costa do Ouro... e mais recentemente os estabelecimentos portugueses em Angola". - COWLEY, Mannix &, op.cit., p. 253.

Rosa Luxemburg retrata de forma mais rica este processo de avanço do capital produtivo na África. Neste processo, segundo ela, os burgueses ingleses que na Europa ou na América, por exemplo, se haviam empenhado na abolição da escravidão e do tráfico de negros, posteriormente teriam emigrado em grande número para a África do Sul, e, no entanto, ao se apossarem das terras dos indígenas não organizaram a produção dentro de relações de trabalho livres, mas, ao contrário, passaram a corromper e a escravizar brutalmente a população negra sul-africana nas minas de diamante e ouro; in: Acumula-

De outro lado, e ao mesmo tempo em que o capitalismo inglês extravasa as fronteiras da Inglaterra, nos res-

ção do Capital, Zahar Editores, RJ, 1976, pp. 343-398. Contudo, é necessário registrarmos aqui que esta ocupação do continente africano não era - como bem mostra a própria Rosa Luxemburg e outros dois autores, E.K. Hunt & Howard J. Sherman in História do Pensamento Econômico, Vozes, 1982, Petrópolis, pp. 151-152 - levada a cabo unicamente pelo capital inglês. Este era, ao contrário, um fenômeno histórico que envolvia os principais países europeus de desenvolvimento capitalista avançado: Inglaterra, França, Bélgica, Alemanha. Na ocupação do referido continente, as potências europeias visavam não só exportar capitais excedentes para aplicação produtiva, mas também se apropriar e usufruir dos abundantes recursos naturais da região (HUNT & SHERMAN). Por tanto, para aplicar o capital de forma produtiva no aproveitamento dos recursos naturais, os europeus necessitavam organizar um mercado de trabalho para o capital e isto foi resolvido tanto pela ida de imigrantes europeus, como principalmente através da destruição da economia natural ou rural ali existente e conseqüente subordinação da população nativa. (LUXEMBURG, Rosa, p. 325 e seguintes e especialmente pp. 360-1). Neste processo, que se intensifica a partir de 1870, é que se insere a ação da Inglaterra ao se apropriar das mais vastas e populosas áreas sul-africanas com o objetivo de explorar as ricas minas de diamantes, ouro e minérios em geral. De sua parte, a Bélgica também enceta a exploração mais sistemática da África a partir de 1879, com a ocupação do Congo. Neste país, a "exploração foi impiedosa. Trabalhando sob constante coação física, os nativos foram forçados nas florestas a extrair o látex com o qual faziam borracha, e a caçar elefantes dos quais extraíam o marfim... As piores atrocidades foram cometidas para obrigar os nativos a se submeterem a um opressivo sistema fiscal, que incluía impostos pagáveis em borracha e em marfim e sob a forma da prestação de trabalho. No século XX, o Congo passou a fornecer outros recursos naturais: diamantes, urânio, cobre, algodão, azeite de coco, semente de coco e coco". (HUNT & SHERMAN) Poderíamos prosseguir narrando esta verdadeira cruzada do grande capital europeu na África no século XIX, se apropriando das terras, dos recursos naturais e da população nativa, mas entendemos desnecessário. Para uma visão mais completa do problema e da importância que o cerca, recomendamos a consulta da obra de Rosa Luxemburg. Nas páginas citadas verificamos que o palco de atuação do capital, naquele continente, não se restringe ao Congo e à África do Sul, mas engloba todo o continente, desde o Egito até as regiões do extremo sul. Nes

tantes países europeus temos o avanço do capitalismo com ritmos desiguais entre si. Este desenvolvimento provoca não só uma revolução nas forças produtivas da agricultura e da indústria, como ao mesmo tempo provoca uma maior centralização e concentração da propriedade da terra, tendo como resultado o aparecimento de uma quantidade imensa de expropriados sem eira nem beira, que passam a formar o mercado de trabalho para o capital. Neste estágio, em que o mercado não é mais o mercado nacional mas o mundial, estes trabalhadores expropriados passam a integrar o mercado internacional de trabalho. Neste ponto, ao mesmo tempo que os países escravistas são forçados a abandonar o tráfico e a escravização dos negros sob pressão do desenvolvimento capitalista, este mesmo desenvolvimento capitalista possibilita substituir o trabalhador escravo pelo imigrante europeu. (39)

te amplo espaço geográfico, mostra a autora, o grande capital era investido produtivamente nas mais variadas formas através da utilização intensa do trabalhador africano: construção de ferrovias, obras hidráulicas, canais, portos, plantações de cana-de-açúcar, de algodão, fábricas de açúcar, etc. Ver ainda, a respeito da colonização da África no século XIX: MARX e ENGELS - La Guerra Civil en Los Estados Unidos (I - Economía de Las fuerzas en presencia; II - Fase militar), colección "R", vol. 31, Ediciones Roca, México, D.F., 1973. Idem - La Guerra Civil en los Estados Unidos (III - Fase Política; IV - Victoria y compromiso), Colección "R", vol. 32, México, D.F., Editora Roca, 1973; CAPELA, José - op.cit., p. 217; MALHEIRO, Perdigão - op.cit., pp. 60-61 e 124.

(39) Ver a respeito: HALL, Michael M. - op.cit., p. 202; LENINE, V.I. - op.cit., pp. 621-622-634 e MELLO, João Manuel Cardoso de - op.cit., p. 86: "E havia disponível um grande contingente de homens pobres e dispostos a emigrar, porque se constitui, em fins do século passado, um mercado internacional do trabalho, no bojo de transformações sofridas por algumas economias européias atrasadas e tornado possível pela 'revolução dos transportes', operada pelo barco metálico".

Percebemos, pela discussão realizada até aqui, que é dentro do contexto geral da expansão do modo capitalista de produção que devemos analisar não só a emergência do escravismo, mas também a sua decadência e suplantação pelo trabalho livre. É evidente que a abolição da escravidão nos vários países se inscreve na ordem do dia a partir do fim do século XVIII, mas o encaminhamento da transição para o trabalho livre ocorre de forma distinta e específica em cada um deles. A nossa hipótese é que estas diferenças e especificidades do processo de transição se explicaria a partir da posição de cada país dentro do desenvolvimento capitalista mundial e de sua respectiva formação histórica. Dessa forma é marcante as diferenças que se delinearão entre o processo abolicionista norte-americano e o brasileiro. Estas diferenças, supomos, não podemos explicar a não ser a partir das próprias posições distintas que Brasil e EUA ocupam na expansão capitalista mundial desde o período colonial e de suas respectivas formações históricas. É destas questões, entre outras, que pretendemos tratar no próximo capítulo.

C A P I T U L O I I

A TRANSIÇÃO DAS RELAÇÕES DE TRABALHO NO BRASIL

Dentre os países que possuíram a instituição escravista em sua organização social e produtiva, o Brasil se situa com uma certa singularidade em relação à solidez dessa instituição e à maneira como foi encaminhada a transição para o trabalho livre.

É comum, entre os historiadores brasileiros que se preocuparam ou se preocupam com o problema da transição das relações de trabalho no Brasil, explicar o advento do trabalho livre entre nós a partir da contradição entre o desenvolvimento das forças produtivas do capital, que estava se aprofundando no século XIX, e o trabalho escravo. Dessa forma, o trabalho escravo, que segundo eles era uma herança pré-capitalista, representava um sério óbice ao processo de acumulação e desenvolvimento econômico capitalista em sua plenitude, daí a necessidade de aboli-lo e de, no seu lugar, implantar o trabalho livre.

Percebemos, em resumo, que a transição das relações de trabalho no Brasil apresenta três questões: a primeira se relaciona à posição do trabalho escravo frente ao desenvolvimento econômico; a segunda diz respeito ao suposto grande desenvolvimento das forças produtivas que estaria ocorrendo no Brasil no século passado; e, finalmente, a terceira questão se refere ao encaminhamento propriamente dito da abolição.

De imediato notamos que a análise do encaminhamento da abolição exige, como pré-requisito, que façamos primeiramente uma discussão em torno daquelas duas primeiras questões, pois é somente dessa forma que teremos condições de entender a complexidade e a especificidade do processo abolicionista brasileiro.

Assim, a primeira questão a enfrentar é aquela

que diz respeito à posição do escravo frente ao processo de acumulação e desenvolvimento técnico. Temos de verificar, então, se de fato o trabalho escravo significa um entrave ao processo de acumulação e desenvolvimento das forças produtivas do capital.

Em seguida, pela ordem teríamos de investigar se estava realmente havendo um grande desenvolvimento das forças produtivas no Brasil no momento da transição. Porém, antes disso se faz necessário analisar a própria formação histórica brasileira a partir da expansão capitalista e do colonialismo português. Feito isso, teremos condição de enfrentar aquela questão anterior, isto é, se o questionamento da instituição escravista no Brasil se deu como consequência de uma revolução nas forças produtivas no interior do processo produtivo agrícola nacional.

1. O ESCRAVO FRENTE AO PROGRESSO TÉCNICO E AO PROCESSO DE ACUMULAÇÃO DO CAPITAL

Caio Prado Junior (40), Fernando Novais (41), Sheywa Spindel (42), João Manuel C. de Mello (43), Sérgio Silva (44), todos - com exceção de alguns detalhes - são acordes em situar o trabalho escravo como representando uma dupla contradição ao processo de desenvolvimento capitalista.

(40) PRADO JR., Caio - História Econômica do Brasil, op. cit., p. 175.

(41) NOVAIS, F.A. - op.cit., p. 108.

(42) SPINDEL, Sheywa - Homens e Máquinas na Transição de uma Economia Cafeeira. Paz e Terra, RJ, 1980, pp. 79-80-81-82.

(43) MELLO, João Manuel C. de - op.cit., pp. 60-75.

(44) SILVA, Sérgio - Expansão Cafeeira e Origens da Indústria no Brasil, Editora Alfa-Omega, SP, 1976.

Para tais autores, o escravo significa, a princípio, um sério entrave ao desenvolvimento técnico da manufatura e da indústria devido ao fato de não ter o suficiente nível cultural nem o potencial do trabalhador livre, de não possuir, enfim, a tão falada e decantada "especialização" do trabalhador livre da grande indústria. Além disso, como o escravo vinha de um continente atrasado, a África, e aqui era mantido numa condição social e cultural rês, não teria condição, mesmo se quisesse, de se adequar e se integrar num processo produtivo tecnicamente mais desenvolvido.

Igualmente, o escravo seria um óbice também ao processo de rotação e valorização do capital enquanto riqueza que procura se reproduzir de forma frenética através de um contínuo circuito: compra da força de trabalho e meios de produção no mercado, movimentação do processo produtivo e venda da mercadoria produzida, com a conseguinte volta aos bolsos do capitalista, não só do capital constante mas principalmente do capital variável valorizado, isto é, acrescentado do trabalho excedente extorquido do trabalhador. Neste sentido, como o proprietário de escravos não comprava a força de trabalho por um mês, pagando-a depois de explorada, mas comprava a força de trabalho - o escravo - pela vida toda deste e através de um adiantamento enorme de capital, o processo de acumulação sofria uma queda no seu ritmo, pois o capitalista adiantava muito dinheiro e tinha de esperar muito tempo para vê-lo totalmente de volta valorizado.

Quanto à primeira contradição representada pelo escravo - obstáculo ao desenvolvimento técnico - temos que abordá-la em dois níveis, um teórico e outro concreto.

No nível teórico, percebemos que a tese dos autores que sustentam a incapacidade do trabalho escravo frente ao desenvolvimento técnico, não encontra muita ou quase nenhuma base de sustentação. Dizemos isto porque se tornou um

lugar-comum, na economia política, a partir do fim do século XVIII (começando por Ricardo, A. Smith e chegando em Marx e Engels), a idéia de que o processo produtivo altamente técnico, a máquina, enfim, como principal resultado do progresso, é justamente aquilo que destrói toda desigualdade entre as forças de trabalho individuais, tornando o processo produtivo algo totalmente objetivo que não exige quase nada da capacidade individual do trabalhador. Com a máquina e uma maior e mais desenvolvida divisão do trabalho, a especialização é a especialização de nada, isto é, todo trabalhador pode fazer qualquer tipo de trabalho, pois o que predomina agora não é o trabalho concreto do anterior camponês ou artesão, mas o trabalho abstrato, isto é, o trabalho sem adjetivações e potencialidades individuais:

"A maior divisão do trabalho destrói a especialização do trabalho, destrói a especialização do trabalhador, e pondo no lugar desta especialização um trabalho que toda gente pode fazer, ele aumenta a concorrência entre os operários". (45)

Assim, falar em desenvolvimento das forças produtivas no capitalismo industrial, seja em sua manifestação na agricultura ou na indústria urbana, tendo presente o fenômeno da equalização das forças de trabalho, da "verdadeira especialização" que não é especialização nenhuma, pois o ritmo de trabalho do operário será dado pela máquina e não o contrário, é, portanto, inexato, a partir disto, considerar o escravo como um trabalhador incapaz de assimilar os "conhecimentos" e as "técnicas" necessárias ao funcionamento da produção mecanizada. O fato de considerar o trabalho escravo e o

(45) MARX, Karl - "Discurso Sobre a Questão do Livre-Câmbio...", op.cit., p. 173.

próprio trabalhador escravo negro como atrasados e incapazes, não pode ser considerado outra coisa senão uma falácia. Ou ainda, como sustentou um autor, considerar o escravo atrasado nada mais é do que o resultado de uma interpretação racista da história, muito presente na historiografia brasileira desde o século XIX. (46)

Essa forma de considerar o problema do escravo frente ao processo produtivo capitalista, supomos ser produto de uma incorporação apressada do pouco que os economistas políticos disseram a respeito. Adam Smith é um dos grandes economistas que, no fim do século XVIII, combatem a relação de trabalho escrava, apontando suas desvantagens frente ao trabalho livre, que se supunha mais racional e produtivo. (47) Suas asserções contra o escravismo parecem ser mais uma consequência do combate que ele fazia contra o monopólio colonial. Como monopólio e escravidão estavam interligados - principalmente com relação às colônias inglesas antilhanas -, ao atacar um, necessariamente tinha de atacar a outra. Mas as reprovações de Adam Smith em relação ao trabalho escravo, não foram produtos de uma rigorosa análise da economia colonial e principalmente do problema do trabalho escravo em si.

Marx também se refere a este empecilho e a esta incompatibilidade entre o trabalho escravo e o desenvolvimento técnico do processo produtivo capitalista:

"O cultivo de artigos de exportação do Sul

(46) FIGUEIRA, Pedro de A. - Historiografia Brasileira..., op.cit., p. 137.

(47) SMITH, Adam - Investigação sobre a Natureza e as Causas da Riqueza das Nações, Abril Cultural (Pensadores), SP, 1974, p. 120.

(dos E.U.A.) - algodão, tabaco, açúcar, etc -, praticado pelos escravos é remunerativo por tanto tempo, somente, se continuar efetuando-se com amplas aportações de escravos, em grande escala e com imensas extensões de terras naturalmente férteis que não exigem mais que um trabalho simples. O cultivo intensivo, que não depende tanto da fertilidade do solo como das inversões de capitais e da inteligência e da energia do trabalhador, é contrário à natureza da escravidão". (48)

A respeito desta colocação de Marx, temos várias considerações a fazer. Em primeiro lugar, importante é dizer que Marx também não foi um especialista em escravidão colonial, e o que disse a respeito geralmente o fez de forma a pressada, muitas vezes apenas em forma de pequenas notas ou em artigos jornalísticos, como é o caso deste trecho que citamos. Marx não tinha como preocupação central a análise da relação de trabalho escrava em si, e, dessa forma, suas considerações são apenas marginais.

Em segundo lugar, se se aceitar textualmente o que disse Marx acima veremos, em consequência, que tudo o que colocou a respeito da equalização do trabalho na sociedade capitalista desenvolvida, da não exigência de um trabalhador "inteligente", etc, cai por terra. De nossa parte ficamos realmente com sua tese da equalização do trabalho, pois parece mais coerente e é sempre reafirmada em seus principais trabalhos como, por exemplo, na Contribuição à Crítica da Economia Política:

(48) MARX, K. - La Guerra Civil en los Estados Unidos, vol. 31, op.cit., p. 53.

"A indiferença em relação ao trabalho determinado, corresponde a uma forma de sociedade (a capitalista) na qual os indivíduos podem passar com facilidade de um trabalho a outro e na qual o gênero determinado de trabalho é fortuito, e, portanto, é-lhes indiferente. Neste caso o trabalho se converteu não só como categoria, mas na efetividade em um meio de produzir riqueza em geral deixando, como determinação, de se confundir com o indivíduo em sua particularidade". (49)

Não vemos, portanto, porque não se poderia compatibilizar a relação de trabalho escravo com um processo técnico mais desenvolvido.

De outra parte, mesmo que fosse necessário treinar, "especializar", elevar o nível cultural e profissional do escravo, para poder aumentar a produtividade através de novos métodos produtivos e da máquina, elevando, em parte, com isso o escravo da condição rês em que se encontrava, pensamos, contudo, que sua subordinação poderia ser conseguida através de outros mecanismos que não a aguda ignorância e violência. E não pensamos ser impossível, mesmo elevando o nível cultural do escravo, a sociedade capitalista encontrar novos mecanismos ideológicos que legitimassem a exploração e subordinação de tal tipo de trabalhador. (50)

Marx cita, para exemplificar e ilustrar sua aná-

(49) MARX, K. - Contribuição à Crítica da Economia Política, Abril Cultural (Pensadores), SP, 1973, p. 125.

(50) É comum, na historiografia brasileira, autores sustentarem, se bem que não de forma explícita, que a única forma de se manter a subordinação do escravo seria através da coação e da ignorância. Veja-se a respeito: MELLO, João M. Cardoso de - op.cit., pp. 75 e PRADO JR., Caio - História Econômica do Brasil, op.cit., p. 173.

lise sobre a necessidade do capital economizar e não dispend^{er} superfluamente matéria-prima, trabalho vivo e instrumentos de produção, dois autores contemporâneos, que argumentam que os escravos encarecem a produção porque destroem passionalmente os instrumentos e animais de trabalho. (51) Realmente isto poderia ocorrer e ocorria, seja por revolta, ou por ignorância. Se o problema fosse revolta, supomos que não era um problema insolúvel, pois a própria existência da escravidão, durante três séculos, mostrou que o capital conseguiu contornar tal problema. Se fosse por ignorância não vemos porque os negros não pudessem ser treinados em algumas tarefas que exigissem algum conhecimento técnico.

Por outro lado, quando Marx coloca o escravo como destruidor dos instrumentos produtivos e entrave ao desenvolvimento das forças produtivas, certamente refere-se aos instrumentos manufatureiros ou agrícolas de uso pessoal e que são postos em movimento pelo escravo. Este seria o caso do escravo trabalhar com o arado na agricultura, segundo aquele exemplo que ele toma dos dois autores contemporâneos. Porém, Marx parece não usar o mesmo argumento para analisar o escravo, se este estivesse integrado num processo produtivo no qual existisse uma maior divisão do trabalho e onde a máquina determinasse o movimento e o ritmo de trabalho. Este processo de trabalho seria o da agroindústria ou da indústria, onde não existe o instrumento pessoal de trabalho, mas sim a máquina, complexa ou não, que é posta em movimento por uma força motriz natural ou artificial, e não humana.

Pensamos, em conclusão, que se Adam Smith combate a escravidão é porque esta pressupõe o sistema colonial e

(51) MARX, K. - O Capital, Livro I, Civilização Brasileira, RJ, 1980, p. 221.

o monopólio, que são, por sua vez, e a partir de um certo momento, contrários ao livre desenvolvimento do mercado e das trocas. Daí decorre, a nosso ver, a razão pela qual este economista ataca ferinamente a instituição escravista.

Quanto a Marx, seus ataques e o tom de suas análises sobre a escravidão explicam-se em grande medida pelo fato de a escravidão ser uma das mais brutais formas de exploração do homem pelo homem - principalmente a escravidão recriada pelo capital a partir do século XVI na América - e de, no século XIX, aparecer como um obstáculo à libertação da classe trabalhadora em geral. Marx coloca que, onde a escravidão ferreteia uma parte da classe trabalhadora, torna-se difícil inclusive aos restantes dos trabalhadores livres conseguirem avançar seu movimento de reivindicação frente ao capital, seja a nível econômico, seja a nível político. (52) Para Marx, então, a escravidão em pleno século XIX, com aquele imenso desenvolvimento das forças produtivas, era uma verdadeira aberração e um empecilho à revolução proletária. Ela foi necessária, segundo Marx, num determinado período, inclusive para ajudar a formar o proletariado mundial (53), mas agora, no século XIX, ela havia perdido

(52) Idem - O Capital, Livro I, Civilização Brasileira, RJ, 1980, p. 343.

(53) Entenderemos esta afirmação tendo presente as colocações do próprio Marx a respeito da importância da escravidão para o desenvolvimento do comércio mundial e da grande indústria. Nesse sentido, o trabalho escravo possibilitou a apropriação de uma alta magnitude de trabalho excedente configurado nas mercadorias coloniais que se centralizavam nas mãos da burguesia mercantil européia. Esta grande quantidade de mercadorias tropicais levou, por sua vez, a um grande desenvolvimento do comércio triangular entre a Europa, África e América. Nesse processo, a região mais beneficiada foi a Europa, pois as riquezas se acumulavam nas mãos de sua burguesia comercial e manufatureira. Através desta acumulação de riquezas na forma de capital e da expansão crescente da procura de produtos manufaturados, a burguesia se capacita para expandir cada vez mais as forças produtivas, na manufatura e

sua razão de ser e tornava-se um entrave ao desenvolvimento histórico da classe operária, como classe autônoma politicamente e com condições de tomar as rédeas da sociedade contemporânea.

Se deixarmos o aspecto teórico da questão e enfocarmos o processo histórico concreto ocorrido no Brasil, perceberemos que aí, também, as teses tradicionalmente enunciadas sobre a atuação do trabalho escravo no desenvolvimento econômico capitalista podem ser questionadas sob vários aspectos.

Ao mesmo tempo que políticos, escritores, juristas, expressam argumentos apontando as deficiências do trabalho escravo frente ao livre, aparecem também testemunhos, documentos, explicitando que os escravos possuíam as mesmas potencialidades do trabalhador livre e portanto tinham condições de exercer quase todas as funções do processo produtivo da época, desde a agricultura até o artesanato e a manufatura. Um contemporâneo da segunda metade do século XIX expressa o seguinte a respeito:

na agricultura, e, ao mesmo tempo, para lutar contra a feudalidade, os laços de servidão e a economia camponesa. A partir deste grande desenvolvimento da manufatura e da aplicação de novos métodos produtivos na agricultura é que a burguesia encontra condições para aprofundar o processo de acumulação primitiva no campo e na cidade através de meios não só especificamente econômicos. No campo a acumulação primitiva significa, além da expropriação da propriedade camponesa autônoma - que predomina na Inglaterra no século XVI -, a expropriação das propriedades da igreja. Na cidade são os pequenos artesãos e manufatureiros que sucumbem ao processo de expropriação generalizado que se intensifica a partir do século XVI. Portanto, é a partir do impulso dado pela escravidão ao comércio e à grande indústria que verificamos uma intensificação do processo de acumulação primitiva que, por sua vez, segundo o próprio Marx, produz, de um lado, uma minoria detentora do capital - a classe burguesa - e, de outro, uma imensa maioria - a classe proletária - detentora de uma única e especial mercadoria, a força de trabalho.

"O escravo no Brasil...ocupa um lugar muito importante em todas as condições da existência do país; ele representa o trabalho, origem de toda a riqueza, representa o capital, pelo seu valor pelos seus produtos. Representa a pequena indústria, porque além do trabalho agrícola, empregase em todas as artes liberais, enfim o escravo é uma parte integrante da sociedade brasileira, cuja organização tem assim atravessado o longo espaço de mais de três séculos". (54)

Notamos, assim, que na realidade o escravo não era aquela "besta" que muito se apregoa na historiografia, e portanto, suas qualidades físicas e mentais o capacitavam a exercer aquelas funções não grosseiras e simples, como as da agricultura extensiva, tão hegemônica entre nós. Esta é, não obstante, apenas a afirmação de um observador do problema na época mas, além disso, podemos apontar outros testemunhos que nos fornecem semelhantes informações sobre a atuação do escravo nas diferentes tarefas produtivas. É o caso dos censos e estatísticas econômicas realizadas a partir da década de 1840. Tais censos e estatísticas mostram que entre nós os escravos também se ocupavam das mais variadas tarefas produtivas, desde a metalurgia pesada e agricultura, até a ourivesaria e manufatura de chapéus. (55)

(54) BRITO, Peixoto de - Considerações gerais sobre a emancipação dos escravos no Império do Brasil e indicação dos meios para realizá-la, Lisboa, 1870, p.3. APUD, CONRAD, Robert - Os últimos anos da escravatura no Brasil: 1850/1888, MEC/Civil. Brasileira, RJ, 1975, pp. 17-18. Veja-se também, a tal respeito: EISENBERG, Peter - "Escravo e Proletário na História do Brasil", Estudos Econômicos, Instituto de Pesquisas Econômicas / USP, vol. 13, nº 1, SP, 1983, p.65 e GRAHAN, Richard - "Escravidão e Desenvolvimento Econômico: Brasil e Sul dos Estados Unidos no Século XIX", Estudos Econômicos, op.cit., pp.230-231-235

(55) CONRAD, Robert - op.cit., p. 360

Em recente trabalho, Roberto Borges Martins também aponta que em Minas Gerais, onde a instituição escravista se mostrou portadora de uma solidez muito grande, a principal força de trabalho usada na siderurgia, no artesanato e manufatura foi a escrava. Esta, a força de trabalho escrava, devido à própria escassez de trabalhadores livres ou a sua recusa de se submeterem ao capital, foram treinadas e empregadas com muito sucesso nos trabalhos de fundição. Baseando-se no censo de 1872, Roberto Borges Martins aponta o seguinte:

"A comparação entre Minas e as províncias cafeeiras do Rio de Janeiro e São Paulo acusa diferenças notáveis. A distribuição mineira reflete claramente sua estrutura econômica mais diversificada. Os escravos eram muito menos concentrados na agricultura, e as categorias artesanais e manufatureiras ocupavam uma parcela substancialmente maior em Minas que nas duas outras províncias". (56)

Tavares Bastos nos dá também alguns elementos para corroborar a hipótese que vimos sustentando:

"A idéia do imposto progressivo, em substituição da módica taxa existente, seria uma considerável fonte de renda; mas há quem repute ineficaz. O Sr. C. Furquim de Almeida (um dos chefes do grande comércio brasileiro nesta cidade) pensa que esse imposto é preferível à proibição

(56) MARTINS, Roberto Borges - A Economia Escravista de Minas Gerais no Século XIX, CEDEPLAR/FACULDADE DE CIÊNCIAS E ECONÔMICAS/UFMG, Belo Horizonte, 1980, p. 49.

do emprego de escravos em certas indústrias nas cidades; ele acredita que os ofícios de pedreiro, carpinteiro, marceneiro, alfaiate, sapateiro, carroceiro e mesmo o de marinheiro, devem ser proibidos aos escravos". (57)

Após tomar conhecimento deste testemunho, passa a parecer muito estranha a tese da incompatibilidade entre o trabalho escravo e o desenvolvimento econômico capitalista.

Ora, se o escravo serve apenas para desenvolver tarefas que pressupõem um trabalho simples, grosseiro, como se chega a sugerir uma legislação que proíba de explorá-lo em determinadas indústrias ou ofícios que requerem não mais aquele trabalho simples, mas sim uma considerável virtuosidade do trabalhador?

A fala de Tavares Bastos sugere que a partir do momento em que a sociedade brasileira passa por um certo desenvolvimento urbano e rareia ou se torna difícil submeter ou conseguir trabalhadores livres, o escravo passa realmente a ser explorado na pequena indústria ou em atividades não tão "simples", e com muito sucesso. (58)

Quanto à segunda contradição, ou seja, a de que a compra do escravo provocava um aumento considerável do tempo necessário à volta do capital, acrescentado da mais-valia, também merece ser analisada em alguns aspectos.

Alguns autores, ao considerarem a grande soma de capital despendida na compra do escravo como um problema pa-

(57) BASTOS, Tavares - "Africanos e Escravos", Jornal do Comércio, nº 239, RJ, 1865, in MALHEIRO, Perdigão, op.cit., p. 279.

(58) Veja-se, a tal respeito: GRAHAN, Richard - op.cit., p. 257.

ra o processo de acumulação, parecem não levar em conta que isto ocorre tão somente a partir do momento em que o capitalismo industrial coloca em xeque o tráfico de escravos. Assim sendo, entendemos ser necessário esclarecer que é somente a partir do começo do século XIX que o escravo passa a ser oneroso, e isto por duas razões. A primeira por ser necessário mais trabalho para consegui-lo na África. A segunda, pela expansão da agricultura nos EUA, no Brasil e em Cuba que exige quantidades crescentes de trabalhadores, provocando, em consequência, um desequilíbrio entre a oferta e a procura e uma alta no preço dos mesmos. A esta altura, a aquisição de negros começa realmente a entrar, em certa medida, o processo de acumulação, diminuindo consideravelmente os lucros dos fazendeiros. O mesmo não se poderia afirmar em relação ao momento anterior, quando o tráfico funcionava livremente.

Com relação ao retorno do capital valorizado (59), temos de convir que se o tempo de carência neces-

(59) No debate sobre a escravidão, um ponto ainda muito controverso é o referente à inversão inicial de dinheiro na compra do escravo. Se grande parte dos autores já não conceituam a quantia dispendida na aquisição do escravo como capital fixo, isto não significa que entre os mesmos exista um acordo em considerar tal quantidade de dinheiro como capital variável. Dentre os autores atuais que participam do debate ocupa lugar destacado Jacob Gorender, op.cit., pp. 186-191, que formula uma interpretação alternativa para tal questão, asseverando que o dinheiro invertido no escravo não poderia ser considerado capital variável e sim um "não capital" ou "capital esterilizado". Para este autor, tal inversão de dinheiro não poderia ser considerada inversão de capital variável porque esta, "representada pelos salários... se recupera enquanto capital circulante, o que não se dá com o preço de compra do escravo". Dessa forma, a inversão inicial na compra do escravo não se transformaria em nenhum elemento concreto do fundo produtivo do escravista e, além disso, somente seria recuperada "gradualmente no curso de 10 ou 20 anos de vida produtiva do escravo". A única coisa que poderia, segundo Gorender, ser considerada como capital variável seriam

sário se estendia a mais de um ano, contudo, após este período o tempo de vida útil do trabalhador produzia somente mais-valia para o fazendeiro. Como o tempo de vida útil do escravo era de aproximadamente sete anos (60) - devido ao ritmo de trabalho e as violências de que era vítima - restava, portanto, ao capital um número considerável de anos nos quais o escravo produzia quase que somente lucro. A propósito disto Eric Williams cita os plantadores de Barbados que mostravam claramente o problema:

"Quanto mais compram 'diziam os barbadianos referindo-se a seus escravos', tanto mais são ca

os gastos diários com o sustento do escravo, mas para isto seria necessário que se considerasse a escravidão colonial como uma "espécie de capitalismo", o que não é, evidentemente, a tese do autor que, ao contrário, partindo de um esquema metodológico original, concebe o escravismo colonial como "um modo de produção historicamente novo": "o modo de produção escravista colonial". Percebemos de imediato que esta postura metodológica e esta forma de conceber o escravismo colonial é bem diferente daquela que procuramos sustentar neste trabalho. Situamo-nos dentro de um esquema metodológico que procura interpretar o escravismo colonial não como um modo de produção específico ou novo na história, mas sim como a manifestação, a forma de o capitalismo se expandir nas colônias, isto é, consideramos a "escravidão colonial o modo de ser colonial da produção capitalista". (MENDES, Claudinei M.M. - "No Mundo do Quingingoo", op.cit.) Dentro deste contexto, havemos de reconhecer que se torna difícil resolvermos neste espaço e de imediato, tal controvérsia interpretativa, principalmente pelo fato de a mesma originar-se de diferenças metodológicas entre autores. Porém, de nossa parte, não damos como resolvida em definitivo tal questão e nem queremos deixar nossa interpretação como a última palavra sobre o assunto. É óbvio que o prosseguimento e aprofundamento do debate, a nível teórico e a nível empírico com base em documentos realmente valiosos e idôneos poderá, sem dúvida, vir a lançar nova luz sobre a questão. Entretanto, isto demandaria mais espaço e um estudo específico sobre o assunto em jogo que não podemos realizar no momento.

(60) MALHEIRO, Perdigão - op.cit., p. 78.

pazes de comprar, pois dentro de um ano e meio ganharão, com a graça de Deus, tanto quanto custaram". (61)

Dessa maneira, após os primeiros dezoito meses o escravo produzia unicamente mais-valia e compensava aquele período inicial de aplicação do capital na sua compra. E é bom lembrar que compensava de maneira plenamente satisfatória, pois sabe-se que o escravo trabalhava uma média de 18 horas por dia e a um ritmo intenso. (62) Ao fim de sua vida produtiva o escravo havia criado uma tal gama de riquezas, de valor, que compensava, supomos, inclusive sua inatividade, total ou parcial, por velhice ou doença.

Ao finalizarmos este item, estamos cientes de não termos, obviamente, esgotado e posto um ponto final na discussão de problemas tão complexos e controvertidos da História brasileira. (63)

(61) WILLIANS, Eric - op.cit., p. 29. Segundo Richard Graham, o problema da grande quantidade e da lenta rotatividade do capital gasto na compra do escravo, teria sido contornado, por grande número de fazendeiros e industriais brasileiros e norte-americanos, através da prática de alugar-se o referido trabalhador por prazos determinados: op.cit., p. 235.

(62) WILLIANS, Eric - op.cit., pp. 58-59.

(63) Nossos argumentos e hipóteses, neste item do trabalho, encontram muitos pontos de identidade e ao mesmo tempo se amparam nas críticas e hipóteses explicitadas nos trabalhos de dois autores já citados: GRAHAN, Richard - "Escravidão e Desenvolvimento Econômico...", op.cit., e EISENBERG, Peter - "Escravo e Proletário...", op.cit.. Tais autores, em seus respectivos trabalhos, fazem uma boa crítica e sugerem várias hipóteses alternativas à tese da incompatibilidade do escravo frente ao desenvolvimento econômico capitalista, que predomina na historiografia brasileira. Neste sentido, muitas idéias por nós explicitadas, no decorrer deste item, poderão ser encontradas nestes dois autores que, por sua vez, também não encerram a discussão das questões tratadas.

Porém, pensamos ter colocado algumas idéias que atendem aos objetivos estabelecidos por nossa pesquisa. Longe de nossa discussão ter trazido uma conclusão definitiva para tais questões, ela trouxe mais um questionamento das explicações existentes, apontando, dentro do possível, suas incoerências e contradições.

Acreditamos que a questão do possível entrave que o escravo significaria para o desenvolvimento das forças produtivas e do processo de acumulação capitalista, teria de ser melhor analisada, e de não ser julgada apressadamente a partir da incorporação das poucas colocações dos economistas políticos dos séculos XVIII e XIX.

Resta-nos, a esta altura, enfrentarmos as duas outras questões que havíamos proposto analisar de acordo com uma certa ordem lógica por nós estabelecida: a do desenvolvimento das forças produtivas na sociedade brasileira no momento da transição das relações de trabalho e a do encaminhamento do processo abolicionista propriamente dito.

Conforme salientamos anteriormente, o pressuposto da maior parte dos autores que analisam a transição no Brasil é que o trabalho escravo foi abolido porque representava um óbice ao prosseguimento do desenvolvimento capitalista em curso no século XIX. (64) Contudo, não explicam em que ritmo as forças produtivas estavam se desenvolvendo, se estavam ou não liberadas totalmente e, finalmente, não analisam a posição das classes sociais diante deste processo, isto é, até que ponto elas - principalmente a classe proprietária - contribuem para aumentar o ritmo do desenvolvimento capitalista.

(64) PRADO JR., Caio - História Econômica do Brasil, op. cit., pp. 174 e 175. SPINDEL, Sheywa R. - op.cit., pp. 79-80-81-82. MELLO, João M. Cardoso de - op.cit., pp. 72 até 88.

De nossa parte, supomos que a implantação do trabalho livre no Brasil não aconteceu em função de um grande desenvolvimento das forças produtivas internamente, mas como resultado das influências e pressões que a nação brasileira recebeu do novo contexto internacional criado pelo desenvolvimento capitalista europeu, pela organização do mercado de trabalho na África por parte do capital produtivo e, finalmente, pela decadência das colônias antilhanas.

Conforme havíamos dito páginas atrás, a discussão de tais questões só pode transcorrer de forma satisfatória se a antecedermos com uma discussão a respeito da própria formação histórica brasileira. Feito isto, supomos contar com os elementos analíticos fundamentais à luz dos quais devem ser analisadas a questão do desenvolvimento das forças produtivas no momento da abolição e a do encaminhamento da abolição.

2. A FORMAÇÃO HISTÓRICA BRASILEIRA OU A FORMA DO DESENVOLVIMENTO CAPITALISTA BRASILEIRO.

2.1. A herança histórica: O desenvolvimento capitalista, o colonialismo português e a formação histórica brasileira.

Discorrendo sobre os diferentes processos de desenvolvimento econômico transcorrido nos países europeus, Adam Smith aponta alguns elementos sobre a história de Portugal que são importantes para se iniciar uma discussão sobre o desenvolvimento histórico de tal país e suas influências nas colônias lusitanas, entre elas o Brasil:

"O comércio externo da Espanha e de Portugal

com as outras partes da Europa, se bem que feito principalmente por navios estrangeiros, é no entanto muito considerável. O comércio entre esses países e as suas colônias é porém feito pelos seus próprios navios, sendo muito mais consirável ainda, devido à grande riqueza e extensão dessas colônias...o comércio externo de Portugal é mais antigo do que o de qualquer outro país da Europa, à exceção do da Itália". (65)

Constata, então, o autor que Portugal é um país de grande e precoce desenvolvimento comercial. Porém, pelo que coloca em outro trecho, percebemos que Portugal foi incapaz de aproveitar tal desenvolvimento comercial para desenvolver-se e modernizar-se produtivamente:

"Esse comércio não fez, porém, surgir nesses países (Portugal e Espanha) grandes manufaturas, fabricando produtos para venda em regiões distantes, e a maior parte de ambos continua por cultivar". (66)

Podemos adiantar neste momento que esta incapacidade de aproveitar as riquezas acumuladas no comércio é decorrente de uma outra incapacidade, a incapacidade histórica de Portugal transformar-se social e economicamente.

Os requisitos para o surgimento do capitalismo numa sociedade feudal é a abolição da propriedade senhorial juntamente com a relação de trabalho servil. No período de transição e em decorrência daquelas transformações iniciais

(65) SMITH, Adam - op.cit., pp. 245-246.

(66) Idem, Ibidem.

e prévias, surge a pequena propriedade camponesa independente no campo e a produção artesanal nas cidades. Com um maior desenvolvimento das trocas e das forças produtivas, abrem-se a possibilidade e a necessidade de uma maior concentração da propriedade da terra e da propriedade artesanal nas cidades. Isto sem dúvida tem como consequência um maior desenvolvimento dos procedimentos técnicos de preparo e cultivo da terra, e, igualmente, um maior desenvolvimento das forças produtivas na cidade, levando ao surgimento das manufaturas. Estas transformações são de fundamental importância para o surgimento do mercado interno para o capital. De um lado, transforma meios de produção e de subsistência de camponeses, ser vos e artesãos em capital, ao mesmo tempo em que os transformam em proletários sem direitos, que passam a integrar o mercado de trabalho para o capital e, de outro, transforma e leva a um maior desenvolvimento do mercado nacional e principalmente do processo de troca entre cidade e campo, pois a cidade transforma-se num grande consumidor da produção excedente do campo, ao passo que este último consome a produção manufatureira da cidade e a impulsiona a um contínuo desenvolvimento das forças produtivas. (67)

Estas transformações nas relações de produção e nas forças produtivas não ocorreram plenamente na sociedade portuguesa, e se se esboçaram num determinado momento, foram embotadas ou entravadas pelo que ocorreu posteriormente. (68)

(67) MARX, K. - O Capital, Livro I, op.cit., p. 868.

(68) Segundo CAPELA, José, op.cit., pp. 181-192, até o século XV a burguesia portuguesa se desenvolve a grandes saltos em termos econômicos-políticos, mas a partir do século XVI a nobreza retoma a iniciativa e o poder econômico e político, poder político que jamais perdera de fato. Esta retomada da iniciativa, por parte da nobreza, seria em grande parte facilitada pela importação das riquezas coloniais, pois estas iam parar, em grande parte, às mãos da nobreza, que as

A ausência de transformações capitalistas em Portugal explica-se em função da solidez do feudalismo neste país. (69) Em decorrência disso a classe senhorial consegue colocar uma barreira ao avanço do processo de modernização no campo português. Isto impede a expansão do capital mercantil português em toda sua plenitude no território lusitano. Como consequência, gera-se uma conciliação de interesses econômicos e políticos entre a classe burguesa e a aristocracia. (70)

Não ocorrendo aquelas transformações, não houve possibilidades de surgir em Portugal as grandes manufaturas que era a marca dominante do desenvolvimento capitalista arrojado inglês e holandês. (71)

Aquela resistência (72) da classe senhorial portuguesa às mudanças e a impotência da burguesia mercantil em provocar a derrubada dos obstáculos ao pleno desenvolvimento do capital, criam como que um impasse. Para a solução do impasse, isto é, para que o capital mercantil português tenha condições de continuar a se valorizar, não se vislumbra outra saída a não ser a expansão fora do território português. (73)

sim se enriquecia, dissipava parte das riquezas e tinha ainda mais forças para impedir o desenvolvimento capitalista em Portugal.

(69) GRAHAN, Richard - op.cit., p. 256.

(70) CUNHAL, Álvaro B. - Lutas de Classes em Portugal no fim da Idade Média, Editorial Estampa, Lisboa, 1975. FIGUEIRA, Pedro de A. e MENDES, Claudinei M.M. - "O Escravismo Colonial...", op. cit., p. 22. MARX, K. - O Capital, livro III, vol. 5, Cap. XX, "Observações Históricas Sobre o Capital Mercantil", Civilização Brasileira, RJ, 1981, pp. 382-384. CAPELA, José - op.cit., pp. 181 e seguintes.

(71) SMITH, Adam - op.cit., pp. 245-246.

(72) MARX, K. - op.cit., p. 382.

(73) FIGUEIRA, Pedro de A. e MENDES, Claudinei M.M. - op.cit., pp. 14-22.

Esta tendência à expansão além das fronteiras lusitanas, dá origem a fase dos grandes empreendimentos navais de ocupação e exploração das novas terras. Abre-se, assim, a possibilidade de a burguesia mercantil extrair e principalmente produzir riquezas na forma de mercadorias, e lançá-las em grande quantidade no mercado capitalista em rápida expansão a partir do século XVI.

Neste contexto histórico é que levantamos a hipótese de ser possível entender o próprio caráter do colonialismo português e sua aplicação prática no Brasil, isto é, que conformação adquire a produção e a organização social brasileira desde o século XVI.

É devido, portanto, à própria impossibilidade histórica de desabrochar das relações de produção capitalistas em Portugal que força a classe burguesa a criar, em suas colônias, uma organização produtiva que lhe possibilite a extorsão de uma alta quantidade de trabalho excedente e sua consequente expansão. Porém, a persistência das relações sociais de produção senhoriais ao mesmo tempo que obsta o processo de valorização e acumulação do capital, impede também a formação de um exército de reserva de trabalhadores que venha a se encaminhar para as colônias para povoá-las e formar, assim, um mercado de trabalho adequado ao processo de valorização do capital. (74)

Esta é uma contradição que a burguesia mercantil e o Estado português têm de enfrentar e resolver, para que o capital tenha condições de se reproduzir e impulsionar o processo de acumulação.

A solução, conforme vimos no primeiro capítulo, foi uma aliança entre o capital mercantil e a escravidão. Es

(74) PRADO JR., Caio - História Econômica..., op.cit., p. 21.

ta aliança foi particularmente facilitada pelo fato de o tráfico e a escravidão de negros africanos existirem desde o século XV, sem que se fizesse deles intensa utilização, como apontou um autor:

"Essa só se tornou viável quando do surgimento de circunstâncias favoráveis à plena exploração da força de trabalho em condições dificilmente conseguidas em território português". (75)

Impedindo a apropriação da terra por parte de eventuais trabalhadores europeus que para cá demandassem em consequência da revolução capitalista dos países mais avançados e implantando a relação de trabalho escrava, criavam-se as condições ideais à plena reprodução do capital. Nas colônias a burguesia criava um mundo à sua imagem e semelhança, o mundo do capital:

"Nas colônias o capital se desvencilhava da história para criar uma outra história completamente nova, sua história." (76)

A implantação da relação de trabalho escrava no Brasil atende a avidez da burguesia mercantil por trabalho excedente, mas isto não leva necessariamente a um maior desenvolvimento da própria organização social e produtiva no Brasil, nem na metrópole lusitana. (77)

Tal fato é entendido tendo em conta que o desenvolvimento capitalista acontece de forma desigual no conjun-

(75) FIGUEIRA, Pedro de A. e MENDES, Claudinei M.M. - op. cit., p. 14.

(76) Idem, Ibidem, p. 19.

(77) FIGUEIRA, Pedro de A. e MENDES, C.M.M. - op.cit., p. 26.

to dos países e, como já referimos anteriormente, Portugal não avança suficientemente a revolução capitalista no campo. Assim, não se franqueiam as portas a um aprofundamento do desenvolvimento econômico interno amparado na grande acumulação de riquezas efetivada através da exploração das colônias.

Adam Smith coloca, a propósito, e de forma clara, qual é a chave do desenvolvimento capitalista dos países de desenvolvimento clássico:

"O capital adquirido por qualquer país através do desenvolvimento do comércio e das manufaturas é sempre porém de conservação precária e incerta, enquanto uma parte não for investida no cultivo e no melhoramento das terras desse país.
(78)

Este teria sido na realidade o processo ocorrido na Espanha e em Portugal, pois de grandes países mercantis não conseguiram se tornar grandes nações capitalistas diante da ausência de uma verdadeira revolução nas relações de produção feudais. (79)

A ausência das transformações sócio-econômicas e políticas necessárias em Portugal obriga o capital a alargar as fronteiras econômicas até as colônias, mas mesmo assim este não consegue destruir as barreiras que a feudalidade opõe ao pleno desenvolvimento econômico. As riquezas extraídas ou produzidas pelos escravos afluem para Portugal, mas a conciliação entre a burguesia e a nobreza lusitana impede que se

(78) SMITH, Adam - op.cit., p. 246. Ver ainda, a tal respeito: MARX, K. - O Capital, Livro I, op.cit., p. 868.

(79) SMITH, Adam - op.cit., pp. 245-246.

sejam aplicadas produtivamente no desenvolvimento interno da economia, desenvolvimento este traduzido no surgimento das manufaturas e na revolução dos métodos produtivos e das relações de produção no campo. Não permite muito menos um maior desenvolvimento das forças produtivas na colônia, pois esta deveria existir apenas como fornecedora de trabalho excedente, materializado em grandes quantidades de produtos agrícolas ou minerais, produzidos através de uma intensa exploração da força de trabalho e de uma cultura ou extração extensiva e predatória.

O que caracteriza a história portuguesa e a espanhola a partir do século XVI é a persistência de uma forte classe senhorial que resiste ao processo dissolvente do comércio. O fraco desenvolvimento do processo de troca de mercadorias, do mercado interno e das forças produtivas, favorece a manutenção de uma classe senhorial aburguesada mas dilapidadora das riquezas de que se apropria. (80) Nos dizeres de Galeano:

"os metais da América, delírio e ruína da Espanha (e também de Portugal), proporcionavam meios para lutar contra as forças nascentes da economia moderna". (81)

Não havendo esta aplicação produtiva das riquezas afluídas das colônias e, em consequência, não surgindo grandes manufaturas que ofereçam um mercado ao possível excedente da produção agrária e que ao mesmo tempo provoquem nesta as transformações necessárias, a concentração das rique-

(80) CAPELA, José - Op.cit., p. 181 e seguintes.

(81) GALEANO, Eduardo - As Veias Abertas da América Latina, Paz e Terra, RJ, 1978, pp. 36-37.

zas ocorrerá nos países que já levaram adiante as transformações sócio-econômicas e políticas. (82) Isto - o deslocamento das riquezas de um país para outro - é perfeitamente possível a partir do século XVI, momento histórico em que caem por terra o isolacionismo e as limitações regionais e nacionais. As fronteiras geográficas são destruídas e substituídas pela única fronteira consonante à época, a econômica, isto é, não existe fronteira senão aquela situada fora do alcance do capital. (83) Os países saem de seu isolacionismo econômico e político para integrarem um todo dinâmico, o mercado capitalista internacional. (84)

Neste contexto internacional criado pelo capital, ocupam lugar destacado a Inglaterra e a Holanda. Neles o processo de transformação capitalista avança consideravelmente, fazendo com que a economia de Portugal e a da Espanha entrem em decadência e se transformem em suas tributárias. Apesar de ocorrer na Inglaterra uma certa conciliação no nível político entre a burguesia ascendente e a aristocracia, no nível econômico há uma radical transformação. Tanto é, que a revolução capitalista clássica aconteceu na Inglaterra, processo retratado e analisado por Marx, em O Capital. Na Inglaterra e na Holanda, o desenvolvimento capitalista adquire um estágio e um vigor que fazem com que o comércio e as manufaturas sejam protegidas pela legislação, como coloca Adam Smith:

"A legislatura inglesa tem além disso favore-

(82) FIGUEIRA, Pedro de A. e MENDES, C.M.M. - op.cit., p. 26. GENOVESE, Eugênio - Esclavitud y Capitalismo, Barcelona, 1971, p. 90, APUD CAPELA, José - op.cit..

(83) FIGUEIRA, Pedro de A. e MENDES, C.M.M. - op.cit., p. 25.

(84) LAPA, José Roberto do Amaral - O Antigo Sistema Colonial, Brasiliense, Coleção Primeiros Vãos, vol. 8, 1982, SP, pp. 20-21.

cido de modo muito particular e desde o início do reinado de Isabel os interesses do comércio e das manufaturas, não havendo mesmo outro país da Europa, sem excetuarmos sequer a Holanda, onde a lei seja de uma maneira geral mais favorável a essas atividades. O comércio e as manufaturas têm-se pois em consequência desenvolvido muito no decurso do referido período. O cultivo e o melhoramento do campo têm indubitavelmente progredido também; parecendo porém ter acompanhado lentamente e de longe o progresso mais rápido do comércio e das manufaturas". (85)

Em Portugal, segundo Celso Furtado (86), tentou-se sem êxito promover um desenvolvimento manufatureiro, pois a descoberta das minas brasileiras no século XVII provocou o retorno à economia extrativa. Devemos ainda levar em conta, sempre segundo o referido autor, o acordo entre Portugal e a Inglaterra pelo qual o primeiro renunciava a todo desenvolvimento manufatureiro implicando na transferência, para o último país, do impulso dinâmico criado pela produção aurífera. Isto representou enormes vantagens para a Inglaterra, tais como: estímulos ao desenvolvimento manufatureiro, grande capacidade para importar e uma concentração de capitais que a transformou no banqueiro da Europa. Para Portugal tal processo representou apenas uma posição secundária no conjunto das nações capitalistas, uma aparência de riquezas e um agudo processo de decadência. Esta realidade, segundo nossa hipótese, viria fatalmente refletir-se na formação histórica brasilei-

(85) SMITH, A. - op.cit., p. 245.

(86) FURTADO, Celso - Formação Econômica do Brasil. Cia Editora Nacional, 11ª. edição, SP, 1971, p. 34.

ra.

2.2. Desenvolvimento capitalista desigual e políticas coloniais desiguais.

A subordinação do desenvolvimento capitalista brasileiro, ao desenvolvimento capitalista desigual europeu, fica mais clara e passível de explicação se compararmos as políticas coloniais da Inglaterra e de Portugal.

Se Portugal e Inglaterra procuram se expandir mundialmente e fundar colônias, fazem-no porque tanto um como outro são impulsionados pelo desenvolvimento do capital, forma histórica de riqueza cuja característica é a expansão contínua. Mas o estágio histórico de desenvolvimento que faz com que cada um desses dois países se expandam economicamente além de suas fronteiras, difere, e por isso provoca formas diferentes e momentos diferentes de iniciar e encaminhar a colonização da América. A propósito disto é muito pertinente e esclarecedora a observação feita por Richard Graham:

"As estruturas sociais dos países-metrópole, de onde emergiram estas colônias, também parecem ser bastante diferentes. Nada simboliza mais claramente esta diferença do que a natureza contrastante das revoluções inglesa e portuguesa de 1640. Embora haja muita controvérsia quanto ao significado da Revolução Puritana, mesmo apenas a consideração dos grupos sociais do Portugal contemporâneo e a natureza conservadora da revolta anti-hispânica de 1640 permitem verificar quão diferentes eram as estruturas a partir das quais as duas colônias americanas originaram-se.

Um exame das alterações sociais que tiveram lugar na Inglaterra muito antes de 1700 exigirá dos historiadores tanta atenção quanto o escravismo, a fim de se compreender a história econômica do Sul dos EUA. Ou seja, parte da explicação para as situações contrastantes entre Brasil e Sul dos EUA deve ser buscada nos valores senhoriais e na sociedade hierarquicamente estruturada presentes de modo mais arraigado em Portugal do que na Inglaterra, e importadas pelo Brasil com menos erosão; em outras palavras, são diferenças que penetram mais profundamente, e que resistiram por mais tempo do que a instituição escravista.

É destas diferenças entre os passados respectivos de Brasil e Sul dos Estados Unidos que deriva a concentração da riqueza em menos mãos e os menores investimentos em desenvolvimento humano no Brasil. O mercado mais limitado nesta região não se devia tanto à escravidão, quando decorria de uma desigualdade na distribuição da riqueza entre a população livre, uma condição que rebate na própria colonização brasileira. O Sul, como o Norte dos EUA, emergiu de uma sociedade onde a revolução burguesa já tinha sido iniciada mesmo antes da colonização. Este fato contribui para explicar a clara definição dos títulos fundiários, a presença de tantos pequenos proprietários rurais, e a ameaça sentida pelos fazendeiros sulistas diante do surgimento de grupos intermediários". (87)

(87) GRAHAN, Richard - op.cit., pp. 256-257. Grifo nosso.

Se a expansão colonial portuguesa acontece antes, é porque muito cedo o capital mercantil vê cerceada sua liberdade de expansão pela abortada revolução capitalista no campo lusitano.

Contrariamente, verificamos que se a expansão colonial inglesa acontece tardiamente é porque na Inglaterra a burguesia mercantil ou manufatureira conseguiu levar até as últimas conseqüências o processo revolucionário no campo, melhorando os métodos produtivos, concentrando a propriedade e criando um considerável "excedente" populacional. Este processo, que começa no século XVI, garantiu à burguesia inglesa um grande avanço no processo de acumulação. (88) Neste sentido o processo colonizador inglês aconteceu em conseqüência dessas transformações, e ao mesmo tempo para lhe dar continuidade e aprofundá-lo.

A revolução capitalista inglesa na agricultura é profunda e provoca uma considerável emigração da população e de capitais para a América. O processo colonizador inglês é, então, de um lado, produto espontâneo das transformações históricas avançadas e, de outro, de uma política mercantil instrumentada pelo Estado inglês.

Contrariamente à estrutura fundiária portuguesa montada no Brasil, na União Americana desenvolveu-se, ao Norte, a pequena propriedade e, ao Sul, a grande propriedade monocultora de produtos tropicais - tabaco, arroz, algodão, etc. Tal fato evidencia a existência e a coexistência de duas formas distintas mas complementares de organização produtiva, o que não acontecia nas colônias ibéricas,

(88) DOBB, Maurice - A Evolução do Capitalismo, cap. VI: "Crescimento do Proletariado", Zahar Editores, RJ, 1977, pp. 271-311.

pelo menos num grau considerável.

Devemos acrescentar, ainda, que as colônias inglesas gozavam de uma pequena liberdade dentro do monopólio mercantilista. Essa relativa liberdade começou a ser restringida com os Atos de Navegação, porém o crescimento econômico das colônias do Norte consegue romper esses entraves colocados pela Inglaterra, o que leva ao processo de independência precoce dos E.U.A., em 1776. (89)

O processo colonizador inglês na União Americana possibilita reproduzir um processo econômico contraditório, mas que na realidade supomos ser a chave explicativa do grande desenvolvimento capitalista norte-americano em contraposição ao lento e fraco desenvolvimento dos países de colonização portuguesa como o Brasil.

O que era o resultado do que de mais adiantado existia na Inglaterra (a burguesia mercantil ascendente e seu conteúdo econômico, o capital mercantil), na colônia reproduziu uma organização produtiva "atrasada" - a escravidão no Sul. Mas, pensamos, era atrasada apenas aparentemente porque, se não é uma cópia tal e qual das relações sociais de produção capitalista mesmo assim ela atende, em sua essência, aos objetivos da acumulação capitalista. Eric Willians mostrou de forma clara o grande impulso provocado pelo tráfico de escravos e pelas mercadorias agrícolas produzidas pelos territórios escravistas no desenvolvimento das grandes cidades inglesas, suas manufaturas e indústrias. (90)

Da mesma forma, camponeses e pequenos proprietários ingleses, expropriados pelo processo de desenvolvimen-

(89) FURTADO, Celso - op.cit., pp. 29-30.

(90) WILLIANS, Eric - op.cit..

to capitalista, recriam na América uma organização produtiva também considerada atrasada, a pequena propriedade. Esta forma de propriedade, contudo, possibilita uma diferenciação nas mercadorias produzidas e cria uma certa divisão social do trabalho e um mercado interno para o capital. A pequena propriedade no Norte provocava uma diferenciação nos produtos porque não estava inserida no esquema geral da colonização monocultora. Os pequenos proprietários do Norte tinham uma total liberdade de plantar o que quisessem e até uma grande liberdade de comerciar com as colônias do Sul. Neste sentido estabeleceu uma produção complementar, onde os sulistas forneciam o açúcar, o rum, o melão, e os nordestas, os cereais necessários à subsistência da população sulina. (91)

Isto proporcionou, sem dúvida, um grande desenvolvimento no processo de troca, no mercado interno e a uma grande concentração de capitais no Norte. Devemos levar em conta também que apesar da imposição do "exclusivo metropolitano" inglês, as colônias do Norte realizavam um considerável comércio com as colônias francesas e espanholas das Antilhas. Isto tudo não acontecia com o Brasil. (92)

Outro aspecto que não devemos deixar de registrar em relação às colônias americanas do Norte é a forma em que era organizado o processo produtivo e a relação estabelecida entre homem/natureza. Apesar de nas colônias do Norte predominar a pequena propriedade, o que as caracterizou e as distinguiu em relação à produção escravista foi um maior desenvolvimento nos procedimentos técnicos de trato e cultivo do solo. Mesmo possuindo um terreno muito fér-

(91) WILLIAMS, Eric - op.cit., p. 85.

(92) PRADO JR. Caio - Historia Econômica do Brasil, op.cit., p.22. FURTADO, Celso - op.cit., pp. 27-28-29.

til, o que teoricamente e a priori dispensaria um maior controle técnico-científico da produção, parece que as colônias do Norte se pautavam por um grande desenvolvimento das forças produtivas. (93) Isto fica mais ou menos claro quando grandes fazendeiros brasileiros proclamavam que enquanto no Brasil o capital aplicado na agricultura rendia 3% de lucro, na União Americana proporcionava aproximadamente 24% . (94)

Ficam patentes, então, as grandes diferenças que se delinearam entre as duas políticas distintas de ocupação e valorização econômica da América por ingleses e portugueses. A partir daí abre-se a possibilidade de tentar-se esboçar uma hipótese explicativa da própria natureza da formação socio-econômica brasileira em função daquele desenvolvimento capitalista europeu desigual, e especialmente do limitado capitalismo português.

Assim, em função do atraso e decadência de Portugal, o Brasil não foi beneficiado por uma grande imigração de população excedente que trouxesse consigo uma massa considerável de capitais, aplicando-os num processo produtivo desvinculado da grande lavoura monocultora e escravista. Além disso, a política colonial portuguesa - ditada pela ortodoxia mercantilista, que entendia a colônia como uma economia complementar à da metrópole -, não deixava nenhuma brecha que abrisse, na colônia, perspectivas para uma maior divisão social do trabalho e para o desenvolvimento da manufatura, fatores essenciais para a formação de um amplo e dinâmico mercado interno. (95)

(93) SMITH, Adam - op.cit., pp. 182-235.

(94) Anais da Câmara dos Deputados, Discussão sobre a Lei nº. 601, de 18 de setembro de 1850 (Lei de Terras), p. 739.

(95) PRADO JR., Caio - Formação do Brasil Contemporâneo, cap. VI, "Economia", Brasiliense, 12ª. edição, SP, 1972, pp. 119 a 129. NOVAIS, Fernando A. - op.cit., pp. 213-285, "Política Colonial".

O tipo de exploração econômica instalada no Brasil, a monocultura baseada no latifúndio e no trabalho escravo, também não contribuía para o desenvolvimento das forças produtivas. Não que a grande lavoura monocultora fosse, em si, anti-econômica e não favorecesse a acumulação de capitais. À sua maneira e consoante os interesses imediatos tanto dos grandes proprietários da colônia como dos mercadores metropolitanos, ela era rentável e proporcionava acumulação de capitais, com a ressalva de que as riquezas aqui produzidas não contribuíam para o desenvolvimento nem da colônia e nem da metrópole, porque ou elas coagulavam-se na forma de tesouro nas mãos dos avarentos - o entesouramento foi um fenômeno generalizado em Portugal a partir do século XVII (96) -, ou eram dilapidadas em consumo suntuário (à maneira feudal), ou então, em parte significativa, desviavam-se para a Inglaterra em função da situação de inferioridade a que Portugal ficou submetido no cenário europeu a partir do século XVII. Portanto, se o atraso do capitalismo português não favorecia a fixação de riquezas em Portugal e sua aplicação produtiva na melhoria do cultivo e no desenvolvimento da manufatura, isto muito menos poderia ocorrer no Brasil, submetido aos rigores do pacto colonial. Entendemos, isto sim, que o tipo de exploração econômica funcionava como obstáculo, na medida em que monopolizava a terra em mãos de um grupo restrito através das cartas de sesmarias (97), retirando

(96) Como reflexo desse fenômeno, em meados do século XVII proliferaram em Portugal obras cujo conteúdo essencial era a crítica da avareza, que coagulava a riqueza ao invés de colocá-la em movimento na forma de capital. Veja-se a esse respeito, MELO, Francisco Manuel de - "Escritório Avarento", In: Apólogos Dialogais (Volumes I e II). Lisboa, Livraria Sá da Costa, 1959, e VASCONCELOS, L.M. de - "Diálogos do Sítio de Lisboa", In: Antologia dos Economistas Portugueses (século XVII). Lisboa, Liv. Sá da Costa, 1975, p. 62, ambos escritos em 1655.

(97) À primeira vista, podemos pensar que o sistema de

dos poucos imigrantes que para cá aportavam com poucos recursos a possibilidade de se tornarem produtores independentes. Além disso, dadas a adequação do clima e abundância de terras férteis, fatores associados à facilidade de farta obtenção de escravos durante cerca de três séculos, era possível

sesmarias teve uma função diferente da que enunciámos aqui - garantir o monopólio da terra à burguesia mercantil - desde que não se precise melhor a que tipo e a que critérios de parcelamento da terra obedeceu o referido sistema. De facto, o sistema de sesmarias foi uma forma que a Coroa portuguesa encontrou para parcelar a terra no Brasil, mas tal parcelamento obedeceu a critérios capitalistas, isto é, foi um "parcelamento" que envolveu não a distribuição de pequenas glebas, mas sim, de imensas extensões de terra e não beneficiou todos os imigrantes que para cá demandaram, mas quase que única e exclusivamente os nobres ou burgueses dotados de capital para zelar pela terra e fazê-la produtiva. Pedro de A. Figueira e Claudinei Mendes, in "O Escravismo Colonial", *op.cit.*, p. 23, interpretaram justamente por este prisma o sistema de sesmarias. Eles referem-se a este sistema de "parcelamento" como o mais importante pré-requisito "que o Estado português provera a burguesia" para o "estabelecimento do seu negócio colonial", isto é, é através deste sistema que se concentra a terra em poucas mãos e lhe dá uma destinação produtiva. Colocam ainda os autores que com as sesmarias tratava-se "...de implantar o monopólio da terra objetivando, primeiro, uma produção em larga escala...e, segundo, excluir qualquer outra forma de propriedade concorrente e que atuasse como pólo de atração para a força de trabalho". Caio Prado Júnior, *op.cit.*, pp. 16-17, também aponta claramente quais os critérios das doações de terras configuradas nas cartas de sesmarias e quais categorias de pessoas que eram beneficiadas pelas mesmas: "Mas como se distribui ela (a terra), em outras palavras, qual a categoria dos colonos por ela contemplados? Naturalmente, os que dispunham de recursos próprios eram os preferidos. Interessava aos donatários e à Coroa não se fazerem de generosos, mas sim a produtividade da colônia, condição essencial para o aumento dos seus rendimentos, e isto naturalmente só alcançavam com a entrega da terra a quem por conta própria estivesse em condições de aproveitá-la. Por isso preferiam sempre os mais abastados". Peter L. Eisenberg, *op.cit.*, pp. 31-32, nos fornece também uma interpretação semelhante a respeito do sistema de sesmarias.

a produção lucrativa de mercadorias como cana-de-açúcar, tabaco, algodão, café, etc., produtos que se adaptavam perfeitamente ao clima tropical e que exigiam não mais que técnicas rudimentares para o seu cultivo. Por isso, a produção caracteriza-se pela monocultura, por um baixo nível técnico, por uma extrema mobilidade e por uma brutal exploração do escravo. (98) A abundância de terras férteis não requeria qualquer processo de recuperação da fertilidade dos terrenos e nem tampouco a aplicação de técnicas de cultivo mais refinadas, como se exigia na Europa. Os proprietários podiam usar a terra até seu esgotamento, abandoná-la em seguida e transferir o cultivo para áreas virgens sempre disponíveis.

Isto nos leva a concluir que a burguesia mercantil portuguesa procurou conciliar sua avidez pelo lucro com as condições naturais e históricas aqui existentes, conseguindo assim atingir, sem provocar um avanço significativo nas forças produtivas, o grande objetivo da colonização: a valorização do capital aplicado. Existia, portanto, uma certa racionalidade (para os interesses imediatistas do proprietário de terra e para o capital mercantil) naquilo que, aparentemente, poderia ser classificado como um sistema de exploração irracional. (99)

(98) PRADO JR., Caio - Formação do Brasil Contemporâneo, cap. VII, "Grande Lavoura", op.cit., pp. 130-156.

(99) Fani G. Figueira, op.cit., pp. 5-6, ao focar a produção do trigo no Brasil, desde o período colonial, direciona sua análise pela questão da racionalidade do capital. Assim, a razão para não se produzir trigo, no período colonial, deve ser encontrada nas condições naturais adversas a este tipo de produto e no estágio de desenvolvimento das forças produtivas, fatores estes que provocavam um encarecimento do mesmo. Considerando-se que o trigo era um dos principais alimentos, usá-lo, nestas circunstâncias, para alimentar os escravos encareceria muito a reprodução do referido trabalhador. Contudo, segundo a autora, tal problema foi facilmente contornado pelo capital, pois a colônia oferecia condições de produzir, de forma mais barata, outros alimentos, tais como mandioca, milho, etc. Para a autora, tratava-se de "redu-

A discussão realizada até agora, neste ítem, possibilita levantar uma importante hipótese para nossa análise. De acordo com tal hipótese, o grau de desenvolvimento das forças produtivas na agricultura brasileira seria uma consequência da combinação de duas coisas: de um lado, as influências recebidas do desenvolvimento capitalista e da política colonial portuguesa, e, de outro lado, as condições naturais e os tipos de artigos aqui produzidos, artigos estes que não exigiam uma produção intensiva, agindo assim na perpetuação da rotina no processo produtivo.

Tal hipótese baseia-se, além de nossas próprias reflexões, no importante trabalho de Richard Grahan, "Escravidão e Desenvolvimento Econômico: Brasil e Sul dos Estados Unidos no Século XIX." (100)

Richard Grahan é um dos autores que levantam a hipótese de o tipo de mercadoria produzida vir a contribuir ou não para um maior desenvolvimento técnico da agricultura, um maior desenvolvimento da indústria urbana e do mercado interno.

Este autor compara o Sul dos E.U.A., onde existia a escravidão e plantava-se o algodão, com o Sul do Brasil, onde também existia a escravidão e cultivava-se o café. Como o algodão é um produto, uma matéria-prima que requer um longo processo de trabalho, uma maior quantidade de capital e uma tecnologia mais desenvolvida para ser transformado num produto de consumo, teria, em consequência, con-

zir o tempo em que o trabalhador produz a sua subsistência, para aumentar a porção de trabalho excedente. Em outras palavras, tratava-se de encontrar uma alimentação ideal para o capital.

.....
 Por que produzir trigo se a mandioca, ainda que de baixíssimo valor nutritivo, é um "valor mais alto" para o capital?"

(100) GRAHAN, Richard - op.cit.

dições de forçar ou favorecer um maior desenvolvimento das forças produtivas onde fosse produzido, como no caso do Sul dos E.U.A.. Mas Grahan não atribui o maior desenvolvimento do Sul dos E.U.A. e o atraso técnico do Sul do Brasil, exclusivamente, à produção do algodão e do café, respectivamente. Para o autor, estas diferenças no grau de desenvolvimento devem ser também entendidas e explicadas dentro de um contexto histórico mais geral e complexo, isto é, a partir das próprias origens coloniais distintas dos dois países. Assim, um maior desenvolvimento capitalista nos E.U.A. explica-se mais em função do avançado capitalismo inglês. Em contrapartida, um menor desenvolvimento no Brasil explica-se fundamentalmente pelo limitado capitalismo português e sua política colonial.

Dessa forma, podemos supor que, como resultado do fraco desenvolvimento capitalista, do colonialismo português, das prodigalidades naturais aqui existentes e dos tipos de artigos produzidos, o desenvolvimento das forças produtivas teria sido bloqueado ou desestimulado. Ao mesmo tempo, e como consequência disto, ao Brasil ficou reservado, dentro da divisão internacional do trabalho, a função de fornecedor de alguns produtos tropicais que, por sua vez, sempre agiam na perpetuação daquela situação, pois não exigiam grandes esforços produtivos e se adequavam plenamente ao clima. (101)

Essa especialização do Brasil no interior do esquema da divisão internacional do trabalho parece atravessar todo o período colonial. E o que é mais importante notar, tal especialização marcará profundamente a economia e

(101) Estas idéias estão mais desenvolvidas, com um suporte documental mais consistente, no próximo item deste trabalho.

a sociedade brasileira e lhe imprimirá um curso que não será fácil mudar ou interromper, radicalmente, mesmo após a independência. (102) Assim, após três séculos de colonialismo português, ficava difícil mudar, repentinamente, os rumos da produção agrícola brasileira, quando se coloca a questão da implantação do trabalho livre no século XIX.

Portanto, o panorama que defrontamos no século passado caracteriza-se por uma agricultura extensiva, descapitalizada e rotineira, orientada para a produção de artigos que, em razão das prodigalidades naturais, não exigiam nem estimulavam um maior desenvolvimento das forças produtivas, uma intensificação da produção, seja na agricultura, seja na produção urbana, e pela persistência de uma classe proprietária muito poderosa e conservadora, não muito sensível às mudanças econômicas, sociais e políticas. (103)

Dessa forma, se a nível de uma discussão puramente teórica, como a que fizemos no início deste capítulo, não se sustenta a tese que explica o advento do trabalho livre a partir da incompatibilidade escravo/desenvolvimento técnico, muito menos a nível histórico-concreto a mesma encontra condições de ser comprovada, isto porque, segundo nossa hipótese, não ocorreu, no momento da transição, aquele generalizado e profundo desenvolvimento técnico que teria colocado em xeque o trabalho escravo.

Para verificarmos a consistência de tal hipótese, nada mais adequado do que fazer uma análise de dois grandes eventos da história brasileira do

(102) PRADO JR., Caio - História Econômica do Brasil, op. cit, pp. 243-244-245.

(103) MONTENEGRO, Antônio Torres - O Encaminhamento Político do Fim da Escravidão. Dissertação de Mestrado, IFCH/UNICAMP, Campinas, 1983, mimeografado, pp. 95-96.

século passado: O Congresso Agrícola do Recife de 1878 (104) e a Discussão sobre a Lei de Terras (105), ocorrida no parlamento brasileiro em 1850.

Pensamos estar justificada a tomada destes dois acontecimentos como material de análise, pelo fato de possuírem uma importância singular tanto pela capacidade e força de determinar os rumos de nossa história (106), como por

(104) Em 1878 os agricultores do Nordeste reuniram-se, em Recife, para discutir os problemas da agroindústria daquela região e reivindicar a ajuda do governo imperial para a recuperação da economia nordestina que passava por uma grande crise. O Congresso de Recife reuniu somente agricultores do Nordeste e foi uma resposta ao Congresso Agrícola do Rio de Janeiro, convocado naquele mesmo ano pelo governo imperial, do qual participaram apenas os agricultores dos estados do Sul (São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais e Espírito Santo). Congresso Agrícola do Recife, Typografia de Manoel Figueira Faria & Filhos, 1879, Recife, edição comemorativa do primeiro Centenário 1878/1978, publicada em facsímile pela Fundação Estadual de Planejamento Agrícola de Pernambuco-CEPA/PE.

(105) Anais da Câmara dos Deputados, *op.cit.*.

(106) Acreditamos que a Lei de Terras teria tido uma influência mais efetiva e marcante na configuração de nosso arcabouço sócio-econômico e na determinação dos rumos de nossa história pós 1850. Mesmo não sendo o único, a Lei de Terras teria sido um dos mais importantes instrumentos da classe proprietária brasileira para, a partir da crise do escravismo, preservar o monopólio da terra, a concentração fundiária e, com base nisto, organizar um mercado de trabalho livre que se adequasse aos seus interesses. MARTINS, José de Souza, O Cativo da Terra, Livraria e Editora Ciências Humanas, SP, 1980, p. 32, mostra-nos em poucas palavras a pertinência e a importância da Lei de Terras quando da transição e implantação do trabalho livre: "...num regime de terras livres, o trabalho tinha que ser cativo; num regime de trabalho livre a terra tinha que ser cativa". Já o Congresso Agrícola do Recife de 1878 tem de ser visto de outra forma. Apesar de ter contribuído para o desenvolvimento de uma vigorosa consciência regional entre os fazendeiros nordestinos e ter servido de oportunidade para colocar em evidência, discutir e formular propostas para solucionar os prementes problemas da agroindústria do açúcar, o referido evento e as proposições modernizadoras que dele broteram

apresentarem um rico material empírico a quem se proponha estudar o desenvolvimento capitalista na agricultura brasileira, no século passado.

2.3. O Congresso Agrícola do Recife e o debate parlamentar sobre a Lei de Terras: subsídios para uma teoria do desenvolvimento das forças produtivas na agricultura brasileira.

Analisando o Congresso Agrícola do Recife e o embate entre as várias correntes políticas que discutiram a Lei de Terras de 1850, temos elementos importantes para esboçarmos, em linhas gerais, de que forma ocorre o desenvolvimento das forças produtivas na agricultura brasileira, no século XIX.

No Congresso Agrícola do Recife de 1878, as comunicações, não obstante algumas discordâncias entre si, colocam como medidas urgentes, para a solução da crise da agricultura nordestina, o fornecimento de capital-dinheiro, a criação de escolas teóricas e práticas de agronomia, o in-

não tiveram capacidade de alterar profundamente a trajetória da economia brasileira, conforme demonstramos mais adiante neste capítulo. Não obstante o governo Imperial, em vista das pressões deste Congresso e de outros atos reivindicativos coletivos dos nordestinos, ter passado a apoiar financeiramente a modernização da agroindústria açucareira nordestina, a mesma progrediu muito lentamente e não de forma generalizada e suficiente para restituir à produção daquela região a grande parcela do mercado mundial que ela de tinha até inícios do século XIX. Caio Prado Junior, História Econômica do Brasil, op.cit., p. 244, nos dá a medida desta decadência irreversível da produção açucareira mostrando a queda de nossas exportações de açúcar, que de 133.000 toneladas em 1891-1900 cai para 40.000 toneladas em 1931-1940.

centivo à implantação da agricultura intensiva e científica, o incremento à mecanização dos trabalhos agrícolas, uma maior divisão do trabalho entre o plantio e industrialização da cana-de-açúcar, a criação de leis que disciplinassem a população livre para o trabalho, etc.

As análises e as reivindicações dos agricultores nordestinos deixam transparecer que a produção agro-industrial daquela região, na segunda metade do século XIX, passa por agudo processo de decadência. (107) Como produtores de mercadorias (açúcar, tabaco, algodão, etc.), os nordestinos colocam a necessidade urgente de se modernizar, desenvolver novas forças produtivas, para que tenham condições de produzir valores de troca de preço e qualidade competitivos no mercado internacional. Esta necessidade surge repentinamente devido ao fato de emergirem novos competidores no comércio internacional que, aplicando novas técnicas na produção, ou apenas produzindo extensivamente em terrenos recentes e férteis, conseguiram colocar um açúcar de melhor qualidade e de menor preço no mercado. (108)

Existe quase que um consenso entre os nordestinos no que se refere à avaliação da realidade sócio-econômica brasileira. Este consenso se explica porque todos fazem parte de uma única região, na qual a mercadoria produzida em grande escala não consegue se realizar em termos capitalistas no mercado internacional. (109)

Contrariamente, na discussão sobre a Lei de Terras de 1850, na Câmara dos Deputados, não é o consenso que parece caracterizar os debates. Na Câmara dos Deputados, es

(107) Congresso Agrícola do Recife, op.cit., p. 115.

(108) Idem, p. 115.

(109) Idem, Ibidem, p. 221.

tão presentes representantes de todos os estados brasileiros e de vários ramos e setores da produção econômica nacional. Em função desta heterogeneidade de forças na composição do parlamento, as discussões vão possibilitar o surgimento de análises e interpretações distintas, e mesmo conflitantes, sobre a questão agrária no Brasil. As divergências não se referem somente ao que deveria ser mantido ou mudado na organização sócio-econômica nacional, mas também diz respeito à forma de se realizar as mudanças.

No transcorrer dos debates na Câmara, de um lado, estão os deputados que não aceitam as disposições do projeto final, que veio do Senado, e que teve sua origem nas emendas substitutivas ao projeto anterior, discutido na própria Câmara, em 1843. Alegavam estes deputados que o projeto anterior (o original, de 1843) era mais eficaz e mais objetivo no sentido de legislar acerca da vinda de jornaleiros agrícolas da Europa, como substitutos do trabalhador escravo, em vias de extinção. Este projeto primitivo, segundo seus defensores, era mais útil no que se refere à resolução do impasse da falta de força de trabalho escrava. Era o instrumento jurídico mais adequado para a formação do mercado de trabalho livre no Brasil:

"O pensamento que me fez dar o meu voto a esse projeto de lei foi o de dar aos atuais lavradores, em substituição dos braços escravos, braços livres.

.....
Peço aos nobres deputados que estudem, que vejam a diferença que há entre um projeto e outro a respeito da colonização.

Mesmo a este respeito a colonização estabelecida pelas emendas não merece uma atenção muito particular da Câmara?... Não se deve examinar se

é possível obter colonos que vão comprar esses terrenos que se dizem devolutos para ir começar uma cultura? Onde estão esses terrenos? Estão nas proximidades das vilas e povoações? Não; esses terrenos devolutos achão-se em grande distância; e uma das primeiras considerações para o estabelecimento de uma colônia é que ela esteja em lugar onde os produtos dos respectivos colonos possam achar mercados prontos...entretanto as emendas que estão em discussão não tratam de uma colonização neste sentido. A primeira coisa que desejo que se examine é a vantagem e mesmo a possibilidade de se estabelecer tais colônias. No outro projeto, pelo contrário, tratava-se da introdução de colonos, mas com restrições tais que eles necessariamente havião de procurar o ofício de jornaleiros entre os nossos lavradores..."

(110)

Notamos, então, que o projeto originário de 1843 tinha um cunho marcadamente conservador. Talvez esta sua característica se explique pela própria época em que foi elaborado, quando a instituição escravista, apesar de ameaçada, mostrava ainda vigor e não havia sido minada em suas bases, como ocorre a partir de 1850. Nada mais natural que um projeto de lei feito neste clima, objetivando instituir o trabalho livre, usasse de expedientes extra-econômicos para impedir que o imigrante se tornasse proprietário e produtor agrícola ou comerciante independente.

Já no projeto final, que vai à Câmara para ser votado em 1850, o espírito jurídico, econômico e político

que o domina é bem outro. Nele existe também a disposição de impedir que o imigrante se torne proprietário, todavia esta disposição aparece de forma mais sutil, não através de mecanismos coercitivos, mas sim por meios puramente econômicos. Neste projeto, estabelecia-se que a partir do momento de sua aprovação ficavam abolidas todas as formas anteriores de apropriação da terra, tais como, posse, ocupação, etc. É bom lembrar que tais formas de apropriação da terra se disseminaram justamente por causa da extinção do expediente anteriormente usado pela Coroa portuguesa, para a distribuição de terras: as cartas de sesmarias. Abolidas estas formas anteriores de apropriação da terra, doravante esta só poderia ser adquirida através da compra pura e simples:

"Art. 1º. Ficão proibidas as aquisições de terras devolutas por outro título que não seja o de compra". (111)

Um parlamentar aponta claramente as diferenças entre os dois projetos, o de 1843 e o final, de 1850:

"...esta diferença...consiste em que no projeto (de 1843) se applicava o produto da venda das terras para a vinda de braços livres a fim de serem empregados na lavoura com certas restrições, isto é, com a obrigação de pagar, por espaço de alguns anos, a sua passagem, e de se sujeitarem a outras privações. Peço licença ao nobre deputado para declarar que estas restrições é que poderiam embaraçar muito o sistema da colonização,

(111) Coleção das Leis do Império do Brasil, Tomo II, Parte 1ª., seção 43ª., p. 307.

e afastar a corrente da emigração européia para o Brasil; porque na Europa se considera como uma escravidão disfarçada esta obrigação dos colonos virem para serem obrigados a trabalhar como escravos da gleba por espaço de três anos". (112)

Observando atentamente a doutrina do grupo de deputados contrários ao projeto final, de 1850, e a do grupo de deputados que o defendem, verifica-se algo de curioso e aparentemente contraditório no conjunto das concepções de cada grupo.

Os parlamentares que se posicionam contra a aprovação da Lei de Terras em sua forma final, de um lado, são conservadores quando se trata dos mecanismos referentes à formação do mercado de trabalho livre. Neste caso, são favoráveis à imigração subsidiada desde que a mesma pressuponha determinados mecanismos que impeçam o imigrante de tornar-se agricultor ou pequeno comerciante independente, de modo que ele seja obrigado a trabalhar diretamente na fazenda. Para eles, um projeto de legislação fundiária terá necessariamente que se orientar no sentido de colocar um substituto do trabalho escravo na grande fazenda. De outro lado, quando trata-se de analisar e propor algo no que se refere aos métodos e técnicas do processo produtivo na agricultura, são curiosamente "avançados", "progressistas":

"...estou intimamente convencido que não há de ser ainda por estes anos próximos que havemos de ter colonização espontânea; e a subsidiada há de ser muito dispendiosa para o Brasil, ou quase impossível a vista de sua receita. O que devemos

(112) Anais da Câmara..., op.cit., p. 738.

fazer? É tratar de estabelecer escolas normais de agricultura teórica e prática; é desenvolver a potência produtiva por meio das máquinas, é ensinar aos nossos lavradores como se aumenta essa potência produtiva. Então os nossos patrícios se dedicarão à agricultura porque hão de tirar dela vantagens extraordinárias, hão de conseguir tirar 24 por cento de lucro, como tirão os agricultores dos E.U.A., enquanto hoje não tiramos nem 3 por cento". (113)

Concepção igual a esta é a que domina também o Congresso Agrícola do Recife de 1878. Não é mera coincidência este consenso de pontos de vista entre aquela ala do parlamento e os agricultores nordestinos. Acontece que grande parte dos deputados, que defendem as teses próximas ao tom dominante no Congresso citado, são representantes dos próprios estados nordestinos. Nada mais natural, portanto, que esposassem os mesmos pontos de vista.

Para os congressistas do Recife, não existia uma falta absoluta de força de trabalho: havia sim a necessidade de uma legislação que obrigasse os trabalhadores livres, escravos libertos ou filhos destes, ao trabalho na grande fazenda:

"Sei que não temos agora falta de braços, pois milhares de retirantes entulham as povoações do litoral e não há trabalho para todos; concedo também que antes da seca não houvesse falta absoluta de braços, porque sempre tivemos muita gente vadia, mesmo cá na privilegiada zona dos ma-

tos, onde os trabalhos agrícolas duram todo o ano, e com maioria de razão na caatinga e no sertão, onde só há plantações enquanto chove; mas, tais braços não estão à disposição do agricultor a tempo e a hora.

.....
Os braços existem, sim, mas não estão a disposição do lavrador e para ele é como se não existissem". (114)

Outro congressista vai além da mera constatação e propõe medidas compulsivas radicais no que toca ao mercado de trabalho:

"Antes da lei do recrutamento por sorteio, aqueles que não trabalhavam e que não tinham meio algum de vida, eram mandados para o exército; tendo-se extinto esse meio de corrigir os que não trabalham, muito necessária será uma lei que torne o trabalho obrigatório.

Para os ingênuos (filhos de escravos), devem criar-se colônias orfanológicas como a Izabel, onde a par da instrução obrigatória eles recebam noções de agricultura; pois que só assim poderão vir a ser bom agricultores". (115)

Quanto ao desenvolvimento de novas forças produtivas, na agricultura e na agroindústria, os congressistas nordestinos são "progressistas":

"Já fica dito e repito que há urgente neces-

(114) Congresso Agrícola..., op.cit., p. 146.

(115) Idem, pp. 136-137.

sidade de adotarmos os processos e aparelhos de moderno invento, pelos quais possamos tirar em um tempo dado maior quantidade de produtos e de melhor qualidade, capazes de competir com os similares de outras procedências. Por esta forma, produzindo mais e com a perfeição que ostentam os países adiantados e conseguindo este resultado, por ventura com o mesmo ou menos dispêndio do que atualmente, é obvio quantas vantagens pode auferir a lavoura". (116)

Posição distinta, e mesmo conflitante, possuem os parlamentares que advogam a aprovação do projeto da Lei de Terras, pela Câmara dos Deputados, em 1850. Este grupo, apesar de representar, em sua esmagadora maioria, a área econômica mais rica, desenvolvida e cultivadora do principal produto de exportação na época, o café, é, contraditoriamente, aquele que não se mostra muito interessado e disposto a romper com a rotina nos métodos produtivos. Para os deputados sulistas, não são necessárias grandes mudanças no processo produtivo a não ser a mudança nas relações de trabalho, e isto seria conseguido através da imigração, colonização, divisão das terras e a regulamentação jurídica da propriedade da terra:

"...observando o que se tem passado em outros países acerca da colonização e da divisão de terras, entendo que sem estas medidas esses países não tem podido progredir proibindo o tráfico de escravos como nós...

.....
Todas as gazetas européias que tenho lido consi-

derão como um dos obstáculos à introdução de braços livres no país a falta de lei que fixe a propriedade". (117)

Este grupo não descarta a idéia de que a melhor forma de preparar e cultivar a terra é o uso de instrumentos de força produtiva superior como, por exemplo, o arado. Não obstante, relega tais melhoramentos para o futuro, pois de imediato o necessário, o indispensável é adequar as relações de trabalho aos novos tempos, ao estágio do capitalismo desenvolvido:

"O melhor método de rotear as terras é com arados, máquinas, etc., mas; o nobre deputado quer que apareça tudo isto por encanto no país; por encanto digo, porque sem nós tratarmos primeiramente de colonizar, demonstrar ao estrangeiro que o país lhe oferece todos os atrativos, todas as vantagens para estabelecer-se um melhor método de trabalho, máquinas, etc., ele não virá ao nosso país, e só quando for atraído pelo seu interesse: um trabalho inteligente e livre há de trazer todos os benefícios". (118)

A respeito do desenvolvimento das forças produtivas na agricultura é muito rica a comparação estabelecida entre a transição das relações de trabalho e a colonização no Brasil, de um lado, e a abolição da Lei dos Cereais e a aplicação das ciências naturais, mecânicas, etc., na produção agrícola na Inglaterra, de outro lado:

(117) Anais da Câmara..., op.cit., p. 732.

(118) Idem, pp. 767-768

"...a modificação da Lei dos Cereais não acha outro equivalente no Reino da Grã-Bretanha senão na instrução elementar, reconhecimento das ciências elementares da agricultura. Com efeito, depois da abolição da Lei dos Cereais na Inglaterra, o incremento da aplicação das ciências elementares agrícolas é extraordinário (...) Tem-se com igual avidez chamado à contribuição a mecânica, a meteorologia, a geologia, a botânica, mas sempre principalmente a química. Pois bem, se o ensino das ciências elementares na Inglaterra constitue o equivalente à Lei dos Cereais, no Brasil o único equivalente que podemos achar para suprir a falta de braços africanos é a colonização. O uso de máquinas, dos instrumentos aratórios, etc; que têm de multiplicar os braços, é pelo menos problemático; quem conhece a marcha, a atualidade da agricultura do Brasil nas matas virgens, poderá ter idéia de aplicar o arado a semelhantes terras antes de muitos anos decorridos!" (119)

Nesta análise comparativa feita pelo deputado Paula Cândido, entre o modo de se produzir na Inglaterra, país de clima temperado, terras escassas, de capitalismo desenvolvido, e o Brasil, país tropical, de terras férteis, abundantes e desenvolvimento capitalista incipiente e lento, fornece-nos elementos fundamentais para tentarmos verificar qual a forma que o capitalismo encontra para aqui desenvolver-se, na agricultura, no século XIX.

(119) Ibidem, p. 779.

Na Inglaterra, onde o desenvolvimento capitalista acontece de forma mais arrojada, a Lei dos Cereais - que nada mais é do que um instrumento protecionista, que ampara a agricultura do país, e produto histórico da fase monopolista - é, no final do século XVIII e primeira metade do XIX, rechaçada pelos setores industriais partidários do Livre-Cambismo. A partir deste momento não resta outra alternativa aos setores capitalistas da agricultura inglesa a não ser aplicar a ciência à natureza, de maneira mais sistemática, como meio de desenvolver a produtividade do trabalho, e produzir mercadorias mais baratas, que tivessem realização garantida no mercado internacional e principalmente no mercado interno, pois com a queda das barreiras protecionistas a Inglaterra passa a ser inundada com produtos agrícolas estrangeiros. É evidente que esta necessidade de aumentar a produtividade do trabalho não surge da cabeça dos setores industriais ou agrícolas, mas é imposta pelo próprio desenvolvimento do capitalismo na Inglaterra e outros países. O desenvolvimento do capitalismo não só requer a abolição dos entraves representados pela Lei dos Cereais ao desenvolvimento das forças produtivas, mas ao mesmo tempo coloca à disposição da produção os meios materiais necessários à realização dessa modernização. Estes meios se configuram no grande progresso das ciências naturais, mecânicas, etc, que culmina na Revolução Industrial e que tem como corolário um maior domínio da natureza por parte do capital.

No Brasil, a julgar pela fala do deputado Paula Cândido, o processo tem suas diferenças.

Aqui, como as condições naturais oferecem grandes quantidades de terras férteis, clima tropical que possibilitam o trabalho agrícola em todas as épocas do ano, não é necessária a introdução sistemática da ciência na produ-

ção de determinados produtos, tais como, café, tabaco, algodão, etc, para aumentar a produtividade do trabalho. A fertilidade natural do solo torna desnecessária a aplicação de insumos e máquinas para o barateamento da mercadoria a ser produzida. Graças a estas condições naturais, não é necessária a realização de uma cultura intensiva e científica; basta uma cultura extensiva e que pressuponha uma máxima exploração da força de trabalho. Como coloca outro deputado, da mesma linha de pensamento de Paula Cândido, no Brasil a "questão agrícola é diferente":

"A aplicação dos arados será mais fácil em beira-mar do que no interior; ele será aplicado com mais proveito nas praias do Rio de Janeiro, introduzindo com ele os processos de estrumar necessários, então a cultura torna-se mais fácil: mas no interior, nos lugares de matas? Duvido. Como-se quer que um homem trabalhe no interior empregando certo capital para tirar menos do que tiraria se trabalhasse em outro lugar? Ou se lá no interior trabalhe por outro processo sem arado? Senhores, na Europa têm-se em mira aproveitar o mais possível um terreno para tirar dele a maior vantagem; no Brasil a questão agrícola é diferente, é tirar das forças empregadas o maior rendimento possível, abstração feita da quantidade de terreno, porque o terreno nos sobra, nós podemos sacrificá-lo, e não os capitais; há grande ponto de discrepância entre a agricultura no Brasil e a da Europa; nós podemos dispor de terrenos a vontade e na Europa não se pode; ali todos os processos têm por fim aglomerar as forças em pequeno terreno, aqui não nos ocupamos com o elemento de terreno para os nossos cálculos

(...) Não é tempo ainda de o Brasil aplicar no seu interior o arado na escala em que é aplicado na Europa". (120)

Assim, somos levados a acreditar que, no período de transição das relações de trabalho, não só não estava havendo uma revolução nas forças produtivas, como também existia um conjunto de circunstâncias históricas (estruturais e conjunturais) e naturais, que impediam e desestimulavam a introdução sistemática da ciência na produção agrícola brasileira.

Vimos anteriormente que, em função de nossa herança histórica, nos defrontávamos, no século XIX, com uma agricultura extensiva, rotineira e descapitalizada, de um lado, e com uma poderosa classe de proprietários de terra marcadamente conservadora em termos políticos, econômicos, sociais, etc, de outro lado. (121) Pois bem, esta realidade herdada historicamente, aliada a uma série de outras circunstâncias, seria, a nosso ver, o fator preponderante que, ao mesmo tempo que impede, desestimula um maior desenvolvimento das forças produtivas na agricultura brasileira no sé

(120) Ibidem, p. 779.

(121) É necessário ressaltar novamente que esse conservadorismo não era a regra no interior da classe proprietária e nem no interior do Estado, como já apontamos anteriormente na introdução deste trabalho. Com efeito, não podemos omitir as tentativas - se bem que infrutíferas - de alguns setores da classe proprietária e do próprio Estado para revolucionar e modernizar as forças produtivas na agricultura brasileira tanto no Nordeste, dominado pela agroindústria do açúcar, como no Sul, dominado pelo café. Porém, tais tentativas não encontravam grande eco principalmente entre os fazendeiros do café, que em vista das condições naturais - os chamados "fatores situacionais", nas palavras de Gorender - e conjunturais, não eram estimulados ou forçados a romper profundamente com a rotina produtiva.

culo passado.

O fim do século XVIII e começo do XIX, segundo Caio Prado Jr., delimita bem a acelerada crise e decadência da produção açucareira brasileira. O açúcar brasileiro é paulatinamente substituído pelo açúcar de concorrentes internacionais melhor aparelhados ou mais avantajados por outras circunstâncias favoráveis. A causa desta decadência deve ser encontrada nos solos exaustos em função da secular forma de produção extensiva e predatória, e numa agroindústria obsoleta e mal aparelhada. (122)

Ao mesmo tempo que a cultura da cana-de-açúcar mostra sinais evidentes de fraqueza e decadência, começa a emergir a cultura de outro tipo de artigo, que logo nos fins da primeira metade do século passado ocupa os primeiros planos de nossa produção e exportação: o café.

O café, devido ao clima, ao tipo de relevo, a qualidade e abundância do solo, passa a ser cultivado intensamente no Sul brasileiro, mais especialmente no Rio de Janeiro, em São Paulo e Espírito Santo.

Apesar de ser produzido extensivamente e através de métodos rotineiros, o café galga logo os primeiros lugares na cena econômica brasileira e internacional, e junto com ele ascende também a classe dos fazendeiros sulistas, cujo poder político se assenta nos lucros advindos da cultura do referido produto.

João Manuel C. de Mello mostra-nos, em números, a ascensão do café no século XIX. Segundo ele, o período de 1810-1830 caracteriza a constituição, consolidação e ge-

(122) PRADO JR., Caio - História Econômica do Brasil, op. cit., p. 244.

neralização do consumo do café nos mercados centrais; em 1830, produzindo muito, de forma extensiva e barata, o Brasil podia bater a concorrência do Ceilão e Java, dois grandes produtores asiáticos; durante as décadas de 1821-1830 e 1841-1850 a produção cafeeira expande cerca de seis vezes, mesmo com baixa dos preços internacionais; em 1873, o preço do café é duas vezes maior que o de 1868, e, não obstante, toda a produção consegue ser vendida facilmente; e, finalmente, em 1885 o preço do café sobe novamente, elevando a taxa de lucro e de acumulação. (123)

Este contexto francamente favorável à expansão cafeeira, ao longo do século passado, agia como forte ingrediente na perpetuação da agricultura extensiva e rotineira. Como tratava-se de uma produção capitalista, onde necessariamente tinha-se que conseguir produzir bastante e vender facilmente o artigo produzido para se atingir a valorização do capital aplicado, nada mais natural do que expandir a cultura de um produto como o café, produto este que tinha uma demanda certa e em contínua expansão, mesmo sendo produzido por métodos extensivos e rotineiros, tal qual a tradição da agricultura brasileira.

Neste sentido parece muito sensata e pertinente

(123) MELLO, João Manuel C. de - op.cit., pp. 57-69-82.

a análise do deputado, ao dizer que no Brasil a "questão agrícola é diferente" da Inglaterra. Se ao fazendeiro brasileiro faltavam capitais e sobravam terras férteis em abundância; se o açúcar está em decadência e o café em ascensão, mesmo sendo produzido extensivamente, aproveitando nos suas condições naturais; não havia sentido, portanto, praticar uma agricultura intensiva tal qual a praticada na Inglaterra.

Percebemos, dessa forma, que o capitalismo se expandiria na agricultura brasileira, com a cultura do café, durante o século XIX, através de um fraco desenvolvimento das forças produtivas. E o que é mais importante ressaltar, essa forma de expansão capitalista seria o resultado da combinação de três fatores: a herança histórica brasileira; as condições naturais, a base física na qual o capital se assenta para expandir-se no Brasil; e finalmente, a conjuntura econômica mundial favorável à realização do café brasileiro no século XIX.

A propósito da importância da base física, na determinação de um maior ou menor desenvolvimento das forças produtivas capitalistas nas regiões tropicais, a exemplo do Brasil, podemos lembrar aqui uma observação muito lúcida e esclarecedora feita por Marx, observação esta que vem corroborar a validade da hipótese que vimos sustentando:

"Admitida a produção capitalista, não se alterando as demais condições e dada a duração da jornada de trabalho, a magnitude do trabalho excedente variará com as condições naturais do trabalho, especialmente com a fertilidade do solo. Mas, não segue daí que o solo mais fértil seja o mais adequado para o desenvolvimento do modo de produção capitalista. Esse modo pressupõe o domínio do homem sobre a natureza. Uma natureza

excessivamente pródiga "mantém o homem preso a ela como uma criança sustentada por andadeiras". Ela não lhe impõe a necessidade de desenvolver-se. A pátria do capital não é o clima tropical com sua vegetação exuberante, mas a zona temperada. Não é a fertilidade absoluta do solo, mas sua diferenciação e a variedade de seus produtos naturais que constituem a base física da divisão social do trabalho e que incitam o homem, com a diversidade das condições naturais em que vive, a multiplicar suas necessidades, aptidões, instrumentos e métodos de trabalho. A necessidade de controlar socialmente uma força natural, de utilizá-la, de apropriar-se dela ou domá-la por meio de obras em grande escala feitas pelo homem, desempenha o papel mais decisivo na história da indústria". (124)

Dessa forma, se por um lado, nos lugares onde a natureza é pródiga - como no Brasil -, possibilita-se uma maior extração de trabalho excedente da força-de-trabalho, por outro, contraditoriamente, isso não leva a que as forças produtivas sejam incentivadas e impulsionadas a um maior desenvolvimento para se produzir as riquezas. É o que nos leva a supor o que ocorre no Brasil, pois além de nossa herança histórica colonial e da conjuntura econômica mundial favorável ao café, a abundância de terras férteis, o clima e o relevo são outros tantos fatores decisivos que impedem e desestimulam, em consequência, uma maior aplicação de conhecimentos científicos e insumos na agricultura brasi

(124) MARX, K. - O Capital, Livro I, Vol. 2, p. 589.

leira.

Neste contexto é que podemos ter uma base teórica para entender as reivindicações dos participantes do Congresso Agrícola do Recife de 1878, os debates em torno da Lei de Terras de 1850, e, finalmente, analisar o processo de transição das relações de trabalho entre nós.

As reivindicações dos nordestinos para que o governo imperial auxiliasse financeiramente a lavoura da região, dando a ela condições de revolucionar o processo produtivo e enfrentar a concorrência de produtores estrangeiros, são irrealizáveis, e em certo sentido utópicas, pelo menos naquele momento histórico.

O pedido de ajuda era um clamar no deserto, pois tratava-se de uma produção capitalista, a nível nacional e mundial, onde só mantinha a hegemonia econômica ou assegurava uma parte considerável do mercado consumidor, o ramo da produção ou o proprietário que conseguisse produzir a mercadoria que consumisse a quantidade de trabalho socialmente necessária, portanto, só sobreviveria quem conseguisse dar lucro dentro de determinadas condições. Acontece que, pela especificidade do desenvolvimento capitalista na agricultura brasileira, durante o século XIX, a quantidade de trabalho socialmente necessária era determinada não pela intensificação da produção, mas sim pela contínua expansão da área plantada e por uma morosa modernização dos métodos e instrumentos produtivos. (125)

Nesse sentido, percebemos que eram infrutíferos os apelos dos agricultores nordestinos participantes do ci-

(125) PRADO JR., Caio - História Econômica do Brasil, op. cit., pp. 246-247-248. MONTENEGRO, Antônio T. - op. cit., p. 54. GRAHAN, Richard - op. cit., p. 231.

tado congresso. Isto porque sua produção estava em decadência se comparada com a de outros países, e principalmente com a sulista, que possuíam farta quantidade de terras férteis próximas ao litoral, e próprias ao cultivo de artigos tropicais tal como o café.

É neste contexto que se expande a produção cafeeira do Sul brasileiro e este assume a liderança na produção e no desenvolvimento econômico brasileiro. De outra parte, quem sofre as agruras das leis do desenvolvimento histórico é a agroindústria nordestina do açúcar, que não encontra outra alternativa a não ser aceitar sua decadência e perda da hegemonia econômica e política para o Sul, que emerge como centro dinâmico, não pelo aprofundamento do desenvolvimento das forças produtivas do trabalho, mas sim, a penas, pela maior quantidade de mercadorias que coloca no mercado e consegue vender sem grandes problemas, pelo menos enquanto não surjam as grandes crises de superprodução do café, nos fins do século XIX.

3. AS DETERMINAÇÕES HISTÓRICAS DA ABOLIÇÃO DA ESCRAVIDÃO.

José Capela afirma que o desenvolvimento interno do capitalismo português não possibilitou a formação de fortes setores econômicos abolicionistas. (126) Devido a isso, a explicação da abolição, em Portugal, não pode ser encontrada no jogo interno de forças da sociedade lusitana:

"Não se verificou (em Portugal), portanto, a

(126) CAPELA, José - op.cit., pp. 229-230.

oposição frontal de uma burguesia mercantil progressista a classes escravagistas, operando modos arcaicos de acumulação, como aconteceu, por exemplo, em Inglaterra.

.....

Dado, igualmente, da maior importância para a compreensão do fenômeno já repetidamente assinalado de o desenvolvimento de todo o problema da escravatura e, em grande parte, de todo o problema colonial, ter sido mais imposto do exterior do que a partir de uma dialética inerente ao sistema sócio-político-econômico interno".
(127)

Não sendo, portanto, produto de uma exigência do fraco desenvolvimento econômico capitalista português, a abolição da escravatura em Portugal teria sido motivada mais pela incompatibilidade entre escravidão, de um lado, e idéias liberais e pressão inglesa, de outro lado. É curioso notar, a propósito, que o tráfico português de escravos se prolonga até a década de 1890 como uma forte atividade mercantil. (128)

Guardando os devidos cuidados e não generalizando radicalmente, podemos dizer que de certa forma o processo de transição português tem algumas semelhanças com o brasileiro. É evidente que Portugal era um país de formação histórica clássica e em plena década de 1880 possuía ainda características marcadamente feudais em sua agricultura. Isto, é claro, não ocorria no Brasil, pois apesar de não aprofundar o desenvolvimento das forças produtivas, a economia

(127) Ibidem, pp. 194-196.

(128) Ibidem, pp. 224-266.

brasileira era totalmente capitalista. Mas enfim, como afirmou Tavares Bastos,

"A História interna da Metrópole aclara a fisionomia da Colônia". (129)

Assim, o fraco desenvolvimento capitalista e os resquícios feudais em Portugal levam a uma organização econômica capitalista no Brasil pressupondo uma produção agrícola de baixo nível técnico, e uma poderosa classe de proprietários de terra fortemente conservadores e insensíveis, em sua maior parte, a grandes mudanças, sejam econômicas e sociais, sejam políticas. (130)

Esse desenvolvimento capitalista brasileiro, marcadamente agrário, tendo à frente a grande propriedade produzindo extensivamente através de força de trabalho escrava e técnicas rotineiras, constituía aquele perfil quase homogêneo da sociedade brasileira até fins do século XIX. Devido à própria formação histórica brasileira não existia, aqui, aqueles interesses econômicos e políticos tão antagônicos, tal como nos E.U.A. e Inglaterra, que contrapunham tão radicalmente os setores agrários e comerciais escravistas, interessados na manutenção do status quo econômico, social e político, aos setores comerciais e industriais, interessados em revolucionar os métodos produtivos, expandir o mercado interno e favorecer mesmo a criação da pequena propriedade, desde que subordinada ao grande capital, seja industrial ou agrícola. O que predominava no Brasil era aquela

(129) BASTOS, Tavares - Os Males do Presente e as Esperanças do Futuro, Coleção Brasileira, vol. 151, prefácio de Casiano Tavares Bastos, Cia. Ed. Nacional/MEC, 2ª. ed., SP, 1976, p. 30.

(130) O Parlamento e a Evolução Nacional (3ª. série: 1871/1889) organização e seleção de textos de Fábio Vieira Bruno, Senado Federal, Brasília, 1979, Vol. 1, parte II (A questão servil), p. 387.

economia capitalista agrária baseada em grandes extensões de terra, de propriedade de fazendeiros que detinham o poder político, e portanto contrários a grandes mudanças econômicas que pudessem colocar em perigo sua hegemonia como classe dominante. Encastelados na máquina do estado, os proprietários de terra não possibilitavam pôr em prática uma política de modernização e diversificação econômica:

"O imposto arrecadado com a importação é também a principal fonte de renda das nações européias nesse período. Ele existe certamente para financiar o desenvolvimento e o fortalecimento do mercado interno, o que não ocorria da mesma forma com o Brasil. Mas não é apenas na ausência de uma política protecionista que o Brasil se distinguia: a cobrança de impostos indiretos sobre produtos nacionais exportados, uma exceção na história dos impostos cobrados pelos estados modernos, será mais um elemento que concorre para tornar tão restrita nossa pauta de exportações. Em lugar de existir uma política de incentivo à conquista de novos mercados, em princípio o que se observa é o contrário.

A explicação para a inexistência de uma política econômica para o fortalecimento do mercado interno poderia, em parte, ser encontrada na ausência de setores como o comércio ou mesmo a incipiente indústria com força suficiente para mudar as diretrizes da política econômica, definida a partir dos interesses dos grandes proprietários rurais - em sua grande maioria submetidos a monocultura, relação de trabalho escrava, técnicas agrícolas rotineiras e dependência absoluta do mercado externo.

Além da estrutura fundiária, impedindo uma política protecionista, a dependência aos empréstimos externos será outro elemento que concorrerá para cercear qualquer alteração na política econômica do governo.

Cabe ainda considerar que o fortalecimento do mercado interno pelo incentivo à pequena propriedade ameaçava uma significativa parcela de grandes proprietários que seriam obrigados a se desfazerem das terras, dos moradores e, consequentemente, do status de grande proprietário, senhor, juiz, conselheiro e chefe político. Esse poder se assentava em extensas propriedades, na maioria das vezes parcamente cultivadas". (131)

A posição dos grandes fazendeiros ficou, mais ou menos tranqüila enquanto o contexto internacional não colocou, de fato, em xeque a relação escravista de trabalho. O trabalho escravo era, incontestavelmente, a base, a única fonte de riqueza da sociedade e do Estado brasileiro. A sustentação da classe dominante se alicerçava quase que unicamente no trabalho escravo. Neste contexto, o próprio movimento abolicionista não encontrava condições objetivas para se disseminar. As vozes que se arriscavam a questionar o estatuto escravista eram fatalmente proscritas, como no caso de José Bonifácio. Propor, como ele, a destruição da escravidão num momento em que ela era justamente o ponto de apoio do poder monárquico central em luta contra as tentativas secessionistas de certas províncias, era realmente um suicídio político pessoal. E foi o que aconteceu com José Bonifácio. Essa foi na verdade a causa de sua repenti

(131) MONTENEGRO, A.T. - op.cit., pp. 95-96.

na e precoce saída da cena política. (132)

Mesmo posteriormente, a partir de 1850, a escravidão continuava sendo a única fonte de riqueza e base de sustentação da sociedade de classes brasileira. Ao mesmo tempo que era a base de sustentação política, a escravidão e a grande propriedade dificultavam a formação do mercado de trabalho livre, sendo portanto impossível abolir da noite para o dia aquele status quo:

"Não havendo substituição fácil por braços livres, a supressão imediata e brusca dessa importação (de negros) seria a ruína da lavoura, principal fonte da riqueza pública, além da miséria dos agricultores e fazendeiros, com dano geral do país". (133)

Não havia substituição fácil do trabalho escravo pelo livre porque, de um lado, a grande propriedade não oferecia atrativos aos trabalhadores livres e nem permitia a liberação de terras em áreas economicamente viáveis à constituição da pequena propriedade. De outro lado, a própria ausência de transformações técnicas na agricultura impossibilitava a liberação de força de trabalho e a constituição de um exército de reserva de trabalhadores. A inexistência de atrativos e de condições para se formar a pequena exploração são algumas das principais causas da não vinda de imigrantes europeus para o Brasil. Neste ponto eram marcantes as diferenças entre a economia e a sociedade brasileira e a norte-americana:

(132) FIGUEIRA, Pedro de Alcântara - Historiografia Brasileira..., op.cit., p. 149.

(133) MALHEIRO, Perdígão - op.cit., p. 48.

"Os Estados Unidos da Norte-América os recebiam (os imigrantes) às dezenas e centenas de milhares anualmente, e cresciam, portanto, a olhos vistos; Irlandeses, Ingleses, Alemães mesmo, católicos, protestantes, enfim de todas as nacionalidades e de todos os cultos; maior liberdade civil e religiosa, as maiores garantias sociais, e vantagem até de ordem política, tudo concorria para esse imenso resultado, que fez e faz a admiração do mundo". (134)

Em função de um grande desenvolvimento capitalista houve possibilidade, então, de surgir, nos E.U.A., um outro setor econômico que se contrapunha ao setor representado pela monocultura escravista. Esse outro setor era representado pelo capital industrial e pelos pequenos e grandes proprietários do Norte.

A organização política e social norte-americana tinha, dessa forma, duas grandes bases contraditórias de sustentação. Até a primeira metade do século XIX coexistiram essas duas grandes forças econômicas, com o predomínio político do setor escravista, que se encastelava no poder central, procurando usá-lo para não só preservar o estatuto escravista nos estados onde já predominava, mas também para expandi-lo na direção dos novos estados e dos estados nortistas. Esse predomínio político do sul escravista começa a ser colocado em xeque a partir do momento em que aumenta o poder econômico do setor industrial, o nortista, que passa a não aceitar as imposições e pretensões dos sulistas de generalizar a escravidão em todo o território dos E.U.A., inclusive em outros países americanos vizinhos. Generalizar a escravidão

(134) Idem, pp. 133-134.

seria destruir o poder político dos setores econômicos nortistas, seja o dos grandes fazendeiros e industriais, seja o dos pequenos e médios agricultores e industriais. No caso dos pequenos agricultores, a expansão dos territórios escravistas seria o fim daquela relativa facilidade e possibilidade de continuarem com suas explorações e mesmo expandi-las. As pretensões sulistas recebem, assim, uma oposição geral da população nortista. É curioso que, no processo abolicionista norte-americano, a Guerra de Secessão e a destruição final do estatuto escravista não teve como causa primeira o fato de o escravismo representar um empecilho ao aprofundamento do desenvolvimento das forças produtivas. A guerra eclode não em função da iniciativa do setor nortista, mas sim em função da iniciativa do setor sulista. Até o último momento o setor nortista procura conciliar e aceita a escravidão como fazendo parte da sociedade americana, desde que restrita aos estados onde já existia. Cumpre salientar que mesmo Lincoln não chega à presidência dos E.U.A. através de uma grande campanha abolicionista. Isto porque nem ele próprio como a maioria dos nortistas não eram, no momento da eleição, abolicionistas. O movimento abolicionista cresce e toma corpo com a eclosão da guerra, sob iniciativa do sul escravista, que vê na secessão a única forma de continuar seu domínio político além dos estados onde já existia e inclusive nos novos estados que estavam se formando com claro domínio do trabalho livre e da pequena propriedade. A partir do momento em que o Sul escravista coloca a secessão como caminho para preservar e expandir a escravidão, o Norte presente que para sufocar a rebelião e preservar a União a única coisa a fazer é destruir a base econômica e social do Sul que é a escravidão. (135)

(135) MARX e ENGELS - La Guerra Civil en los Estados Unidos, volumes 31 e 32, op.cit..

Essa dupla base social e econômica dos EUA, ao contrário do Brasil, possibilitava criar uma série de vantagens ao trabalho livre nos estados não-escravistas, fato que favorecia o crescimento do mercado de trabalho livre por meio da imigração de europeus. Além dos direitos políticos e religiosos os imigrantes que se dirigiam aos EUA contavam com a grande vantagem, sobre os que se dirigiam ao Brasil, de terem condição de adquirir a propriedade da terra através de baixos preços ou até gratuitamente. Se se procura no Brasil desenvolver o mercado de trabalho livre através da venda da terra a altíssimos preços artificiais, que impossibilitavam ao imigrante adquiri-la, nos EUA, através do Homestead Act, liberavam-se grandes extensões de terras férteis à constituição da pequena e média propriedade através de sua venda a preços tão baixos que correspondiam a menos da metade do cobrado no Brasil. (136)

No Brasil, como todos os partidos políticos tinham suas bases no trabalho escravo, protela-se a resolução da questão da abolição ou nem mesmo a colocam em exame e em seus programas políticos. (137) Antônio Montenegro explicita bem este problema:

"O Partido Republicano, por ser um partido que se estava formando, também no seio da classe dominante, teve sempre como tática não enfrentar a questão da abolição. Embora alguns membros do partido aliassem a República à Abolição, a orientação oficial, principalmente em São Paulo, onde havia um maior nível de organização, sempre foi a de esperar que os partidos monárquicos resolvessem a questão.

(136) BASTOS, Tavares - Os Males do Presente..., op. cit., pp. 73-75.

(137) CONRAD, Robert - op.cit., pp. 26-27.

.....
 O Partido Liberal colocar-se-á, em princípio, na defesa de um prazo, assim como de medidas que encaminhem e apressem o fim da escravidão.

.....
 O Partido Conservador se distinguirá pela permanente reação a qualquer medida que, de fato, tenha como objetivo alterar o status quo". (138)

O movimento abolicionista será, segundo o mesmo autor, sustentado até a década de 1860 quase que unicamente por uma pequena parcela das camadas médias urbanas:

"Tal movimento será organizado por uma parcela das camadas médias que se formam nos centros urbanos, face ao desenvolvimento do comércio importador/exportador, do setor bancário, do setor de saúde, do setor de educação e das atividades burocráticas que a administração pública requer.

As camadas médias se caracterizam como não operárias, não camponesas e não detentoras dos meios de produção. São antes constituídas de profissionais assalariados, ou seja: jornalistas, médicos, engenheiros, militares, funcionários públicos, empregados do comércio. Esses elementos encontram-se inteiramente marginalizados de qualquer atividade política. Dessa forma, a luta pelo fim da escravidão - que legitimava essa estrutura até então - será a alternativa política das camadas médias para a conquista do seu

próprio espaço político". (139)

Contudo, esta tese de Montenegro é contraditada pelos argumentos de Robert Conrad quando este autor aponta - polemizando com Richard Graham - que a classe média e os industriais não teriam desempenhado aquele grande papel abolicionista que geralmente lhes atribuem, inclusive Richard Graham. (140)

Na verdade Robert Conrad parece estar apenas em parte com a razão quando explicita tais argumentos. Que a classe média e os industriais não conseguiram dar o ritmo e o desfecho final ao movimento abolicionista - isto devido à própria fraqueza quantitativa e qualitativa destes dois segmentos socio-economicos - é uma hipótese que achamos bastante plausível. Porém, o que não se pode de maneira alguma é ignorar ou omitir o papel precursor destes dois segmentos sociais na iniciativa de se criar o movimento abolicionista, sustentá-lo de várias formas e inclusive - o que é mais importante - fazer o proselitismo de suas idéias junto a um dos setores mais diretamente interessados no mesmo: os escravos. Se a classe média não teve forças para ditar as bases econômicas e políticas do fim da escravidão, um outro grande mérito ela conseguiu: saber explorar as contradições e as fraquezas do escravismo a partir da pressão inglesa e das repercussões da guerra da Secessão, fomentando a revolta e fuga dos escravos, o que levou a uma generalizada desorganização do trabalho nas fazendas. Este estado de coisas, não podemos ignorar, influiu diretamente no ânimo dos próprios fazendeiros escravistas, contribuindo para que grande parte dos mesmos passasse a pensar forçosamente em reorga

(139) Idem, p. 13.

(140) CONRAD, Robert - op.cit., pp. 178 e seguintes. GRAHAM, Richard - Escravidão, Reforma e Imperialismo, Ed. Perspectiva, SP, 1977.

nizar a produção sob novas bases.

Tal clima, criado a partir da década de 1860, foi fundamental na evolução do movimento abolicionista, tendo como fato marcante a própria mudança de posição da grande maioria dos fazendeiros, que de irredutíveis escravistas se transformam - em sua maior parte - em abolicionistas moderados. Portanto, nossa hipótese é que o abolicionismo contaminou definitivamente a classe proprietária quando esta mesmo percebeu que não conseguiria mais manter o funcionamento do aparato produtivo e perpetuar sua hegemonia política a não ser aceitando a idéia de que teria de por um fim ao estatuto escravista. E parece ser o que realmente aconteceu. Até o começo da década de 1860, apesar de a Inglaterra apertar progressivamente o cerco ao tráfico, a classe proprietária estava bastante coesa e convicta quanto à necessidade de manter a relação de trabalho escrava no Brasil. Entretanto, a partir do momento em que, externamente, eclode a guerra civil norte-americana e as forças anti-escravistas moderadas e radicais ganham terreno profetizando a derrota final da escravidão e, internamente, a idéia abolicionista toma conta das ruas e das fazendas fomentando a insubordinação dos escravos, a própria classe proprietária se divide no que toca ao problema escravista.

Após a guerra civil norte-americana a classe proprietária brasileira percebe que apesar de o processo histórico brasileiro ser diferente, em certos aspectos, em relação ao americano, poderia aqui - tal como nos EUA - haver uma certa radicalização no processo abolicionista que, de uma simples reforma, descambasse na direção de um movimento revolucionário popular que colocaria não apenas a questão da abolição, mas também a da propriedade privada em geral e especialmente a da grande propriedade monocultora. Essa radicalização aconteceu inclusive nos EUA que foi, no en-

tanto, bloqueada pelo sucessor de Lincoln, como aponta um parlamentar brasileiro do século XIX:

"Podem ser muito sedutoras as glórias de Lincoln e seu partido, inundando de sangue o solo da pátria, acumulando ruínas, destruindo, brusca e violentamente a propriedade servil, de que o Estado tinha maior culpa que os particulares, não admitindo indenização, nem permitindo, entre os antigos senhores e os libertos nenhuma condição de servos temporários, e até confiscando as demais propriedades daqueles... A mim mais me seduz e admira a corajosa honestidade com que o presidente Johnson resistiu aos vencedores procurando evitar, e em todo caso moderando a revolução social que se operava no Sul". (141)

A partir deste momento a classe proprietária brasileira passa a pensar seriamente em aceitar o processo de transição para o trabalho livre, pois era necessário colocar-se ela própria à frente do movimento abolicionista retirando-o do controle dos setores populares mais radicais. Aceitava-se, dessa forma, o processo de transição, desde que o mesmo transcorresse de forma lenta e moderada:

"Se o movimento acelerado e progressivo que está tendo a idéia de emancipação continuar entregue à inspiração das massas e as deliberações da praça pública, devemos receiar que todos esses esforços se esterilizem e originem a perturbação da tranquilidade e segurança pública, e as

(141) O Parlamento e a Evolução Nacional, Discurso do Senador João Alfredo em 13/5/1888, op.cit., pp. 389-390.

sim se realize a hipótese muito previdentemente lembrada pelo ilustrado presidente da Bahia: aquilo que hoje nós podemos dirigir e regular amanhã nos pode ser imposto". (142)

Impressiona no processo de transição das relações de trabalho no Brasil a consciência de classe da burguesia proprietária de terras - consciência esta adquirida em grande parte em função da experiência obtida com o processo histórico europeu e com a guerra de secessão norte-americana -, que enfatiza e deixa muito claro, que para se preservar a sociedade de classes é necessário estabelecer até que ponto e qual propriedade pode ser abolida para que a sociedade de classes não desapareça. É necessário abolir a propriedade privada configurada no escravo, mas com moderação e sem que se generalize a todo tipo de propriedade, principalmente a terra. Enquanto não se forma o mercado de trabalho livre, o escravo é fundamental para a continuidade da sociedade de classes. Portanto, é necessário aboli-la, mas esta abolição tem de ocorrer de forma moderada e acompanhada de uma indenização que beneficie os fazendeiros:

"Se assim acontecesse (a abolição imediata e sem indenização) o sociólogo na intenção de querer remediar a desgraça de uma parte da sociedade dando a liberdade aos escravos, lançaria a outra na miséria, privando-a de seu único meio de vida; porque os centenares de famílias que hoje vivem dos escravos, começariam a lutar com a po-

(142) Anais da Câmara dos Deputados. "Discussão e Interpe-
lação sobre o Elemento Servil", discurso do Dep. Teixeira Ju-
nior, Tomo I, RJ, 1870, sessão de 14/5/1870, p. 30 - APUD,
MONTENEGRO, A.T. - op.cit., p. 22.

breza, e o mal existiria pelo outro lado; e nesta permutação do mal, de uma classe caindo sobre a outra em nada resolve o problema a que nos propusemos, isto é, de estabelecermos uma hierarquia social necessária a toda e qualquer sociedade bem organizada". (143)

Após a guerra civil norte-americana e o aumento da pressão inglesa contra o tráfico de escravos, na década de 1870, e da crescente insubordinação dos escravos e desorganização do trabalho nas fazendas, ocorre uma mudança no interior da classe proprietária brasileira quanto ao problema da escravidão. Essa mudança se evidencia principalmente após o término da guerra do Paraguai:

"...passada a guerra do Paraguai, não existia nenhuma razão patriótica que justificasse o adiamento. Por outro lado, aumentaram as pressões internas e externas no sentido de se dar uma solução ao regime de trabalho escravo". (144)

A partir deste momento não se discute se se deve ou não abolir a escravidão. Ao contrário, passa-se a aceitar a abolição como um fato consumado e as divergências entre os partidos políticos, as classes dominantes e o próprio movimento abolicionista radical são apenas a respeito da forma, do ritmo e da profundidade das transformações. A classe dominante encastelada no aparelho de estado dividiu-se em duas alas:

"Temos, então, um setor dominante tradicional

(143) BRANDÃO JUNIOR, F.A. - "A Escravatura no Brasil", APUD MALHEIRO, Perdigão, op.cit., pp. 272-274.

(144) MONTENEGRO, A.T. - op.cit., p. 21.

hegemônico, na estrutura de poder do Estado, que defende um rápido fim para a escravidão, sem indenizações e que, no entanto, se opõe às transformações da estrutura de poder - fim do conselho de Estado e do Senado vitalícios - assim como à ampliação do aparelhamento do Estado.

Por outro lado, os setores dominantes emergentes, liderados pela cafeicultura paulista, mantêm, na Câmara uma firme posição contrária a um rápido fim para a escravidão e no entanto, lutam por uma transformação da estrutura de poder do Estado, condição básica para a obtenção de um aparelhamento que venha atender às novas necessidades colocadas pela crescente adoção do trabalho livre". (145)

Notamos, dessa forma, um conjunto de posições contraditórias entre os dois segmentos da classe dominante. O setor mais conservador - representado principalmente pelos estados nordestinos em decadência e que não necessitavam mais de grandes quantidades de força de trabalho escrava, pois contam já com um relativo mercado de trabalho livre - que, teoricamente, seria o mais interessado na manutenção da escravidão e todas suas relações, é justamente aquele que quer o fim imediato da mesma. Isto porque o escravo já não era sua principal força de trabalho.

De outro lado, o setor que, também teoricamente, seria o principal articulador do fim da escravidão, os fazendeiros de São Paulo e Rio de Janeiro, é justamente aquele que preconiza um certo prazo para o fim da mesma. Isto porque não se contava ainda no Sul - que requeria grande

(145) Idem, pp. 12-13.

quantidade de força de trabalho para atender a expansão da lavoura do café - com um mercado de trabalho livre que pudesse da noite para o dia fornecer o trabalhador substituído do escravo. A classe proprietária do Sul requer não só a substituição lenta do escravo pelo trabalhador livre mas também aquela mudança da estrutura de poder do Estado para que possa participar das decisões políticas gerais e principalmente na questão da transição. Mas é necessário frisar que tanto a ala conservadora como a sulista, apesar das divergências entre si, têm o firme propósito de encaminhar a transição sem abalar o latifúndio. Neste sentido, mesmo quando propõe mudanças na estrutura de poder do estado preparando o caminho para o trabalho livre, a ala sulista pensa em pequenas modificações políticas que, contudo, não coloquem as relações capitalistas de produção em questão. Deste modo, quando se propõe a concessão de maiores direitos políticos e religiosos e mesmo facilitar um pouco o acesso à propriedade da terra ao trabalhador livre imigrante, o faz unicamente como estratégia para formar o mercado de trabalho livre e dessa forma subordina a pequena à grande propriedade. (146)

(146) PRADO, Nazareth - Antônio Prado no Império e na República, F. Briguiet & Cia/Editores, RJ, 1929, pp. 332-334. Uma boa análise sobre o processo de criação da pequena propriedade subordinada ao grande capital encontra-se no trabalho de BARREIRO, José Carlos, op.cit..

C A P Í T U L O I I I

O DESENVOLVIMENTO DAS FORÇAS PRODUTIVAS E A ORGANI-
ZAÇÃO DO TRABALHO LIVRE: O COLONATO

Este capítulo pretende ser o fecho dos dois anteriores; nele analisaremos, de forma mais concreta e localizada, a questão do grau de desenvolvimento das forças produtivas e sua relação com o processo de constituição do mercado de trabalho livre. Em outras palavras, e de forma mais explícita, procuraremos, a partir de um suporte documental mais consistente referente à área cafeeira paulista, comprovar e ilustrar as hipóteses enunciadas no segundo capítulo. Segundo tais hipóteses, o período de transição das relações de trabalho não se caracterizou por uma revolução generalizada das forças produtivas na agricultura brasileira. Esta não revolução nas forças produtivas na agricultura seria determinada por um conjunto de fatores: a herança histórica brasileira, as condições naturais e os tipos de produtos produzidos e, finalmente, a conjuntura internacional favorável à realização dos artigos cultivados. Neste sentido, procuraremos demonstrar que realmente não houve - a partir do predomínio numérico do trabalho livre sobre o escravo e nem após o desaparecimento total deste - um generalizado e vertical desenvolvimento das forças produtivas. Não só procuraremos demonstrar e indicar este não aprofundamento das forças produtivas, mas apontaremos mais sistematicamente as poucas transformações operadas.

Além disso - o que é mais importante - procuraremos explicar que a emergência da relação de trabalho dominante, o colonato (147), não decorreu de fatores aleató-

(147) Ao enfocarmos a questão da organização do trabalho livre na produção cafeeira entre 1850/1900, inevitavelmente defrontamo-nos com uma realidade heterogênea, na qual o assalariamento puro coexiste não só com a própria relação escrava de trabalho, mas também com outras relações de trabalho livres ou semi-livres, tais como o colonato, a parceria, etc. Além destas relações de trabalho (colonato e parceria), nas quais o trabalhador somente tem acesso à terra

rios ou fortuitos, mas sim da realidade histórica prevalente na agricultura brasileira. Procuramos, ao mesmo tempo, indicar os percalços e as dificuldades enfrentadas pelo capital na constituição do mercado de trabalho livre e na consecução de melhores índices de produtividade em decorrência daquele baixo nível de desenvolvimento técnico. Finalmente, tentaremos demonstrar não só a relação de trabalho do colonato como produto da especificidade do capitalismo - baixo desenvolvimento das forças produtivas na agricultura - como também indicaremos de que forma tal relação de trabalho age, reversiva e dialéticamente, na perpetuação do baixo grau de desenvolvimento das forças produtivas, da baixa produtividade e da descapitalização da fazenda de café.

1. O DESENVOLVIMENTO DAS FORÇAS PRODUTIVAS NA PRODUÇÃO CAFEIEIRA PAULISTA

São muitos os desencontros interpretativos entre

para usufruí-la temporariamente, temos ainda outra relação de trabalho que consiste na subordinação do pequeno proprietário ao grande capital. Neste caso, o trabalhador tem a propriedade da terra, mas, mesmo assim, tem de vender sua força de trabalho temporariamente para complementar sua subsistência. Porém, seria temeroso demais, no âmbito deste trabalho e de seus objetivos, analisarmos todas estas manifestações do trabalho livre ao longo do processo de transição das relações de trabalho, na segunda metade do século passado. Nosso trabalho consiste apenas numa análise da relação de trabalho que realmente predominou na produção cafeeira após 1850: o colonato. Ver a tal respeito, SALLUM, Brasília - Capitalismo e Cafeicultura: Oeste Paulista: 1888-1930. Editora Duas Cidades, SP, 1982.

os autores que abordam a produção cafeeira. Porém, quanto à questão do desenvolvimento das forças produtivas, pensamos ser possível fazer uma certa aproximação e estabelecer algumas identidades entre determinadas interpretações, não esquecendo evidentemente daquelas diferenças de enfoque que persistem entre elas.

João Manuel C. de Mello, sustenta, ao analisar a especificidade do desenvolvimento capitalista brasileiro, que o capitalismo surgiu no Brasil com a expansão cafeeira, porém desacompanhado de forças produtivas capitalistas. Esta característica seria determinada não só pela própria constituição e natureza do processo produtivo cafeeiro, mas também pelo baixo grau de industrialização e pela ausência do departamento de produção de bens de capitais. (148)

No entender deste autor, estas características da produção capitalista brasileira explicam-se, num esquema analítico mais amplo e profundo, pela própria formação histórica:

"...não se pode perder de vista o caráter subordinado das contradições internas das economias e sociedades coloniais e o caráter determinante, para seu movimento, das contradições que

(148) MELLO, João M. C. de - op.cit., pp. 96-97-98-106.

não se definem no seu espaço, mas no das economias metropolitanas, e mais especificamente no espaço das relações entre umas e outras. Em última análise, o movimento próprio da economia colonial foi lhe retirado pela impossibilidade de acumular autonomamente ao se estabelecerem a apropriação e o controle do excedente pela burguesia comercial metropolitana". (149)

Em função deste contexto, à economia brasileira - que era capitalista exportadora - foram retiradas as condições, as bases materiais que possibilitariam o desenvolvimento da produção de bens de capitais. Dessa forma, não foi possível assegurar-se, endogenamente, a reprodução ampliada do capital. Em consequência, constituiu-se um capitalismo onde encontravam-se ausentes as forças produtivas capitalistas. Porém, contraditoriamente, o surgimento do capitalismo nestas condições só foi possível devido à existência da produção cafeeira, cujos capitais acumulados na exportação possibilitaram a aquisição dos bens de capitais no mercado internacional. (150)

Com esta hipótese (capitalismo sem forças produtivas capitalistas), o autor dá-nos a impressão de contradizer sua hipótese anterior segundo a qual o trabalho escravo foi abolido no século XIX, entre nós, porque representava um óbice ao livre desenvolvimento das forças produtivas capitalistas em curso naquele momento. (151) A contradição do autor poderia ser explicitada através da seguinte interrogação: se, num primeiro momento, considera-se necessária a abolição do trabalho escravo para que aquele desenvolvimen

(149) Idem, p. 41.

(150) Ibidem, pp. 96-97-101.

(151) Ibidem, pp. 60-65.

to das forças produtivas, que já se manifesta, possa prosseguir sem entraves, por que, então, num segundo momento, quando o trabalho escravo deixa de ser dominante ou mesmo desaparece totalmente, fala-se em desenvolvimento capitalista sem força produtiva capitalista? A nosso ver, se o escravo era um óbice ao desenvolvimento pleno das forças produtivas e se este realmente estivesse ocorrendo, não haveria como, posteriormente, falar-se em capitalismo sem força produtiva capitalista, pois o obstáculo já teria sido eliminado e as forças produtivas teriam naturalmente se expandido.

Todavia, observando mais detidamente o conjunto das idéias do autor, perceberemos que, ao defender a hipótese de que ocorria um desenvolvimento nas forças produtivas no século XIX, o mesmo está pensando num certo incremento na mecanização do beneficiamento do café, na predominância do trabalho assalariado e, finalmente, na mecanização dos transportes através da construção das ferrovias. Verificaremos, assim, que o progresso no interior da fazenda de café restringe-se quase que tão somente ao benefício do café e ao trabalho assalariado. Exteriormente à fazenda, temos a expansão tecnológica concretizada nas ferrovias. Contudo, estas seriam, nas próprias palavras do autor, "modificações fundamentais", sem as quais o processo de acumulação não teria como avançar no interior da produção cafeeira. (152)

No entanto, excluindo essas poucas modificações, o que notamos no processo produtivo do café, repetindo as palavras do autor, é a "ausência de qualquer progresso técnico significativo..." (153) até as duas primeiras déca-

(152) Ibidem, p. 71.

(153) Ibidem, p. 132.

das deste século. Esta constatação sugere-nos que não houve, de fato, uma expansão generalizada das forças produtivas: de um lado, percebemos a ausência de mecanização e de um maior controle técnico-científico do preparo, conservação e cultivo do solo, e, de outro, a ausência de mecanização do processo de colheita e preparo do café colhido. O processo produtivo no interior da fazenda continuou a ser, após a abolição, quase o mesmo da época escravista, isto é, extensivo e predatório.

Portanto, quando João Manuel C. de Mello fala em "capitalismo sem força produtiva capitalista" podemos pensar em duas coisas: de forma explícita, na ausência da indústria de bens de produção e, de forma implícita, no fraco e parcial desenvolvimento técnico interno às fazendas de café.

Um segundo autor, Antônio Delfim Neto, em suas colocações, dá-nos a entender que a produção cafeeira avança o século XX apresentando baixos índices de produtividade. Esta realidade seria determinada por um conjunto de fatores: ausência de educação técnica para o produtor, excesso de área plantada, etc:

"Talvez não andemos longe da realidade afirmando que seria possível pelo menos triplicar-se a produtividade da cafeicultura nacional (isto é, produzir-se a mesma quantidade do produto com 1/3 dos cafeeiros), com investimentos relativamente pequenos (principalmente em educação técnica do agricultor). O aproveitamento desta margem de produtividade teria conseqüências muito

importantes sobre a economia nacional pois liberaria fatores de produção que poderiam ser aplicados em outras atividades, elevando o nível de rendimento do país. Em particular, por exemplo, a redução de área do cafezal possibilitaria o estabelecimento de um melhor equilíbrio entre ele e o necessário número de cabeças de gado ou de aves para complementar a adubação química, o que garantiria a fertilidade do solo. Outro fator importante, que resultaria como subproduto da melhoria da produtividade nos cafezais, seria o combate mais adequado à erosão, um problema nacional cuja gravidade dificilmente se avalia".

(154)

Em terceiro lugar, Brasília Sallum, apesar de não relacionar, explicitamente, a natureza do desenvolvimento capitalista brasileiro com sua formação histórica mais geral, considera a produção cafeeira como capitalista, não obstante a mesma se pautar por um baixo desenvolvimento das forças produtivas. Esta característica parece não se alterar mesmo com a implantação do trabalho livre:

"Dado que não houve alteração durante todo o período que estudamos (1888-1930), na técnica de produzir café, a acumulação de capital não se dava através de uma intensificação do processo de exploração do trabalho - aumento da composição orgânica do capital aplicado na lavoura - mas mediante a extensão dos cultivos na direção

(154) DELFIM NETO, A. - O Problema do Café no Brasil, Ed. Fundação Getúlio Vargas/Ministério da Agricultura/SUPLAN, RJ, 1979, pp. 184-185.

do extremo oeste do estado. Isto significava que, a acumulação de capital na órbita da produção agrícola exigia a incorporação constante de força de trabalho adicional". (155)

Para tal autor, isto ocorreu principalmente devido à fragilidade e à impotência do capital em revolucionar os padrões técnicos herdados da época escravista:

"Desta forma, em primeira instância, a produção autônoma de cereais, hortaliças, animais e seus subprodutos pelos colonos foi o resultado da fragilidade do capital que se valorizava produzindo café, fragilidade que se manifestava na sua incapacidade de revolucionar tecnicamente o processo de trabalho que herdara da forma escravista de produzir café". (156)

Aponta Sallum, entretanto, que não se pode absolutizar demasiadamente tal conclusão. Ela é pertinente no que se refere ao processo produtivo no interior das fazendas de café, e, mais especificamente, em relação aos trabalhos de preparo, conservação do solo e produção agrícola do café e cereais. Já para as atividades suplementares à produção agrícola, como preparo e beneficiamento do café, houve, mesmo que poucas e morosas, algumas transformações exigidas pelo próprio estágio da economia internacional, que trouxe à cena outros concorrentes com iguais ou melhores condições de competitividade. Ainda internamente às fazendas de café, aconteceram algumas mudanças na organização social do processo produtivo, referentes ao estabelecimento de

(155) SALLUM JR., B. - op.cit., p. 240.

(156) Idem, p. 239.

uma maior racionalização nos processos de colheita e preparo do café. Esta racionalização, entretanto, restringiu-se apenas à cooperação entre as forças de trabalho e não atingiu a mecanização. (157)

Esse rápido balanço bibliográfico permite-nos concluir que, entre fim do século XIX e 1920, não ocorreu, na agricultura brasileira, uma revolução generalizada nas forças produtivas.

Contudo, para os propósitos deste trabalho, não basta esta constatação inicial. Procuraremos, com base num suporte documental mais consistente estudar a questão do desenvolvimento das forças produtivas na agricultura de uma forma mais minuciosa e sistemática. Feito isso, poderemos, de um lado, ter uma avaliação segura do teor quantitativo e qualitativo das transformações operadas e do que permaneceu intacto. De outro lado, o que é primordial, estaremos também em condições de verificar de que forma esta realidade influencia e determina o tipo de relação de trabalho dominante - o colonato - e, reversivamente, como tal forma de se organizar o trabalho livre age no agravamento dos baixos índices da produtividade do trabalho na agricultura brasileira até começos do século XX.

Para atingir tal objetivo, nada mais apropriado do que começarmos por uma análise de cada uma das partes ou estágios do processo produtivo cafeeiro.

A. Preparo, conservação e cultivo do solo na produção de café e cereais

(157) Ibidem, pp. 223-224.

Após a abolição do trabalho escravo, o processo utilizado na preparação, conservação do solo e plantio do café e cereais continuou igual ao da época escravista: extremamente móvel e predatório. Procurava-se ocupar continuamente os terrenos virgens ou desocupados e organizar a produção segundo técnicas extensivas. Como indicou um autor, a ocupação de um terreno para o cultivo fazia-se em função de sua adequação ao plantio do café:

"Tal adequação dependia de duas características: a qualidade das terras, que incluía a altitude do terreno e sua fertilidade natural e a distância em que se situava em relação ao mercado". (158)

Assim, o aproveitamento produtivo das terras dava-se em função de suas condições favoráveis espontâneas e não através do domínio técnico das condições naturais adversas, ou seja, por meio do trabalho intensivo.

Augusto Ramos, estudioso que viveu no período analisado, fornece-nos uma noção da improvisação e falta de conhecimentos prévios na ocupação do terreno e plantio do café no Oeste paulista:

"Em São Paulo começou-se por um espaçamento reduzido (entre os pés de café) que com o ulterior conhecimento das propriedades do solo e clima, foi aos poucos se alargando. Ainda assim há 30 anos ninguém se atrevia a adotar 18 palmos (4 metros) de pé a pé. Tornou-se hoje, por assim dizer, corrente esta medida que não raro tem mes

mo sido excedida, não sendo já poucos os cafezais plantados com 19 e até 20 palmos". (159)

Numa sondagem mais ampla na documentação, verificamos que o espaçamento ideal não seria nem de 18 palmos, mas sim de 25 palmos. Mesmo assim, conforme coloca o autor, na década de 1890 nem mesmo o espaço de 18 palmos era o mais utilizado. O mais corrente era o de 12 palmos e trazia grandes prejuízos ao rendimento do cafeeiro. (160)

Mas isto também deve ser relativizado, pois constatamos que não é só a distância entre os cafeeiros que influi em sua maior ou menor produtividade. Existiram fazendeiros que plantaram com a distância de 12 por 12 palmos e foram considerados, na década de 1890, como agricultores que conseguiram ótimos índices produtivos. Acontece que, apesar de praticarem tal distância diminuta entre os pés de cafés, adotavam técnicas modernas de preparo e conservação do solo, aplicando adubos químicos, etc. Um exemplo disso, apesar de raro, é o da fazenda de um imigrante norte-americano que plantava café em sua fazenda de Itapira, no Oeste paulista. Seus cafezais não eram podados anualmente, tinham uma idade média de 40 anos, um espaçamento inter-cafeeiro de 12 por 12 palmos e localizavam-se em terreno com declive e pedregoso. Contudo, tais cafezais caracterizavam-se por uma alta produtividade, pois, forneciam meia arroba por pé de café anualmente. (161)

(159) RAMOS, Augusto - O Café, no Brasil e no Estrangeiro. RJ, Papeleria Santa Helena, 1923, pp. 74-75.

(160) Iden, pp. 74-75.

(161) WERNECK, Santos - "A Fazenda do Sr. James Warne, em Itapira", in Revista Agrícola, nº 3, 1895, pp. 33-35, Arquivo do Estado de São Paulo.

Em relação a esta questão, aponta outro autor que, independentemente das variações no espaçamento, tal sistema de plantio ficou conhecido como "plantio no quadrado". Mas o aspecto mais importante deste método de plantio, diferentemente das plantações após a década de 1940, é que ele era efetuado subestimando-se a topografia do terreno. A consequência disto, nas áreas de topografia desfavorável, era a ocorrência de uma grande erosão do solo após poucos anos de cultivo. (162)

Quanto ao método de plantar o cafeeiro, parece que não era feito segundo um critério muito científico que aumentasse e acelerasse a produtividade. Parece que o método de plantio mais comum consistia na abertura de covas no terreno e na colocação da semente nas mesmas, após o que se cobria as covas com a terra. Em contraposição a este método, existia a reprodução do cafeeiro através de mudas. Este método era mais produtivo, pois, possibilitava que a primeira colheita fosse feita já no terceiro ano após o plantio. Porém, ele não tinha grande aceitação entre os fazendeiros. O mesmo só era praticado quando da reposição de cafeeiros que morressem ou ficassem esgotados com o tempo. (163)

Ligado ao plantio, outro fator fundamental para uma boa produtividade do cafeeiro era a procedência e a espécie da semente de café. As espécies principais conhecidas no Brasil eram o café da Abissínia, o Amarelo, o Marago

(162) SALIUM JR., B. - op.cit., p. 28. Veja-se também a este respeito: FAO, El café en América Latina - Problemas de Produtividad y Perspectivas, II, Estado de São Paulo, Brasil, Parte I, México, Nações Unidas, 1960, pp. 36 a 39.

(163) LALIÈRE, Amour - Le Café dans L'État de Saint Paul (Brésil), Paris, Augustin-Challamel, 1909, pp. 93-94, Apud BARREIRO, José Carlos, op.cit..

gipe e o Bourbon ou Java. (164)

Em relação à procedência das sementes, mostra a documentação consultada que ela era produzida e novamente reciclada para o plantio da mesma fazenda ou redondeza, fato que, para os estudiosos da agricultura da época, implicava, a longo prazo, no definhamento da espécie de café. Comparando as diferenças de produtividade entre as regiões de Campinas e Ribeirão Preto, um fazendeiro atribuía a alta produtividade da segunda região à não-reciclagem da semente do café para a mesma:

"Percorremos com vivo interesse os principais centros cafeeiros do Estado, grande foi a surpresa que se apoderou de nosso espírito, quando há bem seis anos contemplamos as soberbas lavouras do Ribeirão Prêto e de São Manoel do Paraíso, cuja produção exuberante tem maravilhado a todos...
.....

...A lavoura de Ribeirão Preto, sobretudo, foi formada em sua generalidade com sementes importadas do Rio e de outras procedências, e não com pevides do mesmo território.

Ora, eis aí um fato, que concorre eficazmente para a constituição belíssima e luxuriante do cafezal, por quanto veda a degenerescência e moléstias, que são acarretadas pelo sistema infelizmente em vigor nos Municípios de Campinas, Bragança, Amparo, Araras e outros, onde se faz replantas e aumento de lavoura com mudas e grãos

(164) SOARES, Antônio Celestino - "Excelência do café Bourbon", in Revista Agrícola, nº. 16, SP, 1896, pp. 57-58.

da mesma cultura.

.....

Pela mesma razão, porque a ciência nos preceitua que não se deve permitir o enlace da mãe com o filho para evitar o cretinismo, também os institutos de agricultura determinam que a replantação da semente no mesmo lugar, traz o atrofiamento da planta". (165)

No que tange à espécie do café plantado no Brasil, parece que havia uma hegemonia do crioulo, variedade de uma das espécies citadas atrás. No entanto, esta não era, segundo os especialistas da época, a melhor e mais produtiva espécie de café. São vários os documentos que apontam o uso de espécies de cafés não adequados como uma das causas da baixa produtividade de nossos cafezais. Ao mesmo tempo, proliferaram os testemunhos, os defensores e os estudos agrônômicos que enfatizam a necessidade de se plantar o café Bourbon, dada sua excelência em relação às outras espécies de café:

"O café Bourbon, segundo observações do Dr. Dafert no Relatório da Estação Agronômica de Campinas... 'de um ano de idade tem crescido 1,30 m enquanto que o nacional apenas mede 0,68 m, depois de um ano, o Bourbon dá a colheita de 1,77 g, e o comum nada produz; floresce quase de uma só vez e o ordinário em quase todas as ocasiões. Deste facto, infere o ilustre analista, que o café nacional não pode entrar em competência com o café Bourbon, que desenvolve-se mais rapidamente, dá colheita mais cedo e florescendo com mais i-

gualdade oferece por isso vantagem para os frutos amadurecerem de uma só vez, o que facilita a colheita'.

O café Bourbon de quatro anos dá colheita tão boa, que o nosso apenas produziria de seis anos em diante". (166)

Em relação ao plantio do café haveria ainda uma série de aspectos que poderíamos abordar para ilustrar nossa análise da produção do Oeste paulista. Um dos aspectos que não podemos ignorar é a influência que tinha o plantio de cereais no meio dos cafeeiros. Esta prática foi, na época, objeto de grandes críticas, pois era considerada como responsável pela baixa produtividade e pelo esgotamento prematuro do cafezal. Este aspecto, contudo, será abordado logo adiante por estar ligado aos artifícios e estratégias usadas para se viabilizar a formação do mercado de trabalho livre no Oeste paulista.

B. Processo de Trato e Benefício do Café

O trato, a lavagem, a secagem e o benefício do café, segundo Brasília Sallum, representavam o segundo segmento produtivo em que se subdividia a produção do café. O primeiro seria o processo de produção agrícola do café que acabamos de estudar. Coloca ainda o autor que esta divisão do processo produtivo em dois segmentos demarcava, também, importantes variações na organização capitalista das forças produtivas:

"A linha que dividia o processo produtivo em dois segmentos não delimitava apenas tipos de atividades efetuadas por diferentes trabalhadores contratados pelo capital; demarcava também variedades distintas de organização capitalista das forças produtivas". (167)

Enquanto no primeiro segmento produtivo, o da produção agrícola do café, a força de trabalho mais usada era o colono, no segundo segmento os trabalhos eram executados por camaradas contratados individualmente, ou por colonos também contratados não em família, mas sim individualmente, para executar serviços extras. Os camaradas distinguiam-se dos colonos principalmente pelo fato de não poderem usar as terras e instalações da fazenda para produzir parte de sua subsistência, por receber quase que exclusivamente um salário monetário e, finalmente, por serem contratados por um menor espaço de tempo e somente para realizar trabalhos extras nas épocas de colheita. (168)

Quanto às operações desenvolvidas no segundo segmento:

"As principais operações produtivas nele desenvolvidas eram: as de lavagem e secagem do café colhido no terreiro, isto é, as de transformação do café "da roça" em café "em coco"; as de armazenamento do café nas tulhas; as de beneficiamento, por meio de máquinas, do café em coco, quer dizer, a transformação do café em coco em café em grão; as de transporte do café colhido na roça pa

(167) SALLUM JR., B. - op.cit. p. 220.

(168) Idem, p. 221.

ra o terreiro e das tulhas, quando vendido em grão, para a estação ferroviária, bem como as de transporte de outros materiais como palha de café para a fertilização dos cafeeiros, cereais, lenha; as de tratamento dos animais de trabalho; as de conservação de benfeitorias, caminhos e pastos, etc." (169)

Nestas atividades suplementares à produção agrícola do café parece ter havido maior penetração do capital no processo produtivo. Esta maior penetração do capital configurou-se, de um lado, no aumento do capital variável necessário à contratação da força de trabalho, o camarada, e de outro, no aumento da composição orgânica do capital, configurado na substituição de terreiros de terra batida por terreiros calçados ou por secadores; na implantação de máquinas complexas de beneficiamento, etc. Todavia, o incentivo à generalização destes melhoramentos foi pequeno até a década de 1920. (170)

Baseando-se em farta documentação, aponta José Carlos Barreiro que o benefício de café no Oeste paulista não sofreu grandes mudanças até a década de 1870:

"Até a década de setenta do século passado, o beneficiamento do café obedecia quase sempre a processos muito rudimentares. O pilão, fabricado artesanalmente no interior da própria unidade produtiva, era a peça usada para socar café. Essa operação era feita, portanto, à mão e em pequena quantidade de cada vez o que demandava muita mão-

(169) Idem, p. 242.

(170) SALLUM JR., B. - op.cit., p. 11.

de-obra para produção de um café de má qualidade." (171)

No entanto, com a introdução generalizada do trabalho livre, a mecanização do benefício do café sofre um sen sível progresso:

"Mas a substituição do trabalhador escravo pelo livre e a rápida disseminação das plantações de café por todo o Estado de São Paulo, promovem o desaparecimento progressivo desses métodos arcaicos. As operações de beneficiamento, que constituem uma parte importante da produção, começam a mecanizar-se". (172)

Um outro autor também constata estas mudanças e aponta suas vantagens:

"O metal e o vapor triunfaram sobre a madeira e a água... Sua produção (a dos fazendeiros que em pregavam máquinas modernas) tem venda mais fácil e preço melhor. Os intermediários e os exportadores, com efeito, podem negociar com mais segurança as diferentes qualidades de café classificado automaticamente. Eles recebem uma mercadoria per feitamente seca e que não corre o risco de se estragar durante o transporte. Assim, os cafés tratados pelo secador Taunay-Silva Telles obtém preços superiores em um terço aos de outros tipos.

(171) BARREIRO, José C. - op.cit., p. 121.

(172) Idem, p. 122. Veja-se também a tal respeito, Dr. Jaguaribe - "O Relatório do Dr. Dafert em 1896", In Revista Agrícola, nº 24, 1897, Arquivo do Estado de São Paulo, pp. 180-181.

Do mesmo modo, os grãos passados pelas máquinas LIDGER-WOOD, que são chamados café de máquina, tinham um preço mais elevado". (173)

Constatamos, portanto, que, em comparação ao processo de plantio, o benefício do café sofreu sensíveis modernizações mesmo que a um ritmo moroso.

Em relação aos métodos de preparo do café, existiam dois no Oeste Paulista.

No primeiro método, conhecido como secagem pela "via seca", os produtores deixavam o café secar naturalmente sobre os terreiros. Dependendo das condições do café e da temperatura, dentro de 21 dias a cereja encontrava-se seca, dura, negra e solta dentro da casca. Assim estava pronta para ser beneficiada. Através desse método, a colheita durava cinco meses, pois o café era colhido somente quando começava a perder sua cor avermelhada, tendendo para o negro. Este processo começava em maio, prolongando-se até setembro. (174)

Contrariamente, pelo segundo método, conhecido como secagem pela "via úmida", o café começava a ser tratado mesmo enquanto os frutos estavam ainda frescos, a partir do momento em que adquirissem a coloração avermelhada. Enquanto fresca, a cereja (de café) era submetida a uma maceração, isto é, era mergulhada na água até que se livrasse da casca. O despulpamento, por sua vez, era auxiliado por máquinas especiais de cilindro ou disco. O café era lavado várias vezes e, em seguida, colocado para secar no terreiro. Este método ofe

(173) MONBEIG, Pierre - Pionniers et Planteurs de São Paulo, Paris, Armand Colin, 1952, Apud BARREIRO, J.C., op.cit., pp. 122-123. Veja-se, ainda, Dr. Jaguaribe, "O Relatório do Dr. Dafert em 1896", op.cit., pp. 180-181.

(174) BARREIRO, José Carlos - op.cit., p. 119.

recia grandes vantagens, entre as quais um café de melhor qualidade. Mas a grande vantagem do método "úmido" é que ele reduzia excepcionalmente o tempo de duração da colheita. (175)

Sobre estes dois métodos de preparar o café, um viajante europeu disse o seguinte:

"...se todos os cafés fossem trabalhados em São Paulo, pelo método úmido, a colheita deveria estar terminada em junho. Ela demoraria desta feita, dois meses ao invés de cinco e exigiria, por conseguinte, um número quase três vezes maior de colhedores, já numerosos no momento da colheita. Seria todavia impossível dispor de uma mão-de-obra tão considerável". (176)

Devido, portanto, ao problema crucial da escassez de força de trabalho, o método da "via úmida", até a década de 1890, não havia encontrado condições para generalizar-se.

Não obstante, tudo leva a crer que nos últimos anos do século passado e começos do atual ele passou a ser mais usado, principalmente a partir da criação da pequena propriedade próxima às fazendas, cuja função era servir de reservatório e viveiro de força de trabalho temporária para as últimas. A partir deste momento a "via úmida" passa a ser adotada em maior escala no Oeste Paulista. (177) Observa Lalière, a propósito, que já no começo deste século, aproximadamente 30% da produção cafeeira do Estado de São Paulo estariam sendo tratadas pela "via úmida". (178)

(175) Idem, p. 120.

(176) LALIÈRE, Amour - op.cit., pp. 164-165.

(177) BARREIRO, J.C. - op.cit., p. 121.

(178) LALIÈRE, A. - op.cit., p. 165.

Além destes dois setores produtivos internos à fazenda de café - o segmento da produção agrícola e o segmento das atividades suplementares à produção agrícola - que correspondem mais precisamente ao nível ou aspecto tecnológico propriamente dito da produção, devemos considerar ainda um outro aspecto do processo produtivo, o da cooperação entre as forças de trabalho individuais, ou seja, da organização social da produção.

C. O processo coletivo de trabalho no plantio, trato e colheita do café

Sabemos que na produção escravista, apesar da mesma caracterizar-se por uma baixa composição orgânica de capital, havia um processo social de trabalho combinado, isto é, uma cooperação simples entre forças de trabalho escravas sob o látigo e a direção direta do capital.

Com a instituição do colono e do pequeno proprietário como forças de trabalho, parece que tal processo social combinado de trabalho não regrediu, mas, ao contrário, evoluiu para uma maior racionalização do processo coletivo de trabalho.

Isto parece explicar-se em função dos novos mecanismos de dominação estabelecidos entre capital e força de trabalho e das novas condições de valorização do capital produtivo.

Para conseguir uma boa produtividade e um aumento da taxa de mais-valia o fazendeiro não poderia usar, em relação ao trabalhador livre, os mesmos procedimentos violentos que faziam parte da rotina do processo produtivo escravista.

Ao contrário, com o trabalho livre, uma maior produtividade e uma maior taxa de mais-valia tinham que ser conseguidas, na ausência de um maior desenvolvimento das forças produtivas no sentido tecnológico, através de uma maior sistematização e racionalização do processo social de produção.

Encontramos, na documentação consultada, exemplos concretos dessa racionalização, tanto no que se refere ao momento da colheita do café como ao do trato do cafezal.

Até a década de 1890, parece que se encarregava o colono de uma área contínua do cafezal delimitada por carreadores, denominada "talhão". Mas a partir desse momento generaliza-se a prática de atribuir-se a uma família de colonos não um "talhão", mas sim uma porção do cafezal definida por um conjunto de "tabelas". (179) A tabela, ao contrário, era constituída por um certo número de ruas de um talhão. Assim, a família do colono não se incumbia de cuidar de uma porção contínua do cafezal, um "talhão", mas de um conjunto de tabelas, cada uma destas situada em um determinado "talhão" da plantação. A família cultivava, dessa maneira, e conforme sua capacidade de trabalho, um certo número de cafeeiros distribuídos por todo o cafezal. A sucessão, no tempo, destes dois critérios de distribuição do cafezal evidencia uma certa racionalização do processo produtivo:

"De fato, entregando tabelas aos colonos, os objetos de trabalho destes seriam homogêneos entre si, ao passo que não o seriam se tais objetos constituíssem em talhões, pois estes poderiam diferir pela textura do solo e pelo maior ou menor espaçamento entre os cafeeiros. Assim, a-

(179) SALLUM JR., Brasília - op.cit., pp. 223-224.

través da entrega de cafeeiros distribuídos em tabelas, o salário variaria somente em relação a quantidade de cafeeiros tratados, não tendo que variar também em função da qualidade do solo e do espaçamento entre os cafeeiros de cada talhão, bem como se obteria uma maior possibilidade de controle da produtividade do trabalho". (180)

Da mesma forma, apesar das dificuldades encontradas pelo capital para realizar um maior desenvolvimento técnico no processo de colheita, parece que de outra parte houve uma sensível racionalização no trabalho coletivo da força de trabalho encarregada de tal serviço. No período escravista e mesmo na parceria o processo de colheita era levado a cabo por pequenos grupos de trabalhadores ou pela família do parceiro. Mesmo no início do colonato a colheita era realizada pela família do colono independentemente da cooperação com outras famílias ou indivíduos. A partir do fim do século XIX parece, no entanto, ter-se generalizado uma nova forma de se colher o café, isto é, através de turmas. Por este processo todas as famílias eram reunidas num só setor do cafezal e, após concluído o serviço, eram novamente encaminhadas em conjunto para outro setor do cafezal, sempre sob a direção e fiscalização dos capatazes da fazenda. (181)

Este processo trazia enormes vantagens ao fazendeiro, pois, de um lado, permitia-lhe um maior controle do processo produtivo e, de outro, diminuía o período da colheita e evitava que parte dos grãos se estragasse com as

(180) Idem, pp. 223-224.

(181) Idem, p. 225.

chuvas, ou simplesmente amadurecesse e caísse ao chão, germinando ou apodrecendo.

Mas a medalha tinha também seu reverso, pois um estudo realizado pela Secretaria de Agricultura do Estado de São Paulo concluía que o método de colheita por turmas seria uma das causas da queda da média de produção por pé de café:

"Neste ponto, ao próprio fazendeiro cabe a culpa, porque, querendo facilitar a fiscalização e transporte de café para o terreiro, estabeleceu o sistema de fazer a colheita em turma, obrigando o colono a colher o café onde lhe determina a sorte, tirando-lhe o único incentivo que os levaria a colher com mais zelo, se colhesse nos cafeeiros que pertencessem ao seu talhão, mas por este sistema adotado o colono não colhe muitas vezes um grão de café no seu talhão, cujo trato está a seu cargo..." (182)

Apesar deste aspecto negativo, o processo de colheita pelo método de turmas parece ter-se generalizado principalmente a partir do início do século XX, pois as vantagens acima suplantavam esta desvantagem enunciada.

D. O desenvolvimento técnico externo às fazendas de café

(182) Secretaria da Agricultura, Comércio e Obras Públicas do Estado de São Paulo, "Inquérito Agrícola sobre o estado da Lavoura Cafeeira no Estado de São Paulo", São Paulo, 1904, p. 57.

Para finalizarmos esta parte da exposição se faz necessário registrar aqui aquele grande progresso das forças produtivas externo às fazendas de café representado pelas ferrovias. Estas passam a ser construídas rapidamente a partir da segunda metade do século passado, inicialmente com os capitais acumulados no próprio setor cafeeiro e depois com a ação dos capitais europeus que aqui aportam. As linhas férreas, que vieram substituir as tropas de muires como meio de transporte, representaram uma verdadeira revolução técnica, trazendo grandes benefícios, tais como, maior rapidez e mais baixo frete no transporte do café para o porto de Santos. Além disso, possibilitou dilatar bastante a área cultivável - o que antes seria antieconômico através das tropas -, e, mesmo assim, entregar o café em melhores condições naturais aos compradores, o que dava ao fazendeiro mais força de competição no mercado. Finalmente, outra grande vantagem foi liberar a força de trabalho das tarefas de conservação de estradas e de transporte do referido produto no lombo de muires. Com isto, abria-se a possibilidade do aproveitamento produtivo de parcela maior da força de trabalho no interior das fazendas. (183)

Seria desnecessário prosseguirmos descrevendo e analisando todos os aspectos do desenvolvimento das forças produtivas, pois achamos que o que acabamos de ver é o suficiente para termos, em linhas gerais, uma avaliação do mesmo no interior das fazendas e fora destas.

(183) SALLUM JR., Brasília - op.cit., p. 9. MELLO, João M. C. de - op.cit., pp. 72-81-82.

2. A ORGANIZAÇÃO DA RELAÇÃO DE TRABALHO EM
FUNÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO CAPITAL E SUAS FORÇAS PRODUTI-
VAS: O COLONATO

A instituição da relação de trabalho do colonato no Oeste Paulista não pode ser vista como um fenômeno fortuito e desligado do contexto geral da formação econômica brasileira. Ao importar a força de trabalho européia para o Oeste Paulista e organizá-la no sistema do colonato, o capital - personificado no fazendeiro e no Estado - prosseguia sua auto-valorização através de improvisações e adequações à especificidade do desenvolvimento capitalista brasileiro.

Como sabemos, o sistema de colonato não se baseava na compra e na exploração da força de trabalho individual. Ao contratar o colono, o fazendeiro já sabia que não estava comprando uma força de trabalho individual, mas sim, a força de trabalho de uma família que, em média, possuía "tres elementos de trabalho". (184)

O fazendeiro, num único ato de compra, adquiria diretamente a força de trabalho do trabalhador e sua família. Este processo difere totalmente da apropriação da força de trabalho familiar em uma produção capitalista mais desenvolvida, principalmente na grande indústria. (185)

Nos países capitalistas altamente desenvolvidos e industrializados, como por exemplo, a Inglaterra, a apropriação da força de trabalho familiar pelo capital dá-se de

(184) SALLUM JR., B. - op.cit., p. 72.

(185) Veja-se, a tal respeito: MARX, K. - O Capital, Cap. XIII, Vol. I, Tomo 2 (Os Economistas), Abril Cultural, SP, 1984, pp. 22-23.

forma indireta e nem sempre por um mesmo capitalista. Ao contrário, a própria revolução nas forças produtivas, configurada na máquina, rebaixa o valor da força de trabalho e, ao mesmo tempo, força a família operária a se vender, em sua totalidade, ao capital para complementar o salário do chefe da casa. Neste caso, a família vende-se totalmente ao capital global da sociedade e não a um capitalista individual. A força de trabalho pertence em potencial ao capital social e sua posse efetiva só se concretiza na operação de compra e venda realizada no mercado entre operário e capitalista. (186)

Nestes países capitalistas altamente desenvolvidos é justamente o desenvolvimento técnico que força e ao mesmo tempo possibilita a exploração da força de trabalho familiar. Após comprar a força de trabalho da família operária o capital organiza-a produtivamente em vários locais, segundo critérios técnicos e de cooperação totalmente objetivos. Ocorre uma adequação da força de trabalho às unidades técnicas previamente estabelecidas.

Contrariamente, no Oeste Paulista, a apropriação da força de trabalho familiar no regime de colonato não ocorreu em função de uma generalizada e radical revolução no processo de produção. Nesta região parece que o colonato surgiu devido à não ocorrência dessa revolução.

Brasílio Sallum apreendeu muito bem este fenômeno na produção cafeeira do Oeste Paulista:

"Diferentemente disso (de uma revolução técnica), não se tratava, no Oeste paulista, de uma revolução no processo de produção que possibili-

tasse o emprego de mulheres e crianças na indústria, sob o comando de um ou vários capitalistas. Tratava-se, sim, de um contrato que obrigava o chefe da família a ampliar a sua própria capacidade de trabalho com o uso da capacidade de trabalho dos demais membros da família, a transformar deste modo o conjunto dos membros úteis da família em força coletiva de trabalho a serviço de um mesmo patrão. Não ocorreu, no caso, uma desqualificação do trabalho promovida por uma revolução técnica nos meios de produção. Tratava-se de forças de trabalho, desiguais quanto à capacidade muscular (homens adultos, mulheres e crianças), que se dedicavam coletivamente às tarefas com produtividades diferentes mas com o objetivo comum de assegurar, no mínimo, a reprodução econômica familiar.

.....

Na verdade, o trabalho efetuado pelos colonos na lavoura cafeeira não diferia substancialmente, em termos técnicos, do que era anteriormente realizado por escravos: tanto num como noutro caso o instrumento básico de trabalho era a enxada. Os trabalhadores, depois de pouco tempo de exercício dos misteres exigidos para produzir café, passavam a se diferenciar apenas segundo a capacidade muscular". (187)

Não houve, assim, com o colonato uma grande transformação na técnica de se produzir café e nem uma maior penetração de capital constante e variável na esfera

(187) SALLUM JR., B. - op.cit., pp. 18-19.

produtiva, principalmente no que tange ao plantio, trato e colheita do café. (188)

A produção passou a ser organizada segundo unidades técnicas de trabalho familiar que trabalhavam individualmente e com uma divisão do trabalho determinada pelo sexo, idade e capacidade muscular dos membros da família. Essa forma de organização do trabalho impossibilitava uma maior especialização de tarefas entre os trabalhadores, pois estes não realizavam uma única operação, mas sim operações distintas a cada estágio da produção e dependendo das próprias necessidades da unidade produtiva familiar. Esta conformação do processo produtivo cafeeiro teria sua origem e explicação na "fragilidade do capital" já aventada anteriormente por Brasília Sallum. (189)

Para ele, esta "fragilidade" teria impedido também a implantação de uma forma de remuneração totalmente assalariada na cafeicultura paulista. (190)

No colonato, a remuneração da força de trabalho subdividia-se em cinco partes: a primeira correspondia à quantia monetária recebida pelo colono como paga pelo trato do cafezal, a segunda correspondia à paga pelo serviço da colheita, a terceira correspondia aos serviços extraordinários realizados na fazenda, a quarta correspondia ao que a família colona recebia em espécie: leite, café, transporte gratuito, etc, e a quinta parte correspondia ao direito que os colonos tinham de usar as benfeitorias e as terras da fazenda para o plantio de cereais para seu sustento ou para vender ao fazendeiro ou nos mercados próximos às fazendas . (191)

(188) Veja-se o ítem I deste capítulo.

(189) SALLUM JR., B. - op.cit., p. 239.

(190) Idem, p. 239.

(191) DELFIM NETO, A. - op.cit., pp. 33-34. MARTINS, J. de S. - op.cit., pp. 18-19. SALLUM JR., B. - op.cit., pp. 99-100-101.

Todavia, é necessário registrar que, apesar de três partes da remuneração efetivarem-se monetariamente, isto não representava, na realidade, em valores reais, parte muito considerável do "salário" e nem era suficiente, por si só, para a subsistência e reprodução do colono e de sua família enquanto trabalhadores. Ao contrário, significativa parcela da subsistência do colono advinha do pagamento em espécie e da cessão do direito de cultivar terras e usufruir das benfeitorias dentro da fazenda, como se especifica nas duas últimas frações em que se subdividia a remuneração. (192)

O estabelecimento desta forma mista de remuneração da força de trabalho era determinada por duas ordens de fatores, decorrentes da já aventada fragilidade do desenvolvimento capitalista na agricultura brasileira.

Frente à fraqueza e à estreiteza do mercado de trabalho livre (existiam homens no Brasil, mas o mercado de trabalho encontrava-se vazio ou quase vazio devido à inexistência de mecanismos adequados e eficazes para subordinar não só os ex-escravos, mas, principalmente, os homens livres que existiram nos poros da produção escravista e continuavam a existir (193), além das dificuldades de atrair imigrantes que, em vista das condições de vida insatisfatórias aqui existentes (194), dirigiam-se à Argentina e EUA, o Estado brasileiro e os fazendeiros não encontraram outra solução para o problema a não ser conceder pequenas áreas de terra aos trabalhadores estrangeiros como estratégia para

(192) SALLUM JR., B. - op.cit., pp. 164 e seguintes.

(193) NELLO, João M.C. de - op.cit., pp. 77 e seguintes.

(194) Ver a este respeito: BARREIRO, J.C. - op.cit.
SALLUM JR., B. - op. cit., p. 92.

fixá-los na agricultura e dessa forma expandir o mercado de trabalho livre.

Concedendo-se o direito do usufruto de instalações ou de pequenas glebas, no interior ou anexas às fazendas, o fazendeiro, além de contribuir para a formação do mercado de trabalho livre, atingia dois outros importantes objetivos. Em primeiro lugar recriava, em parte, o status de "proprietário" para o imigrante - status destruído na Europa pelo processo de expropriação, que se tornou imprescindível, aqui, para a atração e fixação do trabalhador -, produzindo no mesmo a ilusão de que conseguiria enriquecer se trabalhasse duro no eito. (195) Em segundo lugar, abria a possibilidade de substituir parte do salário monetário do colono pelos artigos produzidos diretamente por ele e pela família e que representavam parte importante na subsistência dos mesmos.

O outro fator que determinou o estabelecimento dessa forma mista de remuneração foi a insuficiência de capitais para a aquisição da força de trabalho e dos meios de produção necessários à produção do café. Em relação à compra do principal meio de produção que era a terra, a situação parece ter-se agravado muito com a sua transformação em objeto plenamente mercantil e alienável e seu encarecimento - geralmente artificial - decorrente do advento da Lei de Terras de 1850. Em função desta descapitalização, os fazendeiros estabeleceram um sistema misto de remuneração da força de trabalho que possibilitou uma certa economia de capital constante e variável ao mesmo tempo. Economizou-se capital variável porque se diminuiu o salário monetário do

(195) MARTINS, J.de Souza - op.cit., BARREIRO, J. Carlos-
op.cit..

colono, ao mesmo tempo em que se lhe permitiu o usufruto de terras no interior ou anexas ao cafezal, cuja função, como vimos, era a produção de café, cereais ou criação de animais para complementar o salário monetário. A economia de capital constante adveio do fato de os instrumentos de preparo e cultivo do solo pertencerem aos próprios colonos. Isto era perfeitamente possível, pois em decorrência da ausência de grandes transformações técnicas na transição, os meios básicos de produção continuaram a ser a enxada, o enxadao, a foice, o rastelo, etc. Como disse textualmente Brasília Sallum, o que existia no Brasil era uma produção capitalista à base da enxada. Eram meios de produção rústicos, relativamente baratos que podiam ser adquiridos pelo trabalhador e sua família. (196)

O estabelecimento da relação de trabalho do colonato e seu sistema de remuneração do trabalhador permitiu que o capital cafeeiro continuasse seu processo de acumulação através de improvisações, mas, em contrapartida, colocou-lhe sérios obstáculos no que tange à plena e rápida constituição do mercado de trabalho livre no Oeste paulista. Falar dos obstáculos à formação do mercado de trabalho livre é falar das dificuldades do processo de transição da relação de trabalho escrava para a livre em função do fraco e parcial desenvolvimento das forças produtivas que, preservando os padrões técnicos da escravidão, não oferecia condições de diminuir a jornada de trabalho do colono e nem de pagar-lhe melhores salários.

(196) SALLUM JR., B. - op.cit., p. 49. Veja-se ainda a respeito, ALBUQUERQUE, Francisco, "A nossa Lavoura: (carta) ao Sr.Dr. F. Furquim Werneck de Almeida, Prefeito do Distrito Federal", In Revista Agrícola nº 21, de 16/08/1896, pp. 138 a 141.

Como a produção tinha um caráter extensivo, a maior apropriação de mais-valia dava-se em decorrência do prolongamento da jornada de trabalho do colono, isto é, o capital valorizava-se fundamentalmente através da extração de mais-valia absoluta. (197)

A agricultura extensiva não era praticada somente na produção do café, mas também na de cereais e mesmo na produção pastoril. (198) Devido ao estágio da concorrência no mercado internacional do café até a década de 1890, o Brasil conseguia manter o monopólio de seu fornecimento apenas através da cultura extensiva. Já para a produção de cereais, a situação não era favorável ao Brasil, pois existiam produtores mundiais que praticavam a cultura de cereais de forma intensiva e científica e assim dominavam o fornecimento, inclusive para o Brasil.

Comparando a situação da cultura de cereais com a de café em fins do século XIX e no começo do XX, um autor da época dá-nos a medida da situação:

"Se a cultura do café é uma rotina lamentável, um preconceito, um condenável exclusivismo, uma fé muçulmana, uma pasmosa estreiteza de vis-

(197) "A mais-valia produzida pelo prolongamento da jornada de trabalho chamo de mais-valia absoluta; a mais-valia que, ao contrário, decorre da redução do tempo de trabalho e da correspondente mudança da proporção entre os dois componentes da jornada de trabalho chamo de mais-valia relativa": MARX, K. - O Capital, Vol. I, (Os economistas), Abril Cultural, SP, 1984, p. 251.

(198) CARMO, Gomes do - "Coisas Agrícolas: Monocultura ou Policultura", in Revista Agrícola nº 27, janeiro de 1897, pp. 229-230, Arquivo do Estado de São Paulo. BARRETO, Luiz Pereira - "A Indústria Pastoril em São Paulo, seu presente e seu futuro. A Sociedade Pastoril e Agrícola", in Revista Agrícola nº 01, junho/1895, pp. 5-6.

tas, como Sua Excelência afirma, devemos assegurar-lhe que a grande lavoura cafeeira de São Paulo não retrocedeu nem jamais retrocederá de seu elevado ponto de vista mesmo porque sendo a lavoura cafeeira uma lavoura permanente seria a maior das inépcias se a riqueza que ela representa, superior a dois milhões de contos, fosse abandonada nesta hora, só porque os cereais - que o Sr. Cincinato Braga classificou com muita propriedade de Quitandas - em consequência da conflagração européia, estejam alcançando preços excelentes no mercado, precisamente no momento em que o café sofre depressão em suas cotações.

Por muitos anos os cereais mediam-se por preços tão ínfimos que não compensavam os custos de produção. Daí as razões de ordem econômica porque os fazendeiros intuitivamente ou só plantavam o necessário para o seu consumo ou preferiam comprá-los a seus colonos. Um carro de milho, por exemplo, que não se vendia por dez mil réis não pagava o trabalho de apanhá-lo na roça, amontoá-lo e transportá-lo para o paiol. Daí as razões porque o Sr. Cincinato Braga muito bem classificou os cereais de Quitandas. Daí as razões econômicas porque em São Paulo se intensificou a cultura do café que, apesar de todos os pesares, representa ainda em alta escala a maior e mais pujante riqueza nacional". (199)

(199) MELLO, Jorge (João Pedro de Jesus) - Pela Lavoura, Collectanea de Artigos publicados no Comércio de São Paulo e Jornal do Comércio, S. Paulo, Heitor & Alves, 1918, pp. 142-143.

Apesar, então, de rotineira, a cultura de café conseguia manter-se como a principal fonte da riqueza nacional. Contrariamente, os cereais só conseguiam alguma competitividade com a subida conjuntural de preços em momentos raros. A produção para a subsistência dos próprios colonos era a única forma pela qual a cultura de cereais podia efetivar-se.

Outro autor, escrevendo em 1898, apontava a impossibilidade de se praticar no Oeste paulista a policultura capitalista de cereais enquanto fosse mantida a base técnica existente nas fazendas até aquele momento:

"Não senhores agricultores, se não vos sentirdes aptos para o emprego racional de instrumentos aperfeiçoados, não vos metais em funduras, das quais só saireis com prejuízos certos e inevitáveis; por quanto não há de ser com as clássicas foice e enxada, acionadas pelo jornaleiro de 4\$000 réis diários, que haveis de resistir à concorrência da mecânica moderna de outros povos que vos disputam o mercado.

.....

Não há muito, nós constatamos, em casa de um dos melhores lavradores paulistas, fatos que corroboram em cheio tudo que afirmamos. Esse Sr. colhia milho e feijão e, como é meticoloso e verdadeiro industrial agrícola, quis saber os preços de tais gêneros.

Pois bem, o resultado a que chegou foi que o feijão de sua cultura lhe custava 14\$000 réis o alqueire, quando podia tê-lo a 10\$000 no mercado vizinho. Quanto ao milho, este vinha a custar-lhe a 6\$000 debulhado, em vez de 4\$000 réis que era o preço corrente na ocasião!

Tentar-se a policultura pelo nosso sistema cultural, seria coisa tão absurda, como se alguém se lembrasse de abrir concorrência às estradas de ferro, fazendo reviver as antigas tropas, com todas as regras prescritas pelo bom arriero". (200)

Um documento de Carlos Botelho, escrito em 1899, explicita, mais claramente, a verdadeira causa do não desenvolvimento da policultura entre nós. Para o autor, é a "maneira atrasada e primitiva de arrotear a terra a par da monocultura" que impedia-nos de, "com pouco trabalho, produzir muito e barato" :

"A condição, porém, sine qua non da policultura, reside na necessidade de ser feita com instrumentos aratórios que permitam, com pouco trabalho, produzir muito e barato.

O preço do milho atingiu este ano algarismos de que se queixa amargamente o produtor. Por alqueire 2\$500 e 3\$000.

Concordamos que tais preços sejam ridículos pelo produto obtido à enxada: entretanto tal é o preço dele nos Estados Unidos do Norte que o exportam a granel, por certo com lucros.

Este singelo exemplo deverá fazer meditar sobre a causa principal dos nossos males: a maneira atrasada e primitiva de arrotear a terra a par da monocultura". (201)

(200) CARMO, Gomes do - "Como se deve compreender a policultura?", in Revista Agrícola, nº 37, 1898, pp. 253-254.

(201) BOTELHO, Carlos - "O Café", in Revista Agrícola, nº 49, 1899, p. 309.

Esta realidade econômica influía negativamente tanto no processo de constituição do trabalho livre no Oes te paulista como no processo de industrialização em ge-ral. (202)

De um lado, essa realidade impedia o pagamento de um salário monetário maior e a diminuição da jornada de trabalho do colono. De outro, frustrava, de certa forma, os sonhos dos colonos em acumular um pecúlio que permitisse sua transformação em proprietários efetivos.

Impedia o pagamento permanente de um salário mo-netário maior porque este ficava na dependência da produti-
vidade natural da terra e dos momentos de "boom" do merca-do internacional. Ora, é sabido que a produtividade do ca-fezal diminuía após poucos anos de produção. Além disso, os períodos de "boom" do café brasileiro ficavam mais na depen-
dência da inexistência ou incapacidade de outros concorre-ntes do que de uma agricultura capitalista vigorosa em ter-mos de redução dos custos de produção. Dessa forma, não só nos momentos de crise mas também nos momentos favoráveis do mercado cafeeiro, existia uma grande pressão do capital no sentido de aumentar a extração de mais-valia absoluta ,

(202) Analisando o processo de industrialização brasilei-ro, João M.C. de Mello coloca que uma das condições para a reprodução da força de trabalho industrial é a existência prévia de alimentos e "Wage goods" manufaturados. Assim, quando do surgimento da indústria no Brasil - fins do sé-culo XIX e começo do atual -, ela teria sido, de certa forma, dificultada pela inexistência da produção manufatu-reira, de um lado, e "de uma vigorosa agricultura mercan-til de alimentos, capitalista ou não", de outro lado. Toda-via, com o capital acumulado na exportação do café - ape-sar de ser produzido extensivamente - teria sido pos-sível importar estes dois elementos importantes para repro-dução da força de trabalho industrial. In O Capitalismo Tardio, op.cit., p. 101.

como também no sentido de reduzir o salário do colono, que era relativamente mais alto do que o "salário" do escravo.

Frustrava o sonho do colono em acumular pecúlio porque, ao mesmo tempo em que o fazendeiro procurava reduzir ao mínimo possível a área cedida para o plantio de cereais ou criação de animais, o colono não tinha grande capacidade de competição no mercado de cereais. Isto ocorria porque o fazendeiro tinha o privilégio na aquisição dos cereais produzidos a preços baixos, ou porque os próprios colonos não conseguiam grandes preços no mercado, seja devido aos atravessadores (203), seja por causa da concorrência do cereal norte-americano ou europeu. Em geral, o colono não conseguia produzir e comercializar os cereais de forma capitalista, aparecendo no contexto cafeeiro mais como um produtor simples de mercadorias. Isto era realmente um grande golpe no seu desejo de enriquecer e ascender socialmente.

Além de tentar rebaixar diretamente o salário dos colonos, diminuindo a parte monetária e a quantidade de terras férteis adequadas ao plantio de cereais, os fazendeiros usavam de outros artifícios para aviltar a paga dos feridos trabalhadores. Um dos artifícios configurava-se nas

(203) BARREIRO, José C. - op.cit., p. 139. SALLUM JR., B. - op.cit., p. 211: "O mercado para os cereais, pelo contrário, restringia-se a um setor urbano extremamente restrito no início do período (pós-escravidão), ampliando-se, paulatinamente, porém, na medida em que nos aproximamos dos anos 1930. Era, no entanto, disputado tanto por pequenos produtores agrícolas que não produziam em moldes capitalistas quanto por produtores estrangeiros, possuidores de meios de produção avançados em relação aos que o café exigia e com tradição de cultivo de cereais. A concorrência exigiria investimentos consideráveis em meios de produção como arados, animais de trabalho etc."

multas que o fazendeiro aplicava ao trabalhador, em decorrência de suas "faltas", desrespeito aos tratos estabelecidos nos contratos de trabalho, etc. Michael Hall mostra muito bem este processo:

"Há registro de que as multas se tornaram mais pesadas e mais frequentes depois de 1897 quando os preços do café declinaram e alguns plantadores tiveram dificuldades em efetuar os pagamentos a seus trabalhadores. Assim as multas eram, de fato, um método rápido de reduzir salários. Rossi, que escreveu num período em que muitos fazendeiros deviam largas somas a seus trabalhadores relativas a salários atrasados, disse que as multas não tinham 'outro propósito a não ser diminuir a quantia que o fazendeiro deve ao colono'. Ele citou, como um exemplo da natureza arbitrária das multas o seguinte lançamento na caderneta de contas de um imigrante: 'Por ter me respondido rudemente, multa de 180.000 réis".

(204)

Através da leitura das memórias do colono suíço, Thomas Davatz, que viveu em um momento anterior, na década de 1850, podemos ter uma idéia segura deste processo de rebaixamento indireto de salário. (205) Aí, além das multas, notamos a existência de outros artifícios como o roubo deliberado do fazendeiro ao medir ou pesar uma mercadoria que

(204) HALL, Michael M. - The Origins of Mass Migration in Brazil, 1871/1914, Ph.Dr. Thesis, Columbia University, mimeografado, 1969, p. 127.

(205) DAVATZ, Thomas - Memórias de um Colono no Brasil (1850), São Paulo, Martins/EDUSP, 1972.

fosse comprar ou vender ao colono.

Esta realidade no Oeste paulista ao mesmo tempo em que significava uma alavanca no processo de acumulação de capitais, significava também um entrave, pois criava sérios obstáculos à plena constituição do mercado de trabalho livre. Os principais óbices eram representados pela saída em massa de imigrantes do Brasil para outros países e pela proibição da exportação de trabalhadores para o Brasil decretada pelos governos europeus em decorrência da brutal exploração e das pressões sofridas pelos colonos nas fazendas do Oeste paulista.

Esta situação vinha se arrastando desde a década de 1850 com os conflitos na fazenda Ibicaba, em Limeira. Naquele momento, a relação de trabalho predominante era a parceria. Ali parece ter surgido uma grande tensão entre fazendeiros e parceiros, pois estes últimos eram tremendamente explorados e pressionados. Em decorrência da rebelião dos parceiros suíços e alemães, liderados por Thomas Davatz, o governo alemão, através do "Édito de Heidth", proíbe a exportação de trabalhadores para o Brasil. (206)

(206) CENNI, Franco - Italianos no Brasil. São Paulo, Martins, s/d, p. 188: "a Alemanha que havia contribuído substancialmente para a fundação dos primeiros núcleos coloniais, em 1859, pela Lei Heydt proibia a emigração para o Brasil, em vista dos maus tratos de que se queixavam os trabalhadores alemães que se achavam em fazendas brasileiras. Esta proibição foi mantida até 1896, época em que foi levantada em favor dos Estados de Santa Catarina, Paraná e Rio Grande do Sul, sendo completamente abolida no ano seguinte... Também a França, com circular de 31 de agosto de 1875 proibira em absoluto a emigração para o Brasil, sendo esta proibição suspensa em julho de 1908, em consequência dos melhoramentos introduzidos na legislação brasileira sobre o assunto".

Em consequência destes e de outros conflitos, o Estado e os fazendeiros são levados a mudar as condições contratuais, abolindo o contrato de parceria e adotando o contrato do colonato.

Falando sobre esta mudança nas relações de trabalho, em 1877, o Inspetor-Geral de Terras e Colonização dizia o seguinte:

"em virtude das questões judiciais a que deram origem, os contratos de parceria, outrora muito frequentes, tem cessado e quase desapareceram". (207)

Não nos parece que foram apenas as questões judiciais suscitadas as responsáveis pela abolição da relação de trabalho da parceria e sua substituição pelo colonato. Não há dúvida de que os conflitos existiram, mas estes seriam plenamente tolerados ou reprimidos se o capital já contasse com a formação de um mercado de trabalho livre no Brasil e não dependesse da imigração européia. Dependendo dos governos europeus para o fornecimento de trabalhadores, os fazendeiros não podiam tratar estes últimos como escravos pois assim esses governos estancariam a fonte de trabalhadores. Além deste fato, não podemos ignorar que, em decorrência de algumas poucas transformações no processo produtivo cafeeiro, o fazendeiro pôde oferecer "melhores" condições de trabalho e "melhores" salários aos imigrantes. Mesmo que poucas e morosas, como vimos, ocorreram transformações téc-

(207) "Relatório do Inspetor-Geral de Terras e Colonização, José Cupertino Coelho Cintra, ao Sr. Cansanção de Sinibu", Arquivo Nacional, Seção Histórica, Códice 544, Apud SALLUM JR., Brasília - op.cit., p. 85.

nicas que possibilitaram, em comparação à jornada de trabalho do parceiro e do escravo, diminuir, de certa forma, a jornada de trabalho do colono e remunerá-lo um pouco melhor.

2.1. O cultivo intercalar ou anexo, e suas influências na fixação dos colonos e na produtividade e capitalização das fazendas de café

Tudo leva a crer que existia uma maior preferência dos colonos pelas terras anexas ao cafezal do que pelas terras intercafeeiras onde pudessem cultivar milho, feijão, arroz, etc. Esta preferência poderia ser explicada pela maior liberdade que os colonos teriam se contassem com um terreno exclusivo onde pudessem plantar o que quisessem e como quisessem. Além disso, apesar de trabalharem em dois locais separados - fato que os levava a redobrar os esforços físicos -, parece que os colonos preferiam tal sistema porque possibilitava uma diminuição da jornada de trabalho no cafezal do fazendeiro.

Apesar dessa preferência dos trabalhadores pelos terrenos anexos ao cafezal e adequados ao plantio de cereais, parece ter predominado - no Oeste paulista em geral - a outra alternativa, ou seja, a permissão para plantar os cereais nas ruas do cafezal. Tudo leva a crer que a cessão de terrenos anexos existiu em maior escala apenas nas zonas cafeeiras novas e possuidoras de grandes extensões de terras férteis desocupadas. Já nas regiões de apogeu e nas velhas teria predominado o sistema de cultura intercalar (nas ruas do cafezal) em sua forma pura ou mescla-

do com o sistema anexo. (208)

Todavia, nas zonas velhas ou em apogeu, a simples cessão de uma área de terra anexa ao cafezal para o colono cultivar cereais - quando ocorria - não era suficiente para resolver seus problemas e nem os problemas do fazendeiro. Não resolvia para o colono porque este praticava também uma agricultura extensiva e predatória, que levava a um esgotamento prematuro das terras que lhe eram cedidas, as chamadas terras "baixas", geralmente de qualidade inferior:

"Se no primeiro ano (depois da derrubada da mata), quiçá no segundo e mesmo no terceiro, a produção seria remuneradora, ainda que decrescente, pela necessidade de repetir roçadas, de dar talvez uma carpa no milharal, diminuindo assim pelo aumento da despesa, o lucro líquido; sem dúvida alguma este desapareceria ao cabo de mais 3 ou 4 anos, pelo dessecamento do solo devido às queimas anuais e pelo preço de duas carpas, pelo menos, precisas para favorecer o resultado das colheitas". (209)

Logo, então, que o colono sentia a queda de seus rendimentos em função do esgotamento da terra, pressionava o fazendeiro de várias formas: ou exigia melhor paga por u-

(208) RAMOS, Francisco Ferreira - O Café (Contribuição ao estudo da Crise), coletânea de artigos publicados no Correio Paulistano em 1901/1902, Tipografia do Diário Oficial, S.Paulo, 1902, pp. 61-62-65, Apud SALLUN JR., Brasília - op.cit., p. 190.

(209) WERNECK, Santos - "Despesa e Receita do Café", in Revista Agrícola, nº 44, 1899, (III), p. 63.

nidade de cafeeiro ou café colhido, ou reivindicava o direito de cultivo intercalar, isto só possível em cafezais novos, ou, como terceira alternativa, deixava a fazenda ao fim do contrato ou mesmo antes.

Esta situação gerava grandes dificuldades para o fazendeiro, pois, intermitentemente, ficava desfalcado de trabalhadores pelo fato destes emigrarem para as zonas novas ou em expansão, onde seus rendimentos pudessem ser melhores:

"...nas zonas novas as proporções entre rendas e salários variavam também em sentidos opostos, mas a proporção entre renda e produto - a taxa de exploração - parece ter sido menor, ter tendido mais a zero, que a das zonas onde não havia cafezais novos, das regiões mais antigas. Assim, em relação às zonas velhas, o conjunto das fazendas em expansão parece ter oferecido aos colonos possibilidades de auferir montantes de rendimentos (salários mais produtos próprios) superiores". (210)

Estas diferenças explicam o nomadismo dos colonos, fenômeno lamentado pelos fazendeiros que a todos os anos viam-se na expectativa de ter a fazenda despovoada caso se recusassem a aumentar a paga por unidade de cafeeiro ou de café colhido:

"Desse irresistível nomadismo a que fizemos alusão, resulta porém para as velhas, embora ainda robustas e produtivas fazendas paulistas que

(210) SALIUN JR., B. - op.cit., p. 199.

se encontram mais ou menos desguarnecidas de terrenos aptos à formação de novos cafezais, uma perene ameaça de despovoamento.

E daí que muito explicavelmente se ouvem, por parte dos fazendeiros, constantes solicitações de novos colonos e não menos incessantes dispêndios em localizá-los. Mas eles aí não se conservam, pelos motivos já expostos (falta de cafezais novos para o plantio intercalar), sendo lícito afirmar-se que essas fazendas vivem em perpétuo regime de insuficiência e renovação de pessoal de trabalho e que só com um ingente esforço não logrado até agora manter-se organizados e efetuar suas colheitas. Sua principal defesa consiste naturalmente, em elevar a paga do colono, por unidade de cafeeiro ou de café colhido, respectivamente no tratamento e colheita dos cafezais e em lhes facultar o cultivo de cereais em terrenos não ocupados por aqueles, solução que nem sempre pode recorrer por não possuir tais terrenos o fazendeiro ou porque não satisfaz ao colono por lhe sair mais trabalhosa a produção". (211)

Essa situação criava grandes problemas para a reprodução do capital cafeeiro tanto nas zonas velhas ou em apogeu como nas zonas novas.

Como disse Augusto Ramos, o colono, esgotadas as terras anexas que lhe haviam sido cedidas, só ficava na fa-

(211) RAMOS, Augusto - O Café, no Brasil e no Estrangeiro. RJ, Papellaria Santa Helena, 1923, pp. 211-212.

zenda caso seu salário monetário fosse aumentado, ou conseguisse autorização para o cultivo intercalar. A primeira alternativa nem sempre era possível em função da descapitalização dos fazendeiros, da queda da produtividade do cafezal, principalmente nas zonas velhas, e, especialmente, da queda dos preços internacionais a partir da década de 1890. A solução era, geralmente, a concessão, por parte do fazendeiro, do direito de plantio intercalar igual ao praticado nas zonas novas ou de plantio intercalar em ruas alternadas do cafezal. Isto, evidentemente, não oferecia uma garantia segura de que o fazendeiro teria, sem grandes esforços, os trabalhadores necessários. Mesmo com a permanência dos colonos antigos ou com a vinda de novos, esta solução trazia, de outra parte, uma influência negativa à valorização do capital cafeeiro: a plantação de cereais no interior do cafezal diminuía grandemente a produtividade do cafeeiro. Se a terra já estava cansada e os cafeeiros também, tal sistema agravava a situação, pois roubava, não só a luz solar necessária, mas também os elementos nutrientes do pé de café, encontrados na camada fértil do solo. (212) Desde há muito tempo que agrônomos e fazendeiros vinham criticando o plantio intercalar de cereais - principalmente o milho -, responsabilizando-o pela queda crescente da produtividade do cafezal. Um estudo feito no ano de 1936, apesar de, cronologicamente, fugir à periodização de nossa pesquisa, dá-nos uma avaliação segura deste problema:

"A fim de se determinar qual a extensão do mal causado aos cafeeiros pelas culturas interca

(212) BARRETO, L.Pereira - "Vida e Luz - : Cultura Intensiva do Café", in Revista Agrícola, nº 14, abril/1896, pp. 17 a 21.

lares, a seção de café do Instituto Agrônomo instalou em 1936, na Estação Experimental de Pin^udorama, um ensaio...Os resultados obtidos no período de 1936-1949, calculados em porcentagens de diminuição de produção em relação à série-tes^utemunha foram os seguintes:

Feijão das águas.....	13,65%
Arroz.....	13,74%
Milho (1 cova no vão).....	17,23%
Feijão das águas e da sêca	17,25%
Algodão (1 cova no vão).....	18,34%
Algodão (2 covas no vão).....	20,26%
Milho (2 covas no vão).....	21,23%"

(213)

A situação descrita acima era mais comum nas zonas em apogeu ou nas velhas. Já nas zonas novas ou em expan^usão a questão apresentava-se de outra forma. Nelas era possível conciliar mais facilmente as exigências de rendimentos maiores dos colonos com o pleno povoamento das fazendas e uma boa taxa de valorização para o capital dos fazendeiros.

Nas zonas novas, o capital conseguia, através da constante expansão dos cafezais, das fazendas e do oferecimento de terrenos para o plantio de cereais remover obstáculos ao suprimento de trabalhadores e, desta forma, atrair novos colonos e manter os existentes. Mas a necessidade crescente de força de trabalho, de um lado, e a impos-

(213) SCARANARI, H.J. - "Tratos culturais do cafeeiro", in Instituto Agrônomo do Estado de São Paulo, I Curso de Cafeicultura, 1954, S.Paulo, 1957, pp. 210-211. Ver ainda, a tal respeito: BARRETO, Luiz Pereira, "Vida e Luz...", op. cit..

sibilidade de contratá-la unicamente por intermédio de pagamento monetário, de outro lado, contribuía em grande parte para o agravamento do problema da baixa produtividade, da descapitalização das fazendas e forçava a manutenção da agricultura extensiva. Os fazendeiros tinham que expandir continuamente a área plantada e demais instalações da fazenda para poder contar com trabalhadores. Neste sentido, tudo leva-nos a crer que se o cultivo intercalar ou anexo era um produto da agricultura extensiva, não deixava de ser também, reversivamente, uma causa da perpetuação da mesma, pois impedia a limitação da área plantada e a exploração mais intensiva e científica da terra. (214)

Assim, com o advento das crises de superprodução e conseqüente queda do preço do café, mesmo as fazendas das zonas novas vêm-se enredadas em sérias dificuldades. Com o rebaixamento dos preços, os fazendeiros não conseguem manter uma alta taxa de remuneração para seus capitais, o que significa um golpe no processo de acumulação. Dada a persistência da crise, um setor da cafeicultura, juntamente com o Estado, opta pela limitação do plantio de novos cafezais, como uma forma de fazer a oferta de café voltar aos níveis aceitáveis e assim forçar a subida dos preços. A limitação do plantio, efetivada em 1902 (215), significou um grande golpe nas fazendas novas e em expansão porque retirou-lhes

(214) RAMOS, Augusto - "A Intervenção do Estado na Lavoura Cafeeira". In O Jornal, Ed. comemorativa do bicentenário do café, RJ, 1927, p. 5. Ver ainda, a tal respeito: HOLLOWAY, Thomas H. - "Condições do Mercado de Trabalho e Organização do Trabalho nas Plantações na Economia Cafeeira de S. Paulo, (1885-1915)", in Estudos Econômicos, SP, Vol. 2, nº. 06, de zembro/1972, pp. 145 a 180.

(215) DELFIM NETO, A. - op.cit., pp. 183-185. Ver ainda, a tal respeito: SALLUN JR., B. - op.cit., p. 132.

o principal instrumento para atrair os novos imigrantes e mesmo manter os já existentes, ou seja, o oferecimento de terrenos novos e férteis, anexos ou intercalares, para o plantio de cereais.

Quanto às fazendas das áreas velhas ou em apogeu, as dificuldades foram maiores. Como o baixo grau de desenvolvimento das forças produtivas caracterizava todo o Oeste paulista, parece que as fazendas situadas naquelas regiões foram mais prejudicadas e tiveram mais problemas ; muitas, inclusive, não conseguiram atravessar a crise e sobreviver como unidades produtoras de café. Com a crise, estas fazendas tiveram ainda maiores complicações para conseguir realizar o café a preços razoáveis que possibilitassem uma valorização mínima dos capitais investidos. Além disso, viram-se enredadas em graves estorvos na manutenção do plantel de colonos e na obtenção de novos, pois não tinham condições de oferecer os atrativos salariais que interessavam àqueles, tais como, melhor paga pelo café tratado e colhido, e, principalmente, terrenos férteis intercalares ou anexos ao cafezal para o cultivo de cereais. (216)

Esta diferença de situação, no que tange à queda da produção e à dificuldade de atrair imigrantes, entre as zonas velhas e as novas, pode muito bem ser ilustrada com os dados fornecidos pelo Anuário Estatístico de São Paulo para o ano de 1901. Enquanto municípios situados nas zonas novas como Ribeirão Preto, São Carlos do Pinhal, Araraquara, Jaboticabal, receberam, respectivamente: 6.297, 3.219, 3.631 e 2.927 imigrantes no ano de 1901; municípios situa-

(216) BRANDÃO SOBRINHO, Julio - Apreciação da Situação Agrícola, Zootécnica, Industrial e Comercial do 3º. Distrito Agrônomo do Estado de São Paulo, (Casa Branca, 1902), São Paulo, Escola Tipográfica Salesiana, 1903, p. 26.

dos nas zonas velhas como Campinas, Jundiaí, Limeira, receberam respectivamente: 2.000, 1.432 e 1200 imigrantes apenas. (217) No que se refere à queda da produção de café, a situação apresenta-se idêntica. Enquanto São Carlos do Pí-nhal, Jaú produziram respectivamente 6.000.000 e 2.300.000 arrobas; Campinas, Sertãozinho, Limeira produziram respectivamente apenas 1.411.805, 1.000.000 e 475.607 arrobas, no ano de 1901. (218) Esta queda brusca da produção das áreas velhas, como Campinas, Limeira e Sertãozinho, deve ser atribuída, sem dúvida, à diminuição da fertilidade da terra, ao definhamento do cafezal e mesmo à falta de força de trabalho suficiente para as operações produtivas internas à fazenda.

Percebemos dessa maneira que, em vista da predominância do baixo nível técnico em todo o Oeste paulista, as zonas velhas situadas na Região de Campinas e Limeira sofreram os maiores prejuízos com as crises de superprodução do café. Mas, não devemos deixar de registrar que, tanto nas zonas velhas como nas novas, não se procurou revolucionar radicalmente o processo de produção como forma de recuperação dos cafezais cansados e improdutivos. Nas zonas novas também não se desenvolveu uma agricultura intensiva, mesmo após a proibição de novos plantios, em 1902, e o início da política de valorização, em 1907. (219)

(217) Anuário Estatístico de São Paulo, 1901, "Mappa dos Imigrantes sahidos do Alojamento da Capital para o interior do Estado de São Paulo", Typografia do "Diário Oficial", S.Paulo, 1904, pp. 102-103.

(218) Idem, "Produção Agrícola (café) do ano de 1901", Typografia do "Diário Oficial", S.Paulo, 1904, pp. 612 a 619.

(219) SALLUN JR., B. - op.cit., pp. 131-132. Ver ainda: DELFIN NETO, A. - op.cit., pp. 183 a 185.

Passada a fase crítica da crise, as fazendas voltam a expandir-se devido não apenas aos melhores preços, mas também ao aumento da imigração, possibilitado pelo incentivo do governo brasileiro e pelo fim da proibição da saída de trabalhadores para o Brasil, por parte dos governos europeus. Isto inundou o mercado de trabalho no Estado de São Paulo, facilitando a continuidade do processo de acumulação na produção cafeeira.

Entretanto, esta retomada do plantio do café e o aumento da concorrência - em parte incentivada pela política de defesa do café do governo de São Paulo (220) - preparavam uma nova crise, de proporções maiores e consequências mais negativas, que irrompe em 1929. Finalmente, após essa crise, não só do café, mas da produção mundial, o desenvolvimento das forças produtivas é incrementado, tanto na agricultura como na produção urbana:

"...o final da década de 1920 marca o momento de dissolução dessa homogeneidade na região. A crise de 1929 faz com que a cafeicultura deixe de ser o campo privilegiado para a produção capitalista. Esta se diversifica na agricultura e se consolida no meio urbano. Ao mesmo tempo, na própria cafeicultura o processo produtivo sofre transformações importantes mediante o uso mais intenso de máquinas agrícolas e o surgimento de outras formas de exploração do trabalho. Com isto, o colonato não desaparece, mas perde sua exclusividade (quase total) como forma de exploração do trabalho livre na lavoura cafeeira".(221)

(220) DELFIN NETO, A. - op.cit., p. 184.

(221) SALIUN JR., B. - op.cit., p. 11.

C O N C L U S Õ E S

Neste trabalho, procuramos considerar as questões sob uma perspectiva histórica mundial evolucionista. Em função disto, recuamos no tempo para tentar entender primeiramente as determinações históricas mundiais da emergência do escravismo e de nossas origens históricas como nação, munindo-nos, assim, dos elementos necessários à compreensão do processo de transição e organização do trabalho livre no século XIX.

No primeiro capítulo, pudemos concluir que o escravismo instala-se, entre nós, no contexto geral da expansão capitalista sob o sistema colonial. Neste sentido, as colônias escravistas, a exemplo do Brasil, desempenharam um papel fundamental no amadurecimento do capitalismo e na ascensão da burguesia, classe que necessita, a partir do século XVI, de apoios externos para avançar o processo de acumulação de capitais e assim superar a economia feudal. Se a escravidão é explicada pela expansão capitalista, a causa fundamental de sua implantação no Brasil não pode ser a ausência de população excedente na metrópole a ser exportada para cá. Ao contrário, a escravidão brasileira explica-se pela necessidade de se colonizar para o capital, isto é, de produzir mais-valia, e isto, pelas condições históricas e concretas existentes, tanto na metrópole, como na colônia, só era possível através da escravidão.

Além da escravidão, os países colonialistas europeus necessitam de instrumentos, de mecanismos que possibilitem explorar e manter exclusivi-

dade comercial com as colônias. Estes mecanismos configuram-se no monopólio colonial. Através da escravidão e do monopólio, a burguesia européia consegue carrear uma imensa quantidade de riquezas para a Europa, possibilitando o grande desenvolvimento das forças produtivas que culmina na Revolução Industrial. Acontece que, a partir do fim do século XVIII, este próprio desenvolvimento capitalista, principalmente o inglês, começa a negar a escravidão e o monopólio. Passa a negar o monopólio, em primeiro lugar, porque o capitalismo desenvolvido pressupõe a exigência do livre desenvolvimento das trocas e do mercado para o que o monopólio constitui um entrave. Como o monopólio está ligado à escravidão, as colônias inglesas antilhanas, que decaem em função do esgotamento de suas terras, tornam-se um pesado fardo para a Inglaterra, que, por fim, passa não só a exigir a destruição do monopólio, mas também da escravidão. Com o desenvolvimento das forças produtivas, o capitalismo — principalmente o inglês — não necessita mais da escravidão para produzir quantidades imensas de mercadorias baratas e nem de instrumentos monopolísticos para realizá-las no mercado. Além disso, este próprio desenvolvimento capitalista possibilita produzir não só um excedente de trabalhadores para substituir o escravo (forma-se, no século XIX, o mercado internacional de trabalho), mas produz também um excesso de capitais na Europa que é exportado para todos os continentes, visando aplicação produtiva. Neste sentido, a exportação de capitais atinge inclusive a África que, a partir de então, passa a ter seu mercado de trabalho organizado pelo capital produtivo, não interessando mais a exportação de negros mas sim sua exploração na própria África.

Inserido neste contexto econômico geral, o processo de transição para o trabalho livre encaminha-se de forma distinta nos vários países. No segundo capítulo, de-

monstramos que, no caso do Brasil, contrariamente ao que afirmam vários autores, a emergência do trabalho livre não ocorreu em função da incompatibilidade entre um grande desenvolvimento das forças produtivas e o trabalho escravo. Concluimos que, não apenas a transição no Brasil não foi acompanhada, internamente, de um grande desenvolvimento técnico, como também que o escravo não seria antagônico e incapaz de acompanhar o desenvolvimento das forças produtivas e o processo de acumulação de capitais.

Com relação ao desenvolvimento das forças produtivas, concluimos que o mesmo não ocorreu, entre nós, de forma profunda e generalizada, em consequência da combinação de três fatores fundamentais: a herança histórica brasileira proveniente da colonização portuguesa, os tipos de artigos produzidos e as condições naturais nas quais o capital se assentou para expandir-se. O desenvolvimento capitalista brasileiro pautou-se, desde o início da colonização, por um baixo desenvolvimento das forças produtivas e pelo predomínio de uma forte classe de proprietários agrários bastante conservadores e refratários às mudanças sociais, econômicas e políticas. É em função desta realidade histórica que explicamos não só a permanência, como também as dificuldades para se efetivar a abolição da escravidão entre nós.

Assim, a abolição da escravatura, no Brasil, foi provocada, fundamentalmente, pelas pressões e influências recebidas do capitalismo europeu, especialmente do capitalismo inglês. Se a partir da década de 1870, setores da classe proprietária resolveram aceitar a implantação generalizada do trabalho livre, isto ocorreu porque, através da experiência obtida com a guerra civil norte-americana e do aumento da pressão inglesa, perceberam que era preciso colocar-se à frente e dirigir eles próprios, e com moderação,

o processo abolicionista em curso, evitando-se, assim, colocar em perigo não só a grande propriedade, como também a propriedade privada em geral. A partir desse momento os fazendeiros parecem ter tomado consciência da impossibilidade de manutenção daquele estado de coisas, pois, historicamente, a escravidão tornara-se insustentável.

No terceiro capítulo, constatamos que, em função do baixo desenvolvimento das forças produtivas do capitalismo brasileiro, a própria organização do trabalho livre, tanto antes como depois da abolição, viu-se enredada em sérias dificuldades. Como as forças produtivas na agricultura continuavam, de certa forma, estacionárias e as propriedades não eram suficientemente capitalizadas, não houve possibilidade, de imediato, de implantar-se uma relação de trabalho puramente assalariada. A solução encontrada pelos fazendeiros foi tentar realizar algumas modificações técnicas e implantar uma relação de trabalho semi-assalariada, contendo uma forma mista de remuneração: o colonato.

Contudo, aquelas poucas transformações e o estabelecimento da relação de trabalho do colonato não foram suficientes para possibilitar uma transição tranqüila e nem criou condições para um desenvolvimento posterior maior das forças produtivas na cultura do café e cereais.

Dadas a fraqueza do capital e a baixa produtividade, o fazendeiro fazia constante pressão sobre o salário do colono, seja aumentando a jornada de trabalho, seja diminuindo os terrenos para o plantio de cereais, seja reduzindo seu salário monetário, de forma a garantir uma melhor taxa de valorização do capital aplicado. Como concluímos, isto representava, sem dúvida, um grande obstáculo à formação do mercado de trabalho livre, pois provocava a evasão dos colonos não só das fazendas mas, inclusive, do Brasil.

Verificamos, de outra parte, que, como as fazendas não eram suficientemente capitalizadas, e não podiam, desse modo, pagar apenas o salário monetário e modernizar a produção, eram forçadas, em consequência, a expandir continuamente a área plantada ou a área total para poderem, com isto, oferecer os terrenos intercalares ou anexos para o colono cultivar os cereais e assim produzir parte de sua subsistência. Isto levava a uma perpetuação da cultura extensiva, ao agravamento da descapitalização e à queda da produtividade da fazenda.

A manutenção da cultura extensiva e o aceleramento do processo de descapitalização eram provocados porque o fazendeiro era forçado a expandir continuamente a área plantada e, ao mesmo tempo, impedido de concentrar e intensificar a produção em terrenos menores, mesmo que cansados e possuidores de cafezais de meia idade ou velhos. A compra contínua de mais terras, por sua vez, desviava os capitais necessários ao melhoramento do cultivo nas terras que o fazendeiro já possuía.

A queda da produtividade intensificava-se porque o fazendeiro desviava o colono do trato exclusivo do cafezal ao fornecer-lhe autorização e terreno anexo para o cultivo de cereais e criar animais. Além disso a cultura intercalar influía na queda da produtividade porque roubava ao cafeeiro a fertilidade da terra, ao mesmo tempo que lhe retirava a luz solar necessária.

Este panorama, conforme constatamos, predominou na produção cafeeira paulista até a década de 1930, ocasião em que irrompe a última grande crise de superprodução do café. A partir desse momento a própria economia brasileira diversifica-se, com a intensificação do desenvolvimento industrial e um maior desenvolvimento das forças produtivas na produção agrícola do café e outros produtos.

BIBLIOGRAFIA E FONTES PRIMÁRIAS

ALBUQUERQUE, Francisco, "A nossa Lavoura: (carta) ao Sr. Dr. F. Furquim Werneck de Almeida, Prefeito do Distrito Federal", In: Revista Agrícola, nº 21, de 16/08/1896.

Anuário Estatístico de São Paulo, 1901, "Mappa dos Imigrantes sahidos do Alojamento da Capital para o interior do Estado de São Paulo", Typografia do "Diário Official", São Paulo, 1904.

_____, "Produção Agrícola (café) do ano de 1901", Typografia do "Diário Official", São Paulo, 1904.

Anais da Câmara dos Deputados, "Discussão e Interpelação sobre o Elemento Servil", discurso do Dep. Teixeira Junior, Tomo I, R.J., 1870.

_____, Discussão sobre a Lei nº 601, de 18 de setembro de 1850 (Lei de Terras).

BASTOS, Tavares - "Africanos e Escravos", Jornal do Comércio, nº 239, R.J., 1865.

_____- Os Males do Presente e as Esperanças do Futuro, Coleção Brasileira, vol. 151, Prefácio de Cassiano Tavares Bastos, Cia. Edit. Nacional/MEC, 2ª. edição, SP, 1976.

BARREIRO, J.C. - Capitalismo e Campesinato: Formas de Extração do Trabalho Excedente Camponês na Economia Cafeeira Paulista, 1880-1910, Tese de Mestrado, IFCH/UNICAMP, 1980, mimeografado.

BARRETO, Luiz Pereira - "A Indústria Pastoril em São Paulo, seu presente e seu futuro. A Sociedade Pastoril e Agrícola", In: Revista Agrícola, nº 01, junho/1895.

_____- "Vida e Luz -: Cultura intensiva do Café", In: Revista Agrícola, nº. 14, abril/1896.

BOTELHO, Carlos - "O Café". In: Revista Agrícola, nº. 49, 1899.

BRITO, Peixoto de - Considerações gerais sobre a emancipação dos escravos no Império do Brasil e indicação dos meios para realizá-la. Lisboa, 1870.

BRANDÃO JUNIOR, F.A. - "A Escravatura no Brasil".

- BRANDÃO SOBRINHO, Julio - Apreciação da Situação Agrícola, Zootécnica, Industrial e Comercial do 3º Distrito Agrônômico do Estado de São Paulo, (Casa Branca, 1902), São Paulo, Escola Tipográfica Salesiana, 1903.
- BRUIT, H. Hernan - Acumulação Capitalista na América Latina, Brasiliense (Coleção Primeiros Vãos), SP, 1982.
- CAPELA, José - Escravidão: a Empresa de Sague/O Abolicionismo (1810/1875), Ed. Afrontamento, Porto, 1974.
- CARDOSO, Fernando Henrique - "Condições Sociais da Industrialização de São Paulo", Revista Brasiliense, SP, 1960, nº 28.
- CARMO, Gomes do - "Coisas Agrícolas: Monocultura ou Policultura". In: Revista Agrícola, nº 27, janeiro de 1897, Arquivo do Estado de São Paulo.
- _____ - "Como se deve compreender a policultura?", In: Revista Agrícola, nº 37, 1898.
- CENNI, Franco - Italianos no Brasil. SP, Martins, s/d.
- Coleção das Leis do Império do Brasil, Tomo II, Parte 1ª, seção 43ª..
- COWLEY, Mannix & - História de la Trata de Negros. Aliança Editorial S.A., Madrid, 1968/1970.
- Congresso Agrícola do Recife, Typografia de Manoel Figueira Faria & Filhos, 1879, Recife, edição comemorativa do primeiro centenário 1878/1978, publicada em facsímile pela Fundação Estadual de Planejamento Agrícola de Pernambuco-CEPA/PE.
- CONRAD, Robert - Os Últimos anos da Escravidão no Brasil: 1850/1888, MEC/Civilização Brasileira, RJ, 1975.
- COSTA, Emília Viotti da - Da Senzala à Colônia. SP, 1966.
- CUNHAL, Álvaro B. - Lutas de Classes em Portugal no fim da Idade Média, Ed. Estampa, Lisboa, 1975.
- DAVATZ, Thomas - Memórias de um Colono no Brasil (1850), São Paulo, Martins/EDUSP, 1972.
- DELFIN NETO, A. - O Problema do Café no Brasil. Ed. Fundação Getúlio Vargas/Ministério da Agricultura/SUPLAN, RJ, 1979.
- DOBB, Maurice - A Evolução do Capitalismo, Cap. VI: "Crescimento do Proletariado", Zahar Editores, RJ, 1977.
- EISENBERG, Peter L. - Modernização Sem Mudança: A Indústria Açucareira em Pernambuco: 1840/1910, Paz e Terra/UNICAMP, RJ/Campinas, 1977.

- EISENBERG, Peter - "Escravo e Proletário na História do Brasil", Estudos Econômicos, Instituto de Pesquisas Econômicas/USP, vol. 13, nº 1, SP, 1983.
- ENGELS, F. - Anti-Dürhing, Paz e Terra, RJ, 1980.
- FAO, El café en América Latina - Problemas de Produtividad y Perspectivas, II, Estado de São Paulo, Brasil, Parte I, México, Nações Unidas, 1960.
- FRANCO, Maria Sylvania de Carvalho - Questões Metodológicas em História e Ciências Sociais/A Organização Social do Trabalho no Período Colonial (Conferência sobre História e Ciências Sociais, Campinas, 26-30 de maio de 1975), Depto de Ciências Sociais/IFCH/UNICAMP, caderno nº 8, mimeografado, 46 p..
- FIGUEIRA, Fani G. - Cooperativas de Trigo/Capitalização da Agricultura, Tese de Mestrado, IFCH/USP, 1979, mimeografado.
- FIGUEIRA, Pedro de Alcântara e MENDES, Claudinei M.M. - "O Escravismo Colonial (Estudo Preliminar)", In: BENCI, Jorge S.G. - Economia Cristã dos Senhores no Governo dos Escravos, livro brasileiro de 1700, Grijalbo, SP, 1977.
- FIGUEIRA, Pedro de A. - Historiografia Brasileira:1900/1930, (Análise Crítica). Tese de Doutorado, Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Assis, 1973, mimeografado.
- FURTADO, Celso - Formação Econômica do Brasil. Cia Editora Nacional, 11ª edição, SP, 1971.
- GALEANO, Eduardo - As Veias Abertas da América Latina, Paz e Terra, RJ, 1978.
- GENOVESE, Eugênio - Esclavitud y Capitalismo, Barcelona, 1971.
- GORENDER, Jacob - O Escravismo Colonial, Ed. Ática, 1980, SP.
- _____ - "Um lapso teórico de fama precoce". Fôlha de São Paulo, edição de 29/08/82.
- GRAHAN, Richard - Escravidão, Reforma e Imperialismo, Editora Perspectiva, SP, 1977.
- _____ - "Escravidão e Desenvolvimento Econômico : Brasil e Sul dos Estados Unidos no Século XIX". Estudos Econômicos, Instituto de Pesquisas Econômicas/USP, Volume 13, nº 1, SP, 1983.
- HALL, Michael M. - Italianos em São Paulo (1880/1920), Separata dos Anais do Museu Paulista, USP, tomo XXIX, SP, 1979.
- _____ - The Origins of Mass Migration in Brazil, 1871/1914, Ph.D. Thesis, Columbia University, mimeo., 1969.

- MARX, K. e ENGELS, F. - A Ideologia Alemã. Liv. Ciências Humanas, SP, 1982.
- MELO, D. Francisco Manuel de - Apólogos Dialogais (Vol. I e II). Prefácio e Notas do Prof. José Pereira Tavares, Lisboa, Liv. Sá da Costa, 1959.
- MELLO, João M.C. de - O Capitalismo Tardio, Brasiliense, SP, 1982.
- MELLO, Jorge (João Pedro de Jesus) - Pela Lavoura, Collectanea de artigos publicados no Comércio de São Paulo e Jornal do Comércio, SP, Heitor & Alves, 1918.
- MENDES, Claudinei M.M. - "No Mundo do Quingingoo", In: Anais de História, nº 8, I.L.H.P.A., Assis, 1977.
- MOMBEIG, Pierre - Pionniers et Planteurs de São Paulo. Paris, Armand Colin, 1952.
- MONTENEGRO, Antônio Torres - O Encaminhamento Político do Fim da Escravidão. Dissertação de Mestrado, IECH/UNICAMP, Campinas, 1983, mimeo..
- NOVAIS, Fernando A. - Portugal e Brasil na Crise do Antigo Sistema Colonial: 1777/1808, Hucitec, SP, 1979.
- O Parlamento e a Evolução Nacional (3ª. série: 1871/1889), organização e seleção de textos de Fábio Vieira Bruno, Sena do Federal, Brasília, 1979, Vol. 1, Parte II (A questão servil).
- PRADO JR., Caio - Formação do Brasil Contemporâneo. Cap. VI, "Economia", Brasiliense, 12ª ed., SP, 1972.
- _____ - Evolução Política do Brasil, Brasiliense, SP, 1980, 12ª ed..
- _____ - História Econômica do Brasil, Brasiliense, SP, 1980.
- PRADO, Nazareth - Antônio Prado no Império e na República. F. Briguiet & Cia/Editores, RJ, 1929.
- RAMOS, Augusto - O Café, no Brasil e no Estrangeiro. RJ, Papalaria Santa Helena, 1923.
- _____ - "A Intervenção do Estado na Lavoura Cafeeira". In: O Jornal, Ed. comemorativa do bicentenário do café, RJ, 1927.
- RAMOS, Francisco Ferreira - O Café (Contribuição ao estudo da Crise), coletânea de artigos publicados no Correio Paulistano em 1901/1902, Tipografia do Diário Oficial, SP, 1902.

Relatório do Inspetor-Geral de Terras e Colonização, José Cupertino Coelho Cintra, ao Sr. Cansação de Sinimbu, Arquivo Nacional, Seção Histórica, Códice 544.

SALLUM JR., Brasília - Capitalismo e Cafeicultura: Oeste Paulista, 1888-1930, Ed. Duas Cidades, SP, 1982.

SCARANARI, H.J. - "Tratos culturais do cafeeiro", In: Instituto Agrônômico do Estado de São Paulo, I Curso de Cafeicultura, 1954, SP, 1957.

Secretaria da Agricultura, Comércio e Obras Públicas do Estado de São Paulo, "Inquerito Agrícola sobre o estado da Lavoureira no Estado de São Paulo, SP, 1904.

SILVA, Sérgio - Expansão Cafeeira e Origens da Indústria no Brasil. Ed. Alfa-Omega, 1976, SP.

SMITH, Adam - Investigação sobre a natureza e as causas da riqueza das nações. Abril Cultural (Pensadores), SP, 1974.

SOARES, Antônio Celestino - "Excelência do café Bourbon", In: Revista Agrícola, nº 16, SP, 1896.

SPINDEL, Sheywa - Homens e Máquinas na Transição de uma Economia Cafeeira, Paz e Terra, RJ, 1980.

VASCONCELOS, Luís Mendes de - "Diálogos do sítio de Lisboa". In: Antologia dos Economistas Portugueses (séc. XVII). Seção, prefácio e notas de Antônio Sérgio, Lisboa, Liv. Sá da Costa, 1975.

VICENTINI, Marzia Terenzi - O Neo-Realismo: Raízes Populistas. Primeira Parte, "A 'Questão' Nacional Italiana", Dissertação de Mestrado, FFLCH/USP, 1979.

WERNECK, Santos - "Despesa e Receita do Café". In: Revista Agrícola, nº 44, 1899, (III).

WERNECK, Santos - "A Fazenda do Sr. James Warne, em Itapira", In: Revista Agrícola, nº 3, 1895, Arquivo do Estado de São Paulo.

WILLIAMS, Eric - Capitalismo e Escravidão. Ed. Americana, RJ, 1975.